

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 9 DE ABRIL DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.761, que torna sem effeito o decreto n. 17.674, de 8 de fevereiro de 1927.
Ministerio da Fazenda — Decreto do 6 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decreto do 7 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos do 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thezouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional o *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anônuas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.761 DE 8 DE ABRIL DE 1927

Tornam sem effeito o decreto n. 17.674, de 8 de fevereiro de 1927

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve tornar sem effeito o decreto n. 17.674, de 8 de

fevereiro de 1927, que concedeu a C. C. Wakefield & Company, Limited, autorização para funcionar na Republica.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 6 do corrente mez, foi promovido a 1ª escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, o 2º escripturario Alberto de Faria Concello.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 do corrente:

Foram mandados:

Reverter ao Quadro Ordinario do Corpo da Armada: O capitão de fragata Antonio Muniz Barreto de Aragão;

Os capitães de corveta Astrogildo de Moraes Goulart e José Joaquim Mattos de Azeredo e capitão-tenente Eurico Correia de Mello.

Foi mandado contar aos primeiros tenentes do Corpo de Officiaes da Armada, Q. M., Yomar Neves Marques e Q. M., Carlos de Carvalho Rego, a antiguidade de promoção ao posto actual, de 10 de janeiro de 1926, data de que foi contada a antiguidade de seus collegas de turma.

Foram reformados:

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790 e leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro ultimo, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, conforme pediu, o capitão de corveta, Q. M., Henrique Clementino da Costa, no posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais 12 quotas de dois por cento (2%) sobre o respectivo soldo annual, visto contar trinta e seis annos, nove mezes e dias de serviço, respeitadas, porém, as restricções do decreto n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

(*) Reproduz-se, por ter sahido com incorrecção.

De conformidade com o art. 7º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 4.610 A, de 17 de janeiro de 1923, compulsoriamente, o primeiro tenente machinista Emilio Gomes Fontes, no posto e com o respectivo soldo de sua patente, visto contar vinte e quatro annos, tres mezes e dias de serviço;

De conformidade com o art. 57 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o primeiro sargento, A. E. C. A., do Corpo de Marinheiros Nacionais, Oldack Martins, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

De conformidade com o art. 57 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, o conductor motorista de 2ª classe, sargento ajudante do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Januario da Silva Barreto, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar mais de vinte e seis annos de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente mez:

Concedeu-se reforma

Ao coronel de cavallaria João Baptista Pires de Almada, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Ao coronel de cavallaria Feliciano Pinto Pessoa, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 11 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Ao coronel de artilharia Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com

a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Ao capitão de infantaria José de Andrade, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto e soldo de segundos tenentes aos primeiros sargentos Teruliano José de Sampaio, do 17º de caçadores, João Thomaz de Aquino, do 28º de caçadores; João Felix Rodrigues dos Santos, do 2º regimento de cavallaria divisionaria, e Espiridião Xavier de Azevedo, do 1º batalhão ferroviário, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma, com o soldo por inteiro, ao musico de 3ª classe Antonio Dorotheu Bertho, do 1º grupo de artilharia de costa e fortaleza de Santa Cruz, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Declarou-se:

De accordo com os artigos 191 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, em disponibilidade, conforme pediu no devido tempo, o professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, general de divisão graduado reformado Alfredo Julio de Moraes Carneiro.

De accordo com os arts. 191 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, em disponibilidade, conforme requereu no devido tempo, o professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, general de divisão graduado reformado Ticiano Corregio Daemon;

De accordo com os arts. 191 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, em disponibilidade, conforme requereu no devido tempo, o professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, general de divisão graduado reformado Sebastião Francisco Alves;

De accordo com os arts. 191 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, em disponibilidade, conforme requereu no devido tempo, o professor cathedraico do Collegio Militar

do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Francisco Ferreira da Rosa;

De accordo com os arts. 191 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, em disponibilidade, por haver requerido em época opportuna, o professor cathedraico do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.

Foram promovidos:

A professor da aula de portuguez do antigo curso de adaptação do Collegio Militar do Rio de Janeiro, fundido com o curso geral pelo art. 174 do regulamento approved por decreto n. 12.956, de 10 de abril de 1918, o adjunto vitalicio tenente-coronel Rodolpho Vossio Brígido;

A professor da aula de arithmetica do antigo curso de adaptação do Collegio Militar do Rio de Janeiro, fundido com o curso geral pelo art. 174 do regulamento approved por decreto n. 12.956, de 10 de abril de 1918, o adjunto major Elias Coelho Cintra;

No quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do exercito de primeira linha, ao posto de 1º tenente, para servir na 7ª região militar, o 2º tenente Zacharias Alves d'Albuquerque;

No quadro da arma de infantaria do exercito de segunda linha, ao posto de 1º tenente para servir na 5ª região militar, o 2º tenente Nicéphoro Nicanor Bezerra da Trindade.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os tenentes-coroneis Julio Gonçalves do Azevedo do 1º regimento (Villa Militar) para o 10º de caçadores (Cuyabá), Horacio Bittencourt Cotrim do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 1º regimento e Arthur Americo Cantalice deste quadro para o suplementar e o capitão Sebastião Rabello Leite da 2ª companhia para a 3ª, sem effectivo, do 18º batalhão de caçadores (Campo Grande).

Na arma de cavallaria, os capitães Agostinho Pereira Goulart do 4º esquadrão do 8º regimento de cavallaria independente (Quarahy) para o 4º, sem effectivo, do 11º (Ponta Porã), Oscar Mascarenhas do 4º esquadrão, sem effectivo, do 13º regimento de cavallaria independente (Lavras) para o logar de ajudante do mesmo regimento, Antonio Luiz Fernandes de Souza deste logar para o 1º esquadrão do 8º regimento de cavallaria independente, Armando Rodrigues Alves do 1º esquadrão para o logar de ajudante no 2º regimento de cavallaria divisionaria e Alcides Lauriedo de Sant'Anna deste logar para o 1º esquadrão do 2º regimento de cavallaria divisionaria (Pirassununga), no 2º regimento de cavallaria divisionaria, os capitães Belfort Americo de Mattos do 4º esquadrão para o 3º e Durvalino Cousirat de Araujo deste para o 4º esquadrão.

Mandou-se, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1874, reverter á primeira classe do exercito o capitão aggregado a arma de infantaria Victorino Luiz Fabiano, visto ter sido, em nova inspecção de saúde a que se submetteu, julgado prompto para o serviço.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto nos decretos números 4.238,

de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 4 de abril do corrente anno, resolve conceder aos officiaes e praças do Exército constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Relação a que se refere o decreto desta data dos officiaes e praças do Exército aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem: generaes de brigada Pantaleão Telles Ferreira e Gil Antonio Dias de Almeida, tenente coronel Wolmer Augusto da Silveira, majores Arnaldo da Silveira Hautz, João Aymbiré Mendes, Manoel Corrêa de Arruda, Rubens da Silveira, capitão Pedro Alves Monteiro, capitão intendente João Luiz Pereira Filho e amanuense de primeira classe Antonio Martins de Almeida Filho, do Departamento do Pessoal da Guerra;

Medalha militar de prata por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: major Alfredo Leyraud (fallecido), capitães José de Borba Moura, João Marques da Cunha, Milton de Freitas Almeida, Aristoteles Maximiano Estanislau, 1º sargento Francisco José Ferreira, do 5º grupo de artilharia de costa, 1 sargento auxiliar de escripta Francisco Cabral do Nascimento, da 8ª região militar, 1º sargento artifice João Candido Ferreira Chaves, do 1º grupo de artilharia de costa, e 2º sargento Olympio Moreira da Silva, do 3º grupo de artilharia de costa;

Medalha militar de bronze por contarem mais de dez annos de serviços nas condições supramencionadas: capitão Domingos Kiribao Cavalcante, capitão veterinario Sylvio Romero Ribeiro Taques, 1º tenentes Rubens Guilherme de Almeida, Annibal Napoleão, Heraldo Filgueiras, Godofredo Leite, José Dantas Arcas Pimentel, Americo Braga, 1º tenente contador Humberto de Hollanda, 1º tenente veterinario Alípio Benedicto Cerqueira de Castilho, 2º tenente em comissão, José Pitanga dos Santos, primeiros sargentos João José de Souza, do Serviço Geographico Militar, Alfredo Napoleão de Moura, do Deposito de Remonta de Monte Bello, 1º sargento Manoel Francisco da Silva, do Departamento do Pessoal da Guerra, 1º sargento Manoel Diniz, da Carta Geral do Brasil, segundos sargentos Alfredo Silva, do 5º regimento de infantaria, Francisco Teixeira de Oliveira, do 3º grupo de artilharia de costa, cabo de esquadra Waldomiro Manoel da Costa, do 3º grupo de artilharia pesada, soldados Olympio Laurindo da Silva, do Serviço Geographico Militar, Osório Teixeira de Oliveira e Maximiliano Monteiro, da Carta Geral do Brasil.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — Nestor Sezefredo dos Passos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

José Rezende Costa. — Encaminhe o petição directamente ao Sr. presidente do Tribunal a sua petição.

Directoria do Interior

Expediente de 6 de abril de 1927

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, na conformidade do art. 8º, n. 1, combinado com o art. 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente do Archivo Nacional, Rogerio Telezopolis.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 6 do corrente o Sr. ministro da Justiça resolveu, na conformidade do art. 320, n. XI, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, aprovar, para que se observe no Abrigo Hospital Arthur Bernardes, da Inspectoria de Hygiene Infantil deste Departamento, o regimento interno que acompanhou a citada portaria.

Por outra do Sr. ministro da Justiça de 2 do corrente foram concedidos de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, em prorrogação, sendo cinco nos termos do n. 1 e um nos do n. II do art. 8º, ao Dr. Alfredo Augusto Matta, inspector sanitario rural.

Expediente de 4 de abril de 1927

Solicitaram-se providencias :

Ao Sr. inspector da Alfandega :

Ns. E. 702 e E. 703 — No sentido de serem despatchadas livres de quaisquer direitos de accordo com o art. 2º § 23 das Preliminares em vigor, 14 caixas de c emones de ferro, vindas do Havre, pelo vapor francez «Fort de Douamont» e uma caixa sob n. 133, contendo agulhas de nickel, vindas de Southampton, pelo vapor inglez «Alcantara», tudo consignado á ordem e destinado a Fundação Gaffrée e Guinle.

Communicou-se :

Ao Sr. director de Saneamento Rural :

N. E. 705 — Que o Sr. ministro da Justiça por despacho de 1 do corrente, resolveu indeferir o pedido de licença do Dr. Antonio Pimenta Magalhães, sub-inspector, desse serviço no Estado do Pará, visto que o requerente não se acha nas condições exigidas pela lei para a concessão da mesma, por isso que, tendo sido nomeado por portaria de 26 de agosto de 1925, não possui dous annos de effecivo exercicio no cargo.

Expediente de 5 de abril de 1927

Communicou-se:

Officios:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. E 711 — Restituindo os processos e tabellas de preços, capeados pelos officios numeros 91, 106, 121 e 127, respectivamente de 4, 9, 22 e 23 de março findo, que, após busca rigorosa, verificára a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina que os productos a que cada um delles se refere estão devidamente licenciados por este Departamento, solicitando esclarecida attenção para o parecer do tecnico daquela inspectoria a quem se afigura desnecessaria, de agora em diante, pelas razões adduzidas, a remessa a esse departamento das tabellas e marcas até agora submittidas a seu exame.

Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial:

Ns. E 707 e E 709 — Com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo a invenção de «um aparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico no uso do telephone», para que pediu privilegio Carlos Neufert, com o respectivo memorial, o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo á invenção de «um aparelho de inalação, denominado-Nebulin», para que pediu privilegio Renato Croce.

Agradeceu-se:

Ao Sr. secretario da Veneravel Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo:

N. E 710 — O recebimento do mappa da estatística de morbilidade do Hospital desta Veneravel Ordem, relativo ao mez de março proximo findo.

Requerimento despachado

Dia 8 abril de 1927

Pelo Sr. directoral:

Dr. José de Lima Castello Branco, pedindo férias, (167-927). — Deferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 7 de abril de 1927

Restituiu-se:

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 944 — Devidamente informado pelo inspector sanitario, Dr. J. Tavares Filho, acompanhado de um requerimento, a segunda via do memorial descriptivo da invenção de «um novo doce, denominado Creme Royal», a que se refere o officio n. E. 382, da secretaria geral e n. 147, de fevereiro ultimo, da Propriedade Industrial.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. secretario geral:

N. 942 — Para, junto ao Sr. coronel comandante da 1ª Região Militar, ser a Inspectoria dos Servicos de Proxialxia informada si o desinfector Benedito de Carvalho, sorteado em 29 de janeiro de 1925, continúa servindo nas fileiras do Exercito, e no caso affirmativo, qual a unidade em que se acha incorporado.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 947 — No sentido de ser designado um engenheiro, para no dia 18 do corrente mez, proceder a vistoria sanitaria nos predios ns. 174 da rua Castro Alves, 124 da rua Maria Luiza e 130 da mesma rua.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 945 — O fallecimento, no dia 4 do corrente, dos serventes Manoel Roque e Jardelino de Siqueira, da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

— Ao director da Receita Publica:

N. 941 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz a Manoel de Freitas, estabelecido á rua Baroneza n. 165, a multa de 1:000\$, por infracção do art. 861 paragrapho unico do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 948 e 949 — Que a 3ª Delegacia de Saude, impoz as seguintes multas de 300\$, a Hamilear Nelson Machado, encontrado á rua da Constituição n. 59, por infracção do art. 1.081, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 300\$, a D. Carlinda Gonçalves da Rocha, encontrada á rua do Ouvidor numero 124, por infracção do art. 1.090, do mesmo decreto.

N. 946 — Ao Dr. inspector do Exercício da Medicina, que o Dr. director geral resolveu suspender, até ulterior deliberação, como medida obrigatoria, a exigencia de carteira de saúde, que este Departamento vinha fazendo para os empregados no commercio de generos alimenticios.

N. 943 — Ao Dr. delegado do 3º Districto Sanitario, os limites para o districto daquela delegacia com o Centro de Saude de Inhaúma.

— Foram multados:

Officios ns. 941; 948 e 949 — Em 1:000\$, Manoel de Freitas; em 300\$, Hamilear Nelson Machado, e em 300\$, D. Carlinda Gonçalves da Rocha.

-9- Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Mendel & Comp. (375-8). — A vista da informação a machina preenche as condições exigidas.

Penedo & Peres (794-1.324). — Concedo 90 dias.

Dias, Teixeira & Comp. (795-1.424). — Concedo 60 dias.

Marques da Costa & Comp. (599-1.477). — Cumpra fielmente todas as exigencias regulamentares e só depois poderá ser relevada a multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

A. Cardoso & Comp. (708-277). — Concedo 90 dias.

João Tasso (786-267). — Indeferido.

Annibal Martins (788-268). — Concedo 45 dias, improrogaveis.

A. D'Araujo & Comp. (803-273). — Concedo 45 dias.

Antonio da Silva Estrada (804-279). — Deferido, de accordo com a informação.

A. Dias de Souza & Comp. (805-260). — Já foi concedido prazo no 2º termo da intimação referida.

1ª Delegacia de Saude:

Joanna Ferreira Laranja (791-21). — Concedo 90 dias.

Aditamento ao expediente de 6 de abril de 1927.

Requerimentos despachados:

Inspeccao de Fiscalizacão de Generos Alimenticios:

Fontes & Fernandes (509-1.225). — Será relevada a multa, si em nova analyse requerida, ficar demonstrado achar-se o producto dentro das exigencias regulamentares.

Manoel de Mattos (549-1.351). — Será relevada a multa, desde que não occupe como domicilio os compartimentos internos.

J. Franklin & Comp. (615-1.479). — Indeferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Antonio Augusto de Souza e Sá (370). — Rectifique as plantas, de accordo com o parecer n. 15, da Inspeccao de Engenharia Sanitaria.

Inspeccao de Saude:

Compareçam: Francisco Duarte Ferreira, Sebastião Ferreira, Thadeu Fernandes, Tomaso de Fava, Ermelinda Madeira, Arlindo Madeiros, José M. Alves Diniz, Francisco M. Tinoco, Luiz C. de Abreu, José V. Andrade, Oswaldo S. de Souza, João F. da Rocha, Domingos Mococo, Antonio Alves, João J. Esteves, Oscar P. Silva, Srafin Fernandes, Caetano R. Martins, Pedro Mariano, Antonio F. de Moura, Affonso C. Ferreira, Joaquim Alves, José Gonçalves, José S. Gomes, Eugenio R. Leal, Antonio F. da Silva, Perfecto Perez, Aristalpa F. Reis, Luciano R. Candido, Antonio D. Sameiro, José F. de Almeida, Pepe Arcangelo, Francisco de Bessa, Virgilio A. Correia, Manoel P. e Costa, Antonio Alves, Manoel G. Castro, João Martins, Ruy A. de Paiva, João P. Machado, Manoel A. Fernandes, Domingos Caruso, José P. Rodrigues, José F. Moura, Manoel de Oliveira, João M. da Rosa, José Maria, Manoel Quaresma, Abel Luiz da Costa, Elxo Santoro, Antonio C. Pereira, Arnan de Azevedo, Antonio da Costa, Francisco M. C. Tavares, Maria Rosa da Silva, Marine Ripe, Oldemar F. Soares, Francisco E. Dias, Amaro de G. Pinho, Domingos de Carvalho, Selvi P. de Souza, João Castinheiro, Angelo P. Silva, Januario Tobias, Antonio F. S. Junior, Francisco Zanarde, Maria T. Netto, Antonio dos Santos, Pedro J. Lourenço, Paulino A. Rodrigues, Joaquim F. Reis e Daniel Rodrigues.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal.

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1927

Anchieta:

N. 273 — Maria Jesus Monteiro. — Concedo 90 dias.

N. 267 — Fernando Teixeira Guimarães. — Concedo 90 dias.

Jacarépaguá:

N. 263 — Maria Francisca de Freitas. — Concedo 45 dias.

Villa Proletaria:

N. 17 — Jeronymo Vieira da Motta. — Relevo a multa, independente do cumprimento das intimações ns. 109.815 e 109.816.

Madureira:

N. 64 — Antonio José Soares. — Certificue-se.

Bangú:

N. 248 — Manoel Martins da Costa. — Indeferido, visto ter decorrido o prazo regulamentar.

N. 264 — Adão Pontes França. — Concedo 60 dias.

Dia 31

Anchieta:

N. 275 — Antonio Caetano. — Deferido.
N. 274 — Maria Porcina dos Santos. — Concedo 90 dias.

Campo Grande:

N. 281 — Sebastião Amancio Pimenta. — Concedo 30 dias.

N. 287 — Rachel Teixeira dos Santos. — Concedo 30 dias.

N. 285 — Antonio José dos Santos. — Deferido.

N. 286 — Leopoldina Candida dos Santos. — Concedo 30 dias.

N. 282 — Marcionillo de Aguiar Maia. — Deferido.

Dia 2 de abril de 1927

Villa Proletaria:

N. 226 — Hermogenio Rodrigues Peixoto. — Deferido.

N. 300 — Manoel Rodrigues Fontinha. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

Anchieta:

N. 291 — Raul Esteves. — Concedo 90 dias.

Madureira:

N. 292 — Gonçalves Perini. — Concedo prazo até 25 de maio proximo vindouro.

Jacarépaguá:

N. 299 — Ambrosina Couto. — Concedo 45 dias.

N. 298 — Antonio Pinto de Carvalho. — Concedo 30 dias.

N. 297 — Antonio Ferreira dos Santos. — Concedo 45 dias.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 do corrente mez, foi nomeado Manoel Wanderley Paranhos Ferreira para o lugar de collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Palmares, Estado de Pernambuco.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, o cidadão Gastão da Franca Marinho do lugar de collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Palmares, Estado de Pernambuco, visto ter sido nomeado para cargo publico estadual.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Arno Lemds Pereira, pedindo a sua nomeação para o lugar de escrivão da Collectoria Federal em Cruz Alta ou outra qualquer localidade. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de abril de 1927

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 101 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede um anno de licença ao motorista Jeronymo Francisco Mendes.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 71 — Restituindo o processo relativo ao requerimento que a firma Valle & Elias, estabelecida com casa bancaria na cidade Cajuari, no Estado de São Paulo, pede baixa de seu registro, e, bem assim, cancellamento da respectiva carta-patente, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 de março findo, resolveu deferir o alludido pedido.

N. 72 — Restituindo o processo referente ao requerimento em que a firma René Levy, Boscen & Comp. pede autorização para abrir uma casa bancaria nesta Capital, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 21 de março findo, resolveu deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 73 — Transmittindo, devidamente assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas-patentes ns. 516 e 517, expedidas em favor do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, e referentes ás suas agencias em Montes Claros e Itabira de Mato Dentro, no mesmo Estado.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 21 — Solicitando providencias no sentido de serem concedidas duas passagens em 1ª classe, com direito a leito, desta Capital a Bello Horizonte, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal de Minas Geraes Hugo Corrêa Paes e sua esposa, e bem assim o transporte da respectiva bagagem até o limite maximo de 133\$333.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 65 — Enviando os titulos que nomeiam, respectivamente, Manoel Trindade da Silva e Raul Barboza, para os lugares de collector e escripturario da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de São Joaquim.

Contadoria Central da Republica

O Sr. contador geral da Republica, por actos do dia 7, designou:

Rosita Araujo, servente da Delegacia Fiscal em São Paulo, para o cargo de praticante na Sub-Contadoria Seccional da mesma delegacia; e

Jonathas Costa, servente da Delegacia Fiscal no Pará, para o cargo de praticante na Sub-Contadoria Seccional da Administracão dos Correios no Pará.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1926
Caratinga Gold Mining & Estats Co., pedindo isenção de direitos. — Designo o Dr. João Santos para attestar e arbi-

tro os seus serviços profissionais em 50%, importância essa que, pela interessada, deverá ser previamente recolhida ao cofre da Thesouraria Geral. (Processo n. 32.832, de 1926).

Dia 17 de janeiro de 1927

Dr. Horacio Bedford Sabino, pedindo reconsideração de despacho. — De accordo com o parecer. O parecer desta directoria foi o seguinte: "Não se deve tomar conhecimento do assumpto, pois que o supplicante não interpoz recurso, na forma regular". (Processo n. 52.003, de 1926).

Dia 9 de fevereiro de 1927

The Manaus Tanways & Light Company, Limited, pedindo para despachar material mediante a taxa de 25 %. — Indeferido. Os favores concedidos pelo art. 5º do decreto n. 4.910, de janeiro de 1925, cessaram em 31 de dezembro de 1926, por força do seu art. 36. (Processo n. 3.501, de 1927).

Dia 2 de março de 1927

Vigario geral de Montes Claros, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 6.601, de 1927).

Dia 8 de março de 1927

Telephone Company of Pernambuco, Limited, pedindo isenção de direitos. — Indeferido. Os favores concedidos pelo art. 5º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, cessaram em 31 de dezembro de 1926, por força do seu artigo 36. (Processo n. 3.401, de 1927).

Brun & Hoisele, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 5.318, de 1927).

Dia 24 de março de 1927

Asylo Bom Pastor, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 10.829, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1927

Officios:

Ao Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 153 — Solicitando autorização para que o agente fiscal Godofredo Barbosa Lage Moretzhon possa requisitar passagens, em objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 51 — Solicitando a encadernação de colleções do *Diario Official*.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 77 — Transmittindo informações sobre o desligamento de agentes fiscaes que se achavam em comissão como inspectores fiscaes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 188 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos

para material de expediente destinado ao Ministerio das Relações Exteriores. (Parecer n. 7.803, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 18 — Solicitando a remessa de um specimen de mercadoria apprehendida e de que tratou o officio n. 102, de 19 de março de 1927. (Parecer n. 13.056, de 1927).

N. 19 — Transmittindo o processo n. 12.507, de 1927, afim de se cumprida a circular n. 3, de 14 de dezembro de 1904.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 46 — Remettendo contas do imposto de consumo afim de serem incineradas. (Parecer n. 31.292, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 56 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um sino de aço destinado á Igreja de Picada, Cará. (Parecer n. 9.054, de 1927).

N. 55 — Transmittindo o processo numero 12.055, de 1927, afim de ser cumprido o despacho de fls. 4.

N. 54 — Transmittindo o processo numero 12.361, de 1927, afim de ser cumprido o despacho de fls. 33.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 59 — Transmittindo o processo numero 13.610, de 1927, afim de ser cumprido o despacho de fls. 10.

N. 60 — Comunicando que deixou de autorizar a restituição pedida pela firma Machado & Passarelli, encaminhada com o officio n. 336, de 6 de julho de 1926. (Parecer n. 1.380, de 1927).

Portarias

Ao collector da 2ª collectoria federal de Petropolis:

N. 46 — Devolvendo o processo numero 12.682, de 1927, afim de ser cumprido o despacho de fls. 17 verso.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação do Sr. inspector fiscal Arthur Sinas Magalhães, de 23 de fevereiro ultimo, determina ao Sr. collector da 3ª Collectoria Federal de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, que recolha a importancia do sello de sua nomeação e do respectivo escriptivo, a que estão obrigados, e cuja importancia deve ser cobrada de accordo com a taxa estabelecida na tabella A, § 6º, do vigente regulamento do sello.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 61 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o processo da firma Lion & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 548, de 8 de julho de 1926 (ficha n. 29.787), relativo ao pedido de restituição da quantia de 15.467\$760, paga a mais pelas notas de importação ns. 8.879, 16.083, 30.683, 30.165, 35.546, 40.426, 41.213, e 53.828, de 1922, por despacho de cinco do corrente mez deixei de autorizar a dita restituição, por ter sido solicitada com fundamento na ordem n. 297, de 3 de setembro de 1925, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, que resolveu o assumpto em especie.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 80 — A firma Carvalho Putzeys & Comp., em petição de 4 do corrente mez, protocolada no Thesouro, sob numero 14.971, reclama contra o acto dessa inspectoria, prohibindo, com fundamento na circular do Ministerio da Fazenda, n. 13, de 19 de março proximo findo, que seja desembaraçado com isenção de direitos o material destinado á sua fabrica de linho puro, nesse Estado, conforme autorização contida na ordem n. 29, de 3 de fevereiro ultimo, expedida a essa alfandega. Declaro-vos que dita circular não se entende com o material importado e beneficiado com isenção de direitos até 30 de dezembro de 1926 e nem com o material cuja isenção definitiva tenha sido concedida pela superior autoridade, antes da expedição dessa mesma circular.

Fica, desta forma, confirmado meu telegramma n. 403, de hontem datado.

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 56 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24, "Ajudas de custo, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:2008, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que compete ao conferente da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Alfredo Augusto Seabra de Mello, nomeado inspector, em comissão, da desse Estado.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 107 — Remettendo o processo anexo ao requerimento datado de 28 de janeiro de 1927, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de 480\$, proveniente de telefone installado na sala do thesoureiro da Divida Publica, afim de ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 9 de março ultimo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 108 — Pedindo para serem fornecidos a esta directoria 50.000 cartões, conforme o modelo junto.

Dia 8

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 113 — Remettendo a petição em que o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, com exercicio nesta directoria, Ricardo Clementino Freire de Mello, pede pagamento da importancia que deixou de receber em 1923, proveniente de gratificação adicional de 15 % que a menos lhe foi paga no referido exercicio, quando exerceu o cargo de 1º escripturario dessa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 123 — Remettendo cinco titulos declaratorios das pensões de montepio que

competem a D. Renata de Carvalho Pereira e aos menores Magnolia, Leonel, Valentim e Renata, na qualidade de viúva e filhos do 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Leonel João Pereira.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de \$296\$, para pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido o credito referente ao exercicio de 1926.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1927

N. 9.999—Requerimento do Dr. Bento Theodoro da Rocha, pedindo transferencia de apolices para seu nome.—Faça reconhecer a firma do requerimento de fls 4, assignado par Alcino José Chavantes Junior.

N. 19.025—Requerimento de José Rendas, pedindo para assignar termo de responsabilidade.—Compareça na thesouraria geral do Thesouro para receber a importância a que se refere o conhecimento do caixa geral numero 2.013, de 27 de março ultimo.

N. 10.372—Requerimento de Victoria Cardoso, pedindo pagamento.—Exiba a procuração.

N. 9.619—Requerimento de Luiz Braganho, pedindo pagamento de seu filho.—Satisfaza a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1927

Autos de infracção:

Auto n. 1.346, lavrado em 30 de dezembro de 1926, contra Augusto Penna & Comp. — De novo á 3ª Sub-directoria para dizer qual a importância exacta do imposto devido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de abril de 1927

Requerimentos despachados:

N. 1.955 — Anna Alves Souto, — Averbese a transferencia.

N. 4.417 — Maria da Fonseca Moraes. — Idem.

N. 7.723 — Bernardo José dos Santos Terra. — Idem.

N. 8.892 — Antonio Tomera. — Idem.

N. 11.675 — Eduardo Gonçalves. — Idem?

N. 3.275 — Manoel Augusto Lopes e outros. — Idem.

N. 18.620 — Antonio Ribeiro Franca. — Idem.

N. 5.479 — João Mesquita. — Idem.

N. 6.029 — Domingos Vicente de Sá. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 2.560 — Gabriel Nascimento. — Transfira-se, ex-officio, de accôrdo com o proposto. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 20.469 — Motta & Pereira. — Dê-se baixa.

N. 12.755 — José Duarte Martins. — Faça-se o expediente proposto.

N. 6.121 — Wassa Oishi. — Inscreva-se, dando-se baixa no lançamento anterior, para o 2º semestre do corrente anno. Imponho a Tsutsnio & Marinho a multa de 50\$, minimo da lei.

Malaquias Augusto Sampaio e outro. — Imponho ao requerente a multa de 10%, minimo da lei.

Assunta Grimaldi Seabra. — Impo-nho á requerente a multa de 10%, minimo da lei.

Banco de Hespanha e Brasil. — Imponho ao requerente duas multas de 10% cada uma.

N. 1.715 — Samuel Montorann. — Inscreva-se com o valor locativo proposto.

N. 5.306 — Zulmira Pereira. — Faça-se o expediente proposto.

N. 1.670 — Manoel Rodrigus Gonçalves. — A divida é procedente. Archive-se.

N. 21.610 — Comptoir Technique Bresilien. — Não ha que deferir, a questão já foi resolvida por despacho de 1 de outubro de 1925. Archive-se.

N. 15.877 — F. Martins & Comp. — Transfira-se.

N. 5.101 — Alves Leitão & Comp. — Idem.

N. 20.237 — Francisco de Almeida. — Idem.

N. 18.876 — Eladio Gonzalez Sampedro. — Idem.

N. 15.682 — F. B. Ribeiro. — Transfira-se, depois de pago o imposto de 1927.

N. 20.157 — Francisco Fidalgo. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.359 — A. M. de Abreu. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia.

N. 17.523 — Manoel dos Santos Felipe. — Pago o imposto do 2º semestre de 1926 e do corrente, averbe-se a transferencia.

Arthur Donato & Comp. — Certifique-se em termos.

Arthur Donato & Comp. — Idem.

Pereira Junior & Filho. — Idem.

S. A. Longovica. — Idem.

S. A. Longovica. — Idem.

S. A. Longovica. — Idem.

S. A. Longovica. — Idem.

N. 5.135 — Stephan Schaffer & Comp. — Indeferido, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 20.640 — Cassiano Caxias dos Santos. — Dê-se baixa para 1927, anotando-se no livro de 1926.

N. 16.497 — Raul Ricardo da Silva Almeida. — Indeferido, visto ser procedente a divida.

Sem numero — Anthero de Mello. — Inscreva-se, dando-se baixa no lançamento anterior, imponho á firma Pinto & Comp., a multa de 50%, minimo da lei.

Officie-se á Directoria da Receita solicitando o cancelamento referido no parecer.

N. 6.155 — Seraphim Gallandro. — Averbese a mudança.

N. 5.206 — Amílcar dos Santos. — Idem.

N. 18.491 — Avelino R. da Costa. — Idem.

Sem numero — Adelino Ferreira Moreira. — De accôrdo com a informação e parecer, archive-se.

N. 5.579 — José Alves Pereira. — Inscreva-se pela forma proposta.

N. 6.196 — Americo de Souza Motta. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por estar perempta.

N. 14.672 — Manoel Rodrigues Gonçalves. — Annullem-se as certidões mencionadas na informação, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.701 — Deolindo Ferreira dos Santos. — Transfira-se, depois de pago o imposto de 1927. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 19.586 — Mario Avellar Pinto e outros. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 6.035 — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 5.951 — Viriato Machado de Oliveira. — Idem.

N. 6.036 — Marcolina R. Santos. — Idem.

N. 6.171 — Bernardo Eisenlohr. — Idem.

N. 20.735 — Elydio Pinto Ribeiro. — Transfira-se.

N. 21.215 — José Martins da Conceição. — Idem.

N. 17.739 — Maria Luiza de Souza Carvalho. — Idem.

N. 5.445 — Maria Mattos. — Idem.

N. 15.839 — Joaquim Soares de Souza Baptista. — Idem.

N. 6.081 — José Francisco Pinto e outro. — Idem.

N. 5.732 — Americo Martins Cardoso. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 1.7027 — Pedro Cunha Camara. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 12.515 — Joaquim Rodrigues dos Santos. — Transfira-se.

N. 17.853 — João Correia de Mello. — Idem.

N. 16.946 — Elisa de Almeida Dias. — Idem.

N. 16.947 — José (meror). — Idem.

N. 5.893 — Joaquim Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 19.903 — Perlingeiro Dias & Companhia. — Idem.

N. 649 — Virgilio Augusto dos Santos. — Idem.

N. 4.524 — Manoel Paes Garrido. — Transfira-se. Imponho ao requerente, a Manoel Vieira Borges e Pedro Jorás, a cada um, a multa de 20%, minimo da lei.

N. 18.939 — Anna Francisca Alves Couto. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20%, minimo da lei.

N. 6.580 — Alceu de Lellis. — Averbese a transferencia.

N. 6.588 — José Raul de Moraes. — Idem.

N. 18.237 — Antonio Rocha. — Idem.

N. 2.389 — José Constantino Barbosa da Franca. — Idem.

N. 14.854 — Augusto Lourenço. — Archive-se.

N. 17.619 — Joaquim Vasconcellos Gid. — Indeferido, á falta de fundamento legal.

N. 10.682 — João de Freitas Sá. — Faça-se a averbação da mudança, no livro de 1926.

N. 13.207 — Antonio Baptista. — Officie-se á Directoria da Receita.

N. 9.999 — Alfredo Ilhas Fontes. — Officie-se no sentido proposto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de abril de 1927

Processos:

- N. 1.399, de 1927 — José do Nascimento. — Satisfaz-se a exigência.
 N. 2.769, de 1927 — Antonio Souza Amaro. — Satisfaz-se a exigência.
 N. 6.153, de 1927 — Luiza Rosa da Silva. — Satisfaz-se a exigência.
 N. 11.701, de 1927 — Ignacia Maria de Nello. — Satisfaz-se a exigência.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1927

A. Cotrim, pedindo cancelamento de seu nome como contribuinte, visto ter terminado o seu negocio. — Indeferido.

M. S. Maia, pedindo certidão sobre a sua quitação com o imposto de renda de 1926. — Prove ter feito a declaração de renda no exercício a que se refere.

Margarida Andrew, reclamando contra lançamento. — A vista do parecer, indeferido.

Dr. Geraldo Cunha Pires de Amorim, reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, indeferido.

Ernesto Ferreira de Andrade, idem, idem. — Em face do parecer, indeferido.

Antonio José Rodrigues de Rezende, idem, idem. — Indeferido, rectificando-se, porém, o lançamento de acordo com o parecer.

Antonio Pinto dos Santos, idem, idem. — Deferido, proceda-se o lançamento, de acordo com o parecer supra.

Oreste Tussini & Comp., idem, idem. — Indeferido, em face da informação.

Carlos do Nascimento e Silva, pedindo para fazer o pagamento em quotas. — Indeferido.

Fanny Diniz do Nascimento e Silva, idem, idem. — Indeferido.

Antônio de S. Pereira Lima, pedindo prorrogação do prazo para pagamento do imposto de A. Cotrim, que acha ausente. — Indeferido. O regulamento não permite prorrogação do prazo para pagamento do imposto.

M. Colajewick Juliano, pedindo extracção de novo talão visto estar errada a sua declaração. — Aguarde a notificação do lançamento.

Oficinas expedidos:

Sr. collector federal em Niteroi:

N. 101 — Remetendo processo de restituição devida a Manoel Ramalho da Silva.

Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Niteroi:

N. 102 — Remetendo processo referente a Alfredo da Silva Moreira.

Srs. collectores federaes de Picuhy e Souza:

Ns. 103/4 — Sobre a falta de arrecação de imposto em 1926.

Sr. collector da 1ª Collectoria Federal em S. Paulo:

N. 105 — Remetendo uma carta, visto o assumpto co. p. a essa, auctoridade deliberar.

Sr. collector federal de Santa Isabel:

N. 106 — Respondendo ao seu officio n. 36, de 23 de março.

Sr. collector federal em Caxambu:

N. 107 — Remetendo uma reclamação do engenheiro Cerqueira de Carvalho.

Sr. collector federal em Pouso Alegre:

N. 108 — Sobre objecto de serviço.

Sr. delegado fiscal em Rio Grande do Sul:

N. 56 — Respondendo ao seu officio n. 17, de 23 de fevereiro.

Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 13 — Respondendo ao seu officio n. 61, de 13 de março.

Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 14 — Devolvendo uma comunicação por desnecessaria.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 240 — Respondendo ao seu officio numero 142, de 1 do corrente.

N. R 133 — Remetendo para cobrança do imposto de renda no corre te ex rcicio o talão letra W 77 de M. Tavares Ferreira, rua General Caldwell n. 2.

N. R 134 — Remetendo para cobrança do imposto de renda no ex rcicio de 1925 os seguintes talões:

N. 4, Affonso Carneiro O. Soares, Central do Brasil.

N. 5, Vespasiano N. C. Tourinho, rua do Cattete n. 341.

N. A 5, Napoleão F. O. Guimarães, Freguezia (Ilha do Governado).

N. R 135 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remetendo, para cobrança do imposto de renda no exercicio de 1926, os seguintes talões:

N. 17, Pedro A. de Bethencourt, rua São Francisco Xavier n. 23.

N. 18, Orla do Isaias, rua Italia d'Incán n. 131.

N. 19, Domingos J. Pereira, avenida Sete de Setembro n. 123 (Marechal Hermes).

N. 20, Edmundo Vital, rua Pereira Silva n. 89 (Niteroi).

N. 21, Aristides N. M. Guimarães, rua Hermengarda n. 46.

N. 22, Domingos J. Fontoura, rua Joaquim Rosa n. 25.

N. 23, José de A. Soares, rua Dionysio Fernandes n. 20.

N. 24, José Rufino Moura, rua Enéas Galvão n. 81.

N. 25, Carlos H. de Carvalho, rua Castro Alves n. 198.

N. 26, João H. de Carvalho, rua Coronel Rangel n. 345.

N. 27, Humberto G. Almeida, estrada D. Antonia n. 631.

N. 28, Dr. José F. A. Coutinho, rua Barão de Itapagipe n. 106.

N. 29, Trajano S. P. da Luz, rua da Passagem n. 109.

N. 30, Alfredo J. Ferreira, estrada Marechal Rangel n. 447.

N. 31, Francisco R. Monteiro, rua Monte Caceres n. 530.

N. 32, Fernando G. Frajado, rua do Alto n. 24 (Engenho de Dentro).

N. 33, I. nacio Idnis Salá, morro Mundo Novo n. 102.

N. 34, Francisco A. P. Faria, rua Francisco Muratori n. 96.

N. 35, José Antonio da Cunha, rua Tenente Costa n. 44.

N. 36, João A. Fernandes, rua Herminia n. 12.

N. 37, José Azevedo Costa, Companhia Carros de Combate.

N. 38, Victorina R. Doria, rua Professor Gabisio n. 202.

N. 39, Francisco J. de Pinho, rua Alegre n. 83.

N. 40, Manoel G. R. Sarmiento, rua Jockey Club n. 157.

N. 41, Adalberto R. Albuquerque, avenida Duque de Caxias n. 44.

N. 42, Flavio Pato, rua Angelica Motta n. 117.

N. 43, J. N. Geledan, rua Dr. Padilha n. 22.

N. 44, Antonio L. Alvarenga, rua Ferreira Pontes n. 52.

Memorandos expedidos pela secção de revisão.

N. 241, Joaquim de Souza Campos, praça Honorio Gurgel s/n (Irajá).

N. 242, Florentino Alves de Souza, avenida Salvador de Sá n. 49.

N. 243, Manoel Pereira de Souza, rua Francisco Muratori n. 13.

N. 244, Domingos da Silveira, rua General Camara n. 89.

N. 245, Gr. Off. José Martinelli, avenida Oswaldo Cruz n. 149.

Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 8 de abril de 1927

Portaria n. 17.

Ao fiscal de Bancos Dr. João de Figueiredo Rocha:

Designo-vos para fiscalização o seguinte estabelecimento:

L. Barreto & Comp.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1927, nas instruções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos. Saudações. — Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1927

Officinas:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 264 Remetendo o processo do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, solicitando revalidação da carta patente n. 162, referente a sua agencia na cidade do Espirito Santo do Pinhal, naquellê Estado.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 265 — Comunicando que a Caixa Central de Auxilios da Repartição Geral dos Telegraphos assendo em 10 de março o corrente anno, nesta Inspectoria Geral dos Bancos, o termo a que se refere o art. 64 do Regulamento das Consignações em folha, anexo ao decreto n. 17.146 de 16 de dezembro de 1925, desistindo de quaquer procedimento administrativo ou judicial pela suspensão das consignações que lhe foram feitas, e solicitando as necessarias providencias no sentido de serem restabelecidas as consignações em folha de pagamento dos funcionarios d'quella repartição, a favor dessa Caixa.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 256 — Remetendo o processo do Banco de Credito do Estado de S. Paulo, solicitando autorização para funcionar.

N. 267 — Solicitando providencias no sentido de ser aberta a autorização para a concorrência administrativa a que se refere o art. 45 e § 2º do art. 733 do Reg. do Codigo de Con habilidade, relativa ao fornecimento do material desta inspectoría, da fiscalização bancaria na cidade de Santos e da dos demais Estados, para o corrente anno.

Requerimentos despachados

Caixa Central de Auxilios da Repartição Geral dos Telegraphos, em 25 de abril de 1927: — Cumpra-se oportunamente o meu despacho de 7 do corrente, a fls. 10 v.

O Credito Popular, em 8 de abril de 1927, no processo de reclamação de Mario Joaquim de Sant'Anna. — De-se vista ao requerente, para tomar conhecimento e requerer o que julgar de seu direito.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de abril de 1927

Requerimento despachado

N. 32-N de 1927—Companhia «Nitheroy»—Pedição aprovação para a alteração feita no cabeçalho das apólices adoptadas pela mesma.—Aprovado o novo modelo de apólice constante deste processo. Entregue-se uma das vias á companhia, mediante recibo.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 719 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Ciente Gadelha Braveza.

N. 720 — Ao mesmo, idem, idem, para Catharina de Senna Rodrigues.

N. 721 — Ao Sr. director geral do Thezouro Nacional, encaminhando o requerimento de Cacilda Pereira de Souza.

N. 722 — Ao Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Rio Grande do Norte, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 723 — Ao Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Pará, idem, idem.

N. 724 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis, idem, idem.

N. 725 — Ao Sr. Francisco Silveira Netto, idem, idem.

N. 726 — Ao Sr. capitão Samuel C. Ramos, idem, idem.

Requerimentos despachados

Claudemiro Cyro de Castro e Sylvestre Rothier Teixeira.—Como requerem.

Osmando de Moraes Borba.—Sim, em termos.

José Agapito Polary e Aristides Manoel Borges.—Certifiquem-se.

Ignacio de Lima Vieira.—Sim, com assentimento previo do respectivo mestre.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 de março:

Foi exonerado o capitão de fragata Americo de Azevedo Marques do serviço do Estado Maior da Armada.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 6 de abril de 1927

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

Requisição de pagamento:

N. 1.255 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser paga, no Thezouro Nacional, á conta da verba 27 — Combustivel e Municoes da Guerra — consignação Material de consumo e sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 877.600\$, do que são credores Heraclito & Comp., conforma a factura e os documentos que a esta acompanham e proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio.

Dia 8

Sr. Director geral do Pessoal.

Revoga o aviso n. 2.499, de 27 de maio de 1926, na parte referente aos avisos-pharoleiros Heitor Perdigo e Muniz Freire.

N. 1.291 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido revogar o aviso n. 2.499, de 27 de maio de 1926, na parte relativa aos avisos-mineiros Heitor Perdigo e Muniz Freire, que ficarão assim classificados como anteriormente ao referido officio.

— Sr. director geral de Fazenda.

Carga do material recebido no Depósito Naval.

N. 1.270 — 1. Attendendo ás difficuldades surgidas na interpretação do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto 17.154, de 23 de dezembro de 1925, resolvo, a titulo provisorio, enquanto não for approved e publicado o regimento interno do Depósito Naval, que:

a) o encarregado geral terá a carga de todo material recebido, como dispõe o regulamento;

b) logo após ao recebimento do material pela Secção de «Entradas» será a carga do mesmo transferida á Secção de «Armazenagem» ou de «Fardamento», conforme a especie do material recebido;

c) mensalmente, e quando se der a substituição do encarregado geral, a este serão prestadas contas, pelos encarregados das Secções de «Armazenagem» e de «Fardamento».

d) o encarregado da Secção de «Saídas» prestará, por sua vez, contas ao encarregado da Secção de «Armazenagem» do material por elle recebido e distribuido.

e) para auxiliar o encarregado geral na escripturação pela qual é responsavel, será especialmente designado um official, que poderá ser do Corpo da Armada ou Commissario.

Dispensa de um official.

N. 1.280 — 1. Solicito vossas providencias no sentido de ser dispensado dos trabalhos dos Conselhos de Justiça Militar, para os quaes foi sorteado, o capitão de corveta, medico, Dr. Manoel da Silva, Guimarães Ferreira Filho, visto serem necessarios os seus serviços á Administração.

Requerimentos despachados

Bureau Veritas. — Indeferido de accordo com as informações. (Req. 11-1-1927).

Cardoso, Gonzalez & Comp. — Declarar o fim para que pede a certidão. (Req. 16 de março de 1927).

Fideleino Leitão. — Não convém. (Req. 30-12-1926).

2º tenente Abilio Pires Franca da Costa. — Não se enquadrando nos dispositivos da lei que rege o assumpto a petição junta, não pôde ser attendido. (66-F. do Amazonas, 1926).

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Mantenho o despacho de 25 de janeiro de 1927).

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — 23 de março de 1927).

1º tenente Alvaro Miguelote Vianna. — Indeferido, de accordo com a informação da D. F. (201-C. T. Piahy, 1926).

R. Joppert Martin. — Não convém. (21 de dezembro de 1926).

Salvador Chaves. — Sella o memorial. (21 — Escola de Aprendiz do E. de Alagoas, 1927).

Antenor Borges. — Compareça na Directoria do Expediente. (Req. 24-3-1927).

Henrique Roble. — Indeferido. (Req. 8-3-1927).

Olavo Guimarães Pinto. — Indeferido. (47 — E. Profissionais, 1927).

R. de Salles Guerra & Comp. — Sella a proposta. (Proposta — 29 de março de 1927).

José Mendonça Lima. — Indeferido. (26 — D. Saude, 1927).

José Esperidião da Silva. — M. N. indeferido. (1.279 — R. Central, 1926).

Antonio José dos Santos, mecanico naval. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor juridico. (2.378 — C. Juridico, 1927).

Alvaro Vieira Machado. — Que repartição?. (Req. de 28 de março de 1927).

2 tenente commissionado José Severino dos Santos. — Indeferido. (1.021 — Regimento de Fuzileiros Navaes, 1927).

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do senhor Presidente da Republica, resolve mandar observar as instruções, que a esta acompanham, do concurso para preenchimento das vagas de internos do Hospital Central do Exercito e dos Hospitales Militares de 1ª e 2ª classes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — Nestor Pussos.

Directoria de Saude da Guerra

Terceira Divisão

Instruções de concurso para preenchimento das vagas de internos do Hospital Central do Exercito e dos hospitales militares de primeira e segunda classes

Art. 1º No Hospital Central do Exercito e nos hospitales de 1ª e 2ª classes serão admittidos como internos, mediante concurso, alumnos do medicina das Faculdades officiaes ou equiparadas e que serão divididos em duas classes, conforme o art. 260 do R. S. S. E., em tempo de paz.

Art. 2º No inicio de cada periodo letivo effectuar-se-ha o concurso para preenchimento das vagas, verificadas no decurso do anno anterior.

Paraphrasis unico. A época a que se refere este artigo poderá ser modificada por proposta do D. S. G. ao ministro, si não existirem candidatos classificados ou for urgente o preenchimento das vagas existentes.

Art. 3º Este concurso será feito no H. C. E. a nos Hospitales de 1ª e 2ª classes, mediante autorização do director de Saude da Guerra, cabendo ao director do hospital providenciar para a organização dos pontos, o edital da concorrência, etc. As provas do concurso serão publicadas, annunciando-se a primeira, com antecedencia pelos jornaes e as demais em dias uteis consecutivos.

Art. 4º Para inscreverem-se no concurso, os candidatos deverão preencher as formalidades exigidas nas instruções e editaes que serão publicados, com a devida antecedencia, no *Diário Official* e nos jornaes de maior circulação, nos Estados. As formalidades serão as con-

stantes do paragrapho abaixo e dos artigos 5º, 6º, 7º e 8º.

Paragrapho unico. Nestes editaes constarão os dias de abertura e encerramento da inscripção, o numero e natureza dos documentos exigidos e a especificação das demais formalidades a preencher pelos candidatos.

Art. 5º. Para a inscripção, cujo prazo não deverá exceder de 20 dias, haverá um livro na secretaria dos hospitais e nelle serão lançados os nomes dos candidatos, á medida que foram recebidas as respectivas petições.

Art. 6º. O candidato ao concurso deverá provar, no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que é brasileiro, alumno do quinto ou sexto anno medico de uma Faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possui aptidão, saúde e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente á inspecção de saúde.

Art. 7º. O concurso será realizado, na Capital Federal, no edificio do H. C. E. e nos Estados, na sede dos respectivos hospitais de 1ª e 2ª classes.

Art. 8º. A primeira sessão do concurso deverá ser dez dias depois do encerramento da inscripção, e, como as que a ella succederem, começar ás 11 horas, só terminando com o julgamento da prova no mesmo dia.

Art. 9º. A comissão examinadora será composta de tres membros designados na Capital Federal, pelo director do H. C. E. e nos Estados, pelos chefes do S. S. das Regiões. Esta comissão será presidida pelo mais graduado, servindo de secretario o mais moderno ou menos graduado.

Art. 10. Na falta absoluta de medicos militares e quando lhe parecer conveniente, nos Estados, poderá o chefe do S. S. da Região requisitar medicos militares para completar a comissão examinadora.

Art. 11. Os nomes dos membros da comissão serão publicados com antecedência para, no caso possivel de suspeição allegada, poderem os concorrentes apresentar, em tempo, suas reclamações por escripto.

Art. 12. Os internos serão nomeados pelo ministro da Guerra de accordo com a ordem da classificação obtida e por proposta do director geral de Saúde.

Art. 13. As provas para concurso serão duas:

- 1ª, prova, escripta;
- 2ª, prova, pratica oral.

Art. 11. A prova escripta constará da dissertação sobre duas questões geraes e elementares, (que serão as mesmas para toda a turma do dia), sendo uma de clinica medica e outra referente á cirurgia, nas quaes os candidatos demonstrem conhecimento indissociavel de pathologia interna, externa e noções de semiologia.

Paragrapho unico. Os pontos para prova escripta serão organizados pela comissão examinadora e rubricados pelo respectivo presidente; o secretario escreverá os numeros correspondentes em pequenos e iguaes pedacos de papel, que serão lançados na urna.

Art. 15. No dia e hora designados para a prova escripta, como para a prova oral, serão chamados na ordem da inscripção os candidatos na lista organizada pela secretaria do hospital e enviada ao presidente da comissão, afim de dissertarem sobre o ponto que lhes couber por sorte.

Paragrapho unico. O tempo destinado á prova escripta é de duas horas, e, terminado o prazo, effectuarão os candidatos, pela ordem da inscripção a leitura da respectiva prova.

Art. 16. Os candidatos farão dissertação sobre o ponto sorteado, recolhidos a uma sala, em mesas isoladas e escrevendo em folhas de papel rubricadas pelos membros da comissão examinadora, sempre sob a vigilância de dous pelo menos. A estes incumbem manter silencio e evitar que os concorrentes consultem livros ou papeis, que lhes possam servir de auxilio, ou tenham communicação com outra qualquer pessoa.

Art. 17. A prova pratica-oral constará na apresentação de um caso de clinica medica e outro de clinica cirurgica (escolhidos pela comissão examinadora e os mesmos para os candidatos do dia), afim de que os concorrentes, no prazo maximo de meia hora, façam a anamnese, exame dos doentes, conclusões possiveis ou hypotheses sobre diagnosticos e sejam depois arguidos em relação aos phenomenos subjectivos e objectivos encontrados, aos dados fornecidos pelos exames complementares de laboratorio, radiologia, etc.

Paragrapho unico. Enquanto um candidato estiver fazendo a prova, os que lhe seguirem não o poderão ouvir e estarão incommunicaveis.

Art. 18. Os pontos para a prova escripta nunca deverão ser em numero inferior ao triplo dos candidatos em cada turma, que será composta no maximo de quatro concorrentes.

Art. 19. Quanto ao julgamento, apuração geral e classificação, etc., os examinadores procederão de accordo com as instrucções para o concurso de admissão ao primeiro posto de medicos do Exército.

Primeira Secção da 3ª Divisão, em 5 de março de 1927. — Dr. J. Villas-Bôas, capitão medico, adjunto da 1ª secção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1927

Aviso n. 280 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando ser a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra habilitada com o credito de 274\$322, para restituição á viuva do general de divisão graduado reformado José Pacheco de Assis, de differença de montepio, por este descontada a mais.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados abaixo declarados, das seguintes quantias:

N. 133 — De 206:156\$613, á de Bello Horizonte para occorrer ao pagamento de vencimentos aos segundos tenentes em comissão na 4ª região militar.

N. 134 — De 3:176\$000, á do Paraná, para pagamento da gratificação a que tem direito, de accordo com o decreto legislativo n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920; os primeiros tenentes de administração, José Baptista de Carvalho e Augusto Figueira Junior, sendo reis 1:758\$000 a cada um.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que os primeiros tenentes de infantaria Almiar Salgado dos Santos e Ri-

naldo Pereira da Camara são dispensados do serviço em que se acham de auxiliares dos inspectores do Tiro de Guerra das 2ª e 3ª regiões militares; respectivamente;

Que o proprio nacional em que esteve aquartellado o 2º batalhão de caçadores, em Nitherov, foi, por aviso numero 4, de 14 de fevereiro findo, á Directoria de Engenharia cedido, a titulo precario, ao Departamento Nacional de Saúde Publica.

Que é fixada em 299\$413, annuaes, á importancia do quantitativo que compete, no anno vigente, aos sargentos ajudantes incluídos no Asilo de Invalidos da Patria e residentes no mesmo estabelecimento, para aquisição de fardamento;

Que é aprovado o programma de funcionamento do Curso de Applicação que terá de se iniciar no corrente anno, na Escola de Applicação do Serviço de Saúde, de accordo com o disposto nos arts. 618 e 623 e seus paragraphos do Regulamento do Serviço de Saúde do Exército, em tempo de paz;

Que o capitão Bernardo José Teixeira Ruas é posto a disposição do chefe do Estado-Maior do Exército, para effectuar matricula na Escola Provisoria de Cavallaria;

Que são nomeados regentes de aulas da Escola de Intendencia, durante o corrente anno, os seguintes officiaes:

Tenente-coronel medico, Dr. Alarico Damasio — Sciencia e Hygiene da Alimentação Humana (para os tres cursos);

Major Homero Maisonet — Francês (Curso de Administração e Contadores);

Major graduado Francisco Pinto Seidl — Contabilidade e Escripção Administrativa (para os tres cursos);

Capitão veterinario Mario de Souza Vieira — Hygiene Veterinaria (para os tres cursos).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que é autorizado o commandante da Companhia de Carros de Combate a adquirir por concorrência administrativa os artigos de consumo ordinario, de que carece, durante o corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1927

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, transmitindo, para effectos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Francisco Antonio de Souza pede uma informação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despatchados

Arthur de Barros F. de Lacerda, p.d. dando certidão, para fins judiciais; — Passe-se a certidão pedida.

Mario Lagden, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção a inspector de 3ª classe. — Sello, primeiramente, o requerimento.

Terceira secção (*)

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requerem o Estado do Pará, arrendatario da Estrada de Ferro da Bragança, conforme contracto autorizado pelo decreto n. 15.563, de 13 de julho de 1922, e de accordo com a proposta da Inspectoria Federal das Estradas, em officio numero 595/S, de 23 de agosto ultimo, resolve approvar, para aquella Estrada, o quadro e tabella de vencimentos do pessoal que com este baixam, organizados na Inspectoria Federal das Estradas, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1926. — Francisco Sá.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de Legislação, Contracções e Tarifas.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro de Bragança, approvados por portaria desta data

Categoria	Quantidade	Diaria Minima	Diaria Maxima	Vencimento mensal Minimo	Vencimento mensal Maximo
1ª DIVISÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)					
Directoria					
Director	1	—	—	1:500\$000	2:000\$000
Secretario (gratificação)	—	—	—	200\$000	200\$000
Dactylographo e escriptuario	1	—	—	250\$000	300\$000
Contabilidade					
Contador geral	1	—	—	700\$000	900\$000
Guarda-livros	1	—	—	430\$000	500\$000
1º escriptuario	1	—	—	350\$000	400\$000
2º escriptuario	2	—	—	260\$000	340\$000
3º escriptuario	2	—	—	200\$000	250\$000
Porteiro	1	—	—	120\$000	160\$000
Continuo	1	—	—	100\$000	135\$000
Estatistica					
1º escriptuario-encarregado	1	—	—	400\$000	450\$000
3º escriptuario	1	—	—	200\$000	250\$000
Thesouraria					
Thesoureiro	1	—	—	450\$000	600\$000
Pagador	1	—	—	420\$000	500\$000
Almoxarifado					
Almoxarife	1	—	—	230\$000	500\$000
Fiel	1	—	—	210\$000	250\$000
3º escriptuario	1	—	—	200\$000	250\$000
Servente	1	—	—	100\$000	120\$000
2ª E 3ª DIVISÕES (TRAFFEGO E LOCOMOÇÃO)					
Traffego — Escripção					
Engenheiro chefe	1	—	—	900\$000	1:200\$000
Inspector do traffego e de tracção	1	—	—	500\$000	600\$000
Servente	—	—	—	100\$000	120\$000
Movimento					
Fiscaes do traffego	3	—	—	300\$000	350\$000
Conductor do movimento	1	—	—	250\$000	300\$000
1º escriptuario	1	—	—	350\$000	400\$000

2º escriptuario	1	—	—	260\$000	340\$000
3º escriptuario	1	—	—	200\$000	250\$000
Estações					
Agente especial	1	—	—	350\$000	500\$000
Agentes de 1ª classe	4	—	—	280\$000	320\$000
Agentes de 2ª classe	5	—	—	230\$000	250\$000
Agentes de 3ª classe	10	—	—	200\$000	220\$000
Conferentes de 1ª classe	6	—	—	170\$000	190\$000
Conferentes de 2ª classe ou encarregados de parada	10	—	—	900\$000	165\$000
Guardas de Estação	17	4\$000	4\$500	—	—
Guardas-chaves	20	4\$000	4\$500	—	—
Guardas-nocturnos	2	4\$000	4\$500	—	—
Cancelleiro	1	4\$000	4\$500	—	—
Cocheiro (Ramal de Benefica)	1	4\$000	4\$500	—	—
Telegrapho					
Inspector do serviço das linhas telegraphicas e telephonicas, relogios e machinas de impressão de bilhetes	1	—	—	250\$000	350\$000
Telegraphistas de 1ª classe	6	—	—	190\$000	230\$000
Telegraphistas de 2ª classe	8	—	—	150\$000	180\$000
Telegraphistas de 3ª classe	10	—	—	135\$000	160\$000
Praticantes habilitados	5	3\$000	3\$500	—	—
Praticantes	5	1\$500	2\$000	—	—
Estafetas	2	2\$800	3\$000	—	—
Guardas-fios	2	3\$000	4\$500	—	—
Serviço de trens					
Chefes de trens de 1ª classe	4	—	—	260\$000	320\$000
Idem de 2ª classe	6	—	—	220\$000	250\$000
Bagageiros	5	—	—	180\$000	200\$000
Guardas-freios	25	1\$000	1\$500	—	—
Encarregado e zelador de vehiculos	1	5\$000	6\$000	—	—
Ajudante zelador de carros	1	1\$500	5\$500	—	—
Trabalhadores	10	4\$000	4\$500	—	—
Locomoção-Escripção					
Chefe geral	1	—	—	500\$000	600\$000
Mestre ajudante	1	—	—	280\$000	350\$000
2º escriptuario	1	—	—	260\$000	340\$000
Encarregado do deposito de S. Braz	1	—	—	320\$000	380\$000
Tracção					
Machinistas de 1ª classe	6	—	—	260\$000	300\$000
Idem de 2ª classe	6	—	—	220\$000	250\$000
Idem de 3ª classe	4	—	—	190\$000	210\$000
Foguistas de 1ª classe	8	—	—	160\$000	180\$000
Idem de 2ª classe	12	—	—	140\$000	150\$000
Capataz de graxeiros e limpadores	1	4\$500	5\$500	—	—
Limpadores	10	3\$800	4\$200	—	—
Graxeiros	10	3\$000	3\$500	—	—
Serviço de lenha					
Capataz	1	5\$000	5\$500	—	—
Trabalhadores	12	4\$000	4\$500	—	—
Officiaes					
Apostador	1	5\$000	6\$000	—	—
Officiaes-mestres	6	8\$500	10\$000	—	—

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Officiaes de 1ª classe	11	7\$500	8\$000	—	—
Officiaes de 2ª classe	18	6\$500	7\$000	—	—
Officiaes de 3ª classe	17	5\$000	6\$000	—	—
Ajudantes	6	3\$500	4\$000	—	—
Aprendizes de 1ª classe	41	2\$000	2\$800	—	—
Aprendizes de 2ª classe	9	1\$400	2\$000	—	—
Aprendizes de 3ª classe	18	\$800	1\$000	—	—
Pedreiro	1	6\$000	7\$000	—	—
Foguista	2	—	—	140\$000	150\$000
Guardas-nocturnos	3	3\$800	4\$000	—	—
Serventes	4	4\$000	4\$500	—	—
Chauffeurs	2	—	—	200\$000	250\$000
Electricista	1	—	—	300\$000	400\$000

4ª DIVISÃO (VIA-PERMANENTE)

Escriptorio

Engenheiro chefe	1	—	—	900\$000	1:200\$000
2º escriptuario	1	—	—	260\$000	340\$000
3º escriptuario	1	—	—	200\$000	250\$000
Deseñista e auxiliar	1	—	—	350\$000	400\$000

Linha

Conductores de linha	5	—	—	420\$000	500\$000
Mestres de linha	5	—	—	250\$000	300\$000
Feitores	25	5\$000	5\$500	—	—
Trabalhadores	20	3\$500	4\$000	—	—
Guardas bombeiros	14	4\$000	4\$500	—	—
Encarregado motor Santa Izabel	1	5\$000	6\$000	—	—
Carapina	1	6\$000	6\$500	—	—
Pedreiro	1	6\$000	6\$500	—	—
Ferreiro de 2ª classe	1	6\$500	7\$000	—	—

OBSERVAÇÕES

Designação, augmento e redução de pessoal

- 1ª — O pessoal mencionado no presente quadro será designado de accordo com as necessidades do serviço da estrada.
- 2ª — O número de empregados e respectivos vencimentos considerados no presente quadro, máximos e mínimos, quer mensaes, quer diários, não poderão ser alterados sem prévia autorização do Governo; salvo nos casos de força maior e de necessidades prementes, em que a Directoria da Estrada com immediata sciencia da Fiscalização, poderá proceder ao augmento do pessoal jornalheiro, até que estejam completamente atastados os seus motivos.
- 3ª — A Directoria, em caso de necessidade, poderá reduzir o numero de empregados de uma divisão, para augmentar, os das mesmas categorias em qualquer outra, contanto que o numero total e a respectiva despesa se mantenham dentro dos limites do presente quadro, submettendo o seu acto ao juizo da Fiscalização.
- 4ª — Para o serviço de conservação regular da linha, se contará como mínimo o pessoal jornalheiro considerado no presente quadro, e como maximo, quando se fizer mister, a juizo da Fiscalização, a Directoria poderá elevar a um trabalhador por kilometro, e um feitor por trecho de oito kilometros. Em casos excepcionaes, o augmento se regularizará de accordo com o disposto na observação terceira.

Substituição temporaria de empregados

- 5ª — A Directoria na substituição temporaria de empregados da Estrada por outros, observará as seguintes regras:
 - I, além dos vencimentos que já perceberem, aos substitutos dos chefes poderá ser abonada, uma gratificação até 20 % dos vencimentos dos substituidos;
 - II, nas substituições de empregados de outras categorias, as gratificações abonadas aos substitutos adicionadas aos seus vencimentos, não poderão exceder os vencimentos dos substituidos.

Abono de diarias

- 6ª — Aos empregados quando em serviço fóra da sede de seus empregos, poderão ser abonadas diarias nas seguintes condições:
 - I, ao director, chefe de divisão, até 15\$000;

II, ao pessoal das agencias e das officinas, quando removidos temporariamente, e segundo sua categoria, até 4\$000;

III, aos demais funcionarios, conforme sua categoria, de 4\$000 a 6\$000;

IV, o abono das diarias será feito pelo numero effectivo de dias de ausencia da sede do emprego, incluídos os da partida e regresso, em serviço exclusivo da Estrada, dentro dos limites seguintes:

a) nenhum empregado poderá gosar dos referidos abonos por mais de 15 dias em cada mez, salvo em casos excepcionaes, justificados perante a Fiscalização;

b) não poderá ser concedida aos ditos empregados outra ajuda de custo, pagamento de despesas de viagem, ou qualquer subsidio ou gratificação pelos alludidos serviços, além das diarias fixadas;

c) as despesas com as diarias serão justificadas, para o effecto do seu reconhecimento, mediante atestado do director para os chefes de divisão e destes para os funcionarios das demais categorias.

Remuneração por serviços extraordinarios

7ª — Excepcionalmente por motivos justificados perante a Fiscalização poderá ser considerado como serviço extraordinario o trabalho nocturno, realizado entre ás 19 horas de um dia e ás 4 horas do seguinte, pagando-se cada hora de serviço a mais do tempo regulamentar a razão de 1/150 dos vencimentos mensaes e 1/5 dos salarios diários.

Proibição de augmento de vencimentos por diarias

8ª — E' defeso á Directoria servir-se do disposto nas observações sexta e setima, para augmentar, indirectamente, os vencimentos ou gratificações nellas indicadas, desvirtuando assim os fins para que foram estabelecidas; deixando de ser reconhecidas e apuradas as respectivas despesas, desde que a Fiscalização verifique qualquer infracção neste sentido.

Organização das folhas de vencimentos, de diarias e de serviços extraordinarios

9ª — Para a prestação de contas ao Governo, as folhas de pagamento, quanto ás diversas divisões e categorias de pessoal, serão rigorosamente organizadas do accordo com o presente quadro, de modo a evitar duvidas no reconhecimento das respectivas despesas. As folhas das diarias deverão ser organizadas em separado, por divisão, sendo discriminados o nome e a categoria do empregado, e os respectivos numeros de dias, valor da diaria e o total. Igualmente em separado, por divisão, serão feitas as folhas de pagamento relativas aos serviços extraordinarios, com a indicação do nome e da categoria do empregado, do numero de horas, do valor respectivo de cada hora e do total.

Concessão de licenças e de abonos diversos aos empregados

10ª — A Directoria fica autorizada:

I — a conceder a todos os seus empregados, quer titulados, quer jornalheiros com mais de um anno de serviço, que por seus meritos, actividade, zelo e assiduidade nos serviços a seu cargo se mostrarem dignos desse favor, uma licença annual, até oito dias, com os respectivos vencimentos, quando as exigencias do serviço o permittirem;

II — a abonar aos empregados titulados ou jornalheiros, que não estejam ainda no gozo das vantagens da caixa de aposentadorias e pensões, em caso de doença resultante de accidente no trabalho, ou ás respectivas familias em caso de morte, os auxilios regulados pela lei n. 3.724, de 5 de janeiro de 1919, regulamentada pelo decreto numero 13.498, de 1 de março do mesmo anno;

III — a abonar aos mesmos empregados, em caso de doença proveniente de outras causas, por prazo não superior a tres mezes, um terço dos seus respectivos vencimentos.

Obrigações da secção de estatística

11ª — A secção de estatística fornecerá sempre, com a devida presteza e exactidão, todos os esclarecimentos, e informações que lhe forem exigidos, na conformidade dos regulamentos e contracto em vigor, devendo organizar o respectivo serviço, de modo que attenda rigorosamente aos questionarios estatísticos, quadros demonstrativos, ou quaesquer modelos adoptados pela Inspectoria Federal das Estradas ou pela Fiscalização.

Secretario da Estrada

12ª — O secretario da Estrada será um empregado de confiança do director e que perceberá, além dos vencimentos de seu cargo effectivo, a gratificação mensal constante da tabella annexa.

Serviços de agentes e conferentes

13ª — Os agentes de classe inferior a 2ª, e os conferentes quando em função de agentes, accumularão sem augmento de despesa os cargos de telegraphista ou telephonista das respectivas estações.

14ª — O engenheiro chefe do trafego e da locomoção deverá ser o sub-director da Estrada.

Inspectoria Federal das Estradas — 2ª divisão — Visto. Rio, 18 de agosto de 1926. — *J. Egas*, chefe da 1ª secção, interino.

Inspectoria Federal das Estradas — Visto. Rio, 18 de agosto de 1926. — *Alberto Gaston Sengès*, chefe da 2ª divisão.

Inspectoria Federal das Estradas — Visto. Em 23 de agosto de 1926. — *Francisco B. da Cunha Lopes*, pelo inspector.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 25 de setembro de 1926. — *João de Moraes Martins*, director geral.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar, de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 124/S, de 15 de fevereiro do corrente anno, a tabella que com esta baixa, assignada pelo director geral, interino, da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, de preços unitarios para os orçamentos, que deverão ser submettidos á approvação do Governo, de obras novas a serem executadas nas linhas ferreas, de concessão federal, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, e considerados maximos para os effectos do reconhecimento das despesas nas tomadas de contas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *Victor Konder*.

Tabella de preços para os orçamentos de obras a serem executadas nas linhas federaes da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro a que se refere a portaria desta data

Salarios:

Pedreiro, hora	1\$300
Carpinteiro hora	1\$300
Pintor, hora	1\$300
Funileiro, hora	1\$200
Cavouqueiro, hora	1\$200
Calceteiro, hora	1\$200
Ferreiro, hora	1\$000
Feitor, hora	1\$000
Trabalhador, hora	\$800
Aluguel de uma carroça, dia	6\$000

Materiaes:

Tijolos, milheiro	80\$000
Pedra de alvenaria m. c. (v. real)	15\$000
Cal, sacco 50 kgs., a.	6\$500
Cimento, kg.	\$200
Areia lavada e limpa, m. c.	7\$000
Pedra britada para concreto, m. c.	15\$000
Pedra britada grossa, m. c.	10\$000
Vigotas de peroba serrada, m. c.	300\$000
Vigotas de peroba desempenadas, m. c.	320\$000
Taboas de peroba aparelhadas 0,03 esp., m. q.	12\$000
Taboas de cedro aparelhadas 0,03 esp., m. q.	11\$000
Taboas de assoalho de peroba aparelhadas 0,025 esp., m. q.	11\$000
Taboas de cedro aparelhadas 0,04 esp., m. q.	19\$000
Taboas de forro macho e femea e bites, m. q.	5\$000
Batentes, m. l.	4\$500
Parallelepipedos, cada um.	\$300
Ferro em barra, kg.	1\$200
Ladrilhos Marselha, m. q.	20\$000
Azulejos inglezes, m. q.	32\$000
Ladrilhos de cimento de 1ª m. q.	11\$000
Ladrilhos de cimento canellados, m. q.	6\$000
Postes de cerca, de madeira, cada um	\$900
Postes de cerca de trilhos velhos, cada um	7\$800
Postes de cerca de cimento armada, cada um	4\$000
Pranchões aparelhados, m. c.	350\$000

Designação dos trabalhos

Materiaes

Mão de obra

Totaes

Transporte de materiaes de escavação por decametro em distancia horizontal:

$$M. C. T = \frac{A (2D + d)}{C + L}$$

A — aluguel de uma carroça	6\$000
C — volume transportado	0,333 m. c.
D — transporte médio	160 mts.
L — distancia percorrida por uma carroça caminhando seguidamente (10h.)	32.000 m. l.
d — tempo perdido em carga e descarga	

$$x d = L \left(\frac{c t}{2} + U \right) = \left(\frac{0,333 \times 0,07}{2} + 0,005 \right) \times 32.000 m. l. 533 m.$$

t — tempo de gasta um trabalhador para encher uma carroça de 1 m. c. 0,07 do dia
U — tempo de descarga 0,005 do dia

$$T = \frac{6000 (2 \times 160 + 533)}{0,333 \times 32000} 480$$

Beneficio 10 % \$048

Somma \$528

$$\text{Para 10 metros} T = \frac{528 \times 10}{160} 328$$

Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totacs	Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totacs
Terraplenagem:				Estopim 2m. a \$500 o m. 1\$000			
Em terra (corte m. c.):				Jornal do cavouqueiro 7h. a 1\$200		8\$400	
Desmonte:				Ferramenta 10 %		\$840	
Jornal do feitor 0,3h. a 1\$000	—	\$300		Carga e descarga:			
Jornal do trabalhador 0,5h a \$800	—	\$400		Jornal do trabalhador 2h. a \$800	—	1\$600	
Carga:				Ferramenta 5 %	—	\$080	
Jornal do trabalhador 1h, \$800	—	\$800		Beneficio 10 %	—	\$235	
Descarga e arranjo do aterro:				Administração 10 %	—	1\$092	
Jornal do trabalhador 0,4h a \$800	—	\$320		Somma	2\$585	12\$012	14\$597
Ferramenta 5 %	—	\$091		Total exacto	—	—	14\$600
Beneficio 10 %	—	\$191		Apiloamento de terra em camada de 0,10:			
Somma	—	2\$401		Jornal do feitor 0,16h. a 1\$000	—	\$160	
Total exacto	—	2\$100		Jornal do trabalhador 2,5h. a \$800	—	2\$000	
Escavação em mo delo:				Ferramenta 5 %	—	\$108	
Desmonte:				Beneficio 10 %	—	\$227	
Jornal do feitor 0,4h, a 1\$000	—	\$400		Somma	—	2\$495	
Jornal do trabalhador 0,7h. a \$800	—	\$560		Total exacto	—	2\$500	
Carga:				Escavação para fundação de obras de arte com escoramento:			
Jornal do trabalhador 1,4h. a \$800	—	1\$120		Preço da terra em corte.	—	2\$100	
Descarga e regularização do aterro:				Bonificação 50 %	—	1\$050	
Jornal do trabalhador 0,6h. a \$800	—	\$480		Beneficio 10 %	—	\$315	
Ferramenta 5 %	—	\$128		Somma	—	3\$465	
Beneficio 10 %	—	\$269		Escavação para fundação de obras de arte com escoramento:			
Somma	—	2\$957		Com acrescimo de 100%	—	6\$900	
Total exacto	—	3\$000		Levantamento dos materiaes para cada 1m,50:			
Escavação em pedra solta:				Jornal do trabalhador 0,7h. a \$800	—	\$560	
Desmonte:				Ferramenta 5 %	—	\$028	
Polvora 0,100 kg. a 4\$500 o kg.	\$450			Beneficio 10 %	—	\$059	
Estopim 1,50 m. a \$500 o m.	\$750			Somma	—	\$617	
Jornal do cavouqueiro 2h. a 1\$200	—	2\$400		Total exacto	—	\$650	
Jornal do trabalhador 2h. a \$800	—	1\$600		Carregamento e descarga de terra:			
Carga e descarga:				Jornal do trabalhador 1,2h. a \$800	—	\$960	
Jornal do trabalhador 2h. a \$800	—	1\$600		Carregamento e descarga de pedra:			
Ferramenta 5 %	—	\$280		Jornal do trabalhador 2,5h. a \$800	—	2\$000	
Beneficio 10 %	—	\$120		Enrocamento com pedras jogadas:			
Somma	1\$320	5\$880	7\$200	Pedras 0,750 m.c., a 15\$ o m.c.	11\$250		
Total exacto	—	—	7\$200	Jornal do trabalhador 3h. a \$800	—	2\$400	
Escavação em pedra:				Ferramenta 5 %	—	\$120	
Desmonte:				Beneficio 10 %	—	\$125	
Polvora 0,300 kg. a 4\$500 o kg.	1\$350			Administração 10 %	—	\$252	
				Somma	12\$375	2\$772	15\$147

Designação dos trabalhos—Materiaes—Mão de obra—Totaes

Enchimento com api- loamento, m.c.:			
Escavação, 1 m.c.	—	2\$100	
Transporte em 100 m.	—	\$330	
Apiloamento em camada de 0,10 m.c.	—	2\$500	
Somma	—	4\$930	
Total exacto	—	4\$900	
Cal em pasta:			
0,800 m.c. ou 680 kgs. de cal em pedra a \$130	88\$400		
1.000 litros de agua	—	9\$600	
Jornal do trabalhador 12h. a \$800	—	—	9\$600
Perdas em residuos e tan- que 10 %	8\$840		
Ferramenta 5 %	—	\$480	
Somma	97\$240	10\$080	107\$320
Total exacto	—	—	107\$300
Cal em pó:			
0,500 m.c. ou 425 kgs. de cal em pedra, a \$130	55\$250		
255 litros de agua	—	4\$000	
Jornal do trabalhador 5h., a \$800	—	—	4\$000
Perdas em residuos e tan- que, 10 %	5\$525		
Ferramenta 5 %	—	\$200	
Somma	60\$775	4\$200	64\$975
Total exacto	—	—	65\$000
Argamassa n. 1 (ci- mento puro), m.c.:			
Cimento 2.133 kgs. ou 1m.c., 350, a \$200 o kg.	426\$000		
Fabricação:			
Jornal do servente, 20h., a \$800	—	16\$000	
Ferramenta, 5 %	—	\$800	
Somma	426\$600	16\$800	443\$400
Total exacto	—	—	443\$400
Argamassa n. 2 (1 cimento, 1 areia), m.c.:			
Cimento 1.216 kgs. ou 0,770m.c., a \$200 o kg.	243\$200		
Areia 0,770m.c., a 7\$000	5\$390		
Jornal do servente, 18h., a \$800	—	14\$400	
Ferramenta 5 %	—	\$720	
Somma	248\$590	15\$120	263\$710
Total exacto	—	—	263\$700
Argamassa n. 3 (1 ci- mento, 1 1/2 areia), m.c.:			
Cimento 929 kgs. a \$200 o kg.	185\$800		
Areia 0,9678m.c., a 7\$ o kg.	6\$774		

Designação dos trabalhos—Materiaes—Mão de obra—Totaes

Jornal do servente, 18h., a \$800	—	14\$400	
Ferramenta 5 %	—	\$720	
Somma	192\$574	15\$120	207\$694
Argamassa n. 4 (1 ci- mento, 2 areia), m.c.:			
Cimento 736 kgs. ou 0,460 m.c., a \$200 o kg.	147\$200		
Areia 0,932 m.c. a 7\$000 o m.c.	6\$524		
Jornal do servente, 18h., a \$800	—	14\$400	
Ferramenta 5 %	—	\$720	
Somma	153\$724	15\$120	168\$844
Total exacto	—	—	168\$800
Argamassa n. 5 (1 cimento, 3 areia), m.c.:			
Cimento 521 kgs. ou 0,333 m.c., a \$200 o kg.	104\$200		
Areia 0,990 m.c., a 7\$ o m.c.	6\$930		
Jornal do servente, 18h., a \$800	—	14\$400	
Ferramenta 5 %	—	\$720	
Somma	111\$130	15\$120	126\$250
Total exacto	—	—	126\$300
Argamassa n. 7 (1 cimento, 4 areia), m.c.:			
Cimento 395 kgs. ou 0,250 m.c., a \$200 o kg.	79\$000		
Areia 1m.c., a 7\$000	7\$000		
Jornal do servente, 18h., a \$800	—	14\$400	
Ferramenta 5 %	—	\$720	
Somma	86\$000	15\$120	101\$120
Total exacto	—	—	101\$100
Argamassa de cal e areia (cal em pó):			
Argamassa n. 9 (1 cal 1,5 areia):			
Cal em pó 0,540 m. c. a 65\$ o m. c.	35\$100		
Areia 0,810 a 7\$ o m. c.	5\$670		
Jornal do servente 12 horas a \$800	—	9\$600	
Ferramenta 5 %	—	\$480	
Somma	40\$770	10\$080	50\$850
Total exacto	—	—	50\$900
Argamassa 1:3 (cal e areia) cal em pasta:			
Cal em pasta 0,333 m. c. a 107\$300 o m. c.	35\$731		
Areia 1 m. c. a 7\$000 o m. c.	7\$000		
Jornal do servente 12 horas a \$800	—	9\$600	
Ferramenta 10 %	—	\$960	
Somma	42\$731	10\$560	53\$291
Total exacto	—	—	53\$300

Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totals	Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totals
Argamassa de cal em pasta (1 cal pasta 4 areia):				Beneficio 10 %	5\$924		
Cal em pasta 0,250 m. c. a 107\$300 o m. c.	26\$825			Administração 10 %	—	2\$420	
Areia peneirada 1 m. c. a 7\$000 o m. c.	7\$000			Somma	65\$168	26\$620	91\$788
Jornal do trabalhador 12 horas a \$800	—	9\$600		Total exacto	—	—	92\$000
Ferramenta 10 %	—	\$960		Alvenaria de pedra com argamassa de cimento numero 7 (1:4):			
Somma	33\$825	10\$560	44\$385	Pedra (v. liq.) 0,750 m. c. a 15\$000 o m. c.	11\$250		
Total exacto	—	—	44\$400	Argamassa n. 7 0,380 m. c. a 101\$100 o m. c.	38\$418		
Argamassa de cal em pasta (1 cal 5 areia):				Jornal do pedreiro 12 horas, a 1\$300	—	15\$600	
Cal em pasta 0,200 m. c. a 107\$300 o m. c.	21\$160			Jornal do servente 8 horas, a \$800	—	6\$400	
Areia 1 m. c. a 7\$000 o m. c.	—	7\$000		Ferramenta 10 %	—	2\$200	
Jornal do trabalhador, 12 horas, a \$800	—	9\$600		Beneficio 10 %	4\$967	—	
Ferramenta 10 %	—	\$960		Administração 10 %	—	2\$420	
Somma	28\$160	10\$560	39\$020	Somma	54\$635	26\$620	81\$255
Total exacto	—	—	39\$000	Total exacto	—	—	81\$000
Enrocamento com pedras arrumadas:				Alvenaria ordinaria (em parede de espessura média) com argamassa de cal e areia 1:3:			
Pedra 0,750 (volume real)	11\$250			Pedra (v. real) 0,750 m. c. a 15\$000 o m. c.	11\$250		
Jornal do pedreiro 6 horas a 1\$300	—	7\$800		Argamassa n. 380 m. c. a 59\$300 o m. c.	20\$254		
Jornal do servente 6 horas, a \$800	—	4\$800		Jornal do pedreiro 12 horas, a 1\$300	—	15\$600	
Ferramenta 5 %	—	\$630		Jornal do servente 8 horas, a \$800	—	6\$400	
Beneficio 10 %	1\$125	—		Ferramenta 10 %	—	2\$200	
Administração 10 %	—	1\$325		Beneficio 10 %	3\$150	—	
Somma	12\$375	14\$553	26\$928	Administração 10 %	—	2\$420	
Total exacto	—	—	27\$000	Somma	34\$654	26\$620	61\$274
Alvenaria de pedra secca:				Total exacto	—	—	61\$300
Pedra (v. liq. 10,750 m. c. a 15\$ o m. c.)	11\$250			Alvenaria ordinaria com argamassa de cal e areia 1:3:			
Jornal do pedreiro 10 horas, a 1\$300	—	13\$000		Pedra (v. real) 0,750 m. c. a 15\$000 o m. c.	11\$250		
Jornal do servente 6 horas, a \$800	—	4\$800		Argamassa n. 380 m. c. a 44\$400 o m. c.	16\$872		
Ferramenta 10 %	—	1\$780		Jornal do pedreiro 12h. a 1\$300	—	15\$600	
Beneficio 10 %	1\$125	—		Jornal do servente 8h. a \$800	—	6\$400	
Administração 10 %	—	1\$958		Ferramenta 10 %	—	2\$200	
Somma	12\$375	21\$538	33\$913	Beneficio 10 %	2\$812	—	
Total exacto	—	—	34\$000	Administração 10 %	—	2\$420	
Alvenaria ordinaria com argamassa de cimento numero 5 (1:3):				Somma	30\$934	26\$620	57\$554
Pedra (v. liq.) 0,750 o m. c.	11\$250			Total exacto	—	—	57\$600
Argamassa n. 5 0,380 m. c. a 126\$300 o m. c.	47\$994			Alvenaria de tijolos com argamassa de cimento numero 5, 1:3:			
Jornal do pedreiro 12 horas, a 1\$300	—	15\$600		Tijolos 340 a \$080 cada um	27\$200		
Jornal do servente 8 horas, a \$800	—	6\$400		Argamassa n. 5, 0,200 m. c. a 126\$300 o m. c.	25\$260		
Ferramenta 10 %	—	2\$200		Jornal do pedreiro 10h. a 1\$300	—	13\$000	

Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totales	Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totales
				Concreto 1:3:5.			
Jornal do servente 8h. a \$800	—	6\$100	—	Cimento 224 kgs. a \$200	44\$800	—	—
Ferramenta 5 %	—	\$970	—	Pedra britada 0,894 m. c. a 15\$ o m. c.	13\$410	—	—
Beneficio 10 %	5\$216	—	—	Areia 0,537 m. c. a 7\$ o m. c.	3\$759	—	—
Administração 10 %	—	2\$037	—	Jornal do servente 8 h. a \$800	—	6\$100	—
Somma	57\$706	22\$407	80\$113	Ferramenta 5 %	—	\$320	—
Total exacto	—	—	80\$000				
Alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3				Assentamento:			
Tijolos 310 a \$080 cada um	27\$200	—	—	Jornal do pedreiro 2 h. a 1\$300	—	2\$600	—
Argamassa de areia e cal 1:3, 0,200m.c. a réis 53\$000 o m. c.	10\$660	—	—	Jornal do servente 2 h. a \$800	—	1\$600	—
Jornal do pedreiro 10h. a 1\$300	—	13\$000	—	Ferramenta 5 %	—	\$210	—
Jornal do servente 8h. a \$800	—	6\$100	—	Beneficio 10 %	6\$197	—	—
Ferramenta 5 %	—	\$970	—	Administração 10 %	—	1\$113	—
Beneficio 10 %	3\$786	—	—	Somma	68\$166	12\$243	80\$409
Administração 10 %	—	2\$037	—	Total exacto	—	—	80\$400
Somma	41\$616	22\$407	64\$053				
Total exacto	—	—	64\$000	Concreto 1:3:6			
Alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:1							
Tijolos 310 a \$080 cada um	27\$200	—	—	Cimento 203 kgs. a \$200 o kg.	40\$600	—	—
Argamassa de cal e areia 0,200m.c. a 11\$100 m. c.	8\$880	—	—	Areia 0,487 m. c. a 7\$ o m. c.	3\$409	—	—
Jornal do pedreiro 10h. a 1\$300	—	13\$000	—	Pedra britada 0,800 m. c. a 15\$ o m. c.	12\$000	—	—
Jornal do servente 8h. a \$800	—	6\$400	—	Jornal do servente 8 h. a \$800	—	6\$400	—
Ferramenta 5 %	—	\$970	—	Ferramenta 5 %	—	\$320	—
Beneficio 10 %	3\$608	—	—	Assentamento:			
Administração 10 %	—	2\$037	—	Jornal do pedreiro 2 h. a 1\$300	—	2\$600	—
Somma	39\$638	22\$407	62\$090	Jornal do servente 2 h. a \$800	—	1\$600	—
Total exacto	—	—	62\$100	Ferramenta 5 %	—	\$210	—
				Beneficio 10 %	5\$601	—	—
				Administração	—	1\$113	—
				Somma	61\$610	12\$243	73\$853
				Total exacto	—	—	74\$000
Concreto 1:2:4.				Concreto 1:4:8.			
Cimento 288 kgs. a \$200	57\$600	—	—	Cimento 157 kgs. a \$300 o kg.	31\$100	—	—
Areia 0,460 m. c. a 7\$ o m. c.	3\$220	—	—	Areia 0,502 m. c. a 7\$ o m. c.	3\$511	—	—
Pedra britada 0m,921 m. c. a 15\$ o m. c.	13\$815	—	—	Pedra 1 m. c. a 15\$ o m. c.	15\$000	—	—
Preparo:				Preparo:			
Jornal do servente, 8 h. a \$800	—	6\$100	—	Jornal do servente 8 h. a \$800	—	6\$400	—
Ferramenta 5 %	—	\$320	—	Ferramenta 5 %	—	\$320	—
Assentamento:				Assentamento:			
Jornal do pedreiro 2 h. a 1\$300	—	2\$600	—	Jornal do pedreiro 2 h. a 1\$300	—	2\$600	—
Jornal do servente 2 h. a \$800	—	1\$600	—	Jornal do servente 2 h. a \$800	—	1\$600	—
Ferramenta 5 %	—	\$210	—	Ferramenta 5 %	—	\$210	—
Beneficio 10 %	7\$464	—	—	Beneficio 10 %	4\$991	—	—
Administração 10 %	—	1\$113	—	Administração	—	1\$113	—
Somma	82\$099	12\$243	94\$342	Somma	54\$905	12\$243	67\$148
Total exacto	—	—	94\$100	Total exacto	—	—	67\$200

Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totales	Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obras	Totales
Concreto armado:				Rejuntamento c/ arg.			
Concreto 1:2:4 arma-				n. 2 (1 cimento			
do a 1,5 %.				+ areia).			
Concreto 1 m. c. a 91\$400				Argamassa 0,007 m. c. a			
o m. c.	94\$000			263\$700 o m. c.	1\$816		
Ferro 120 kgs. a 1\$200 o				Jornal do pedreiro 1 h.		\$300	
kg.	144\$000			a 1\$300	—		
Jornal do pedreiro 1,25		1\$625		Jornal do servente 1 h.		\$800	
hs. a 1\$300	—			a \$800	—		
Jornal do servente 25 hs.		20\$000		Ferramenta 5 %	—	\$105	
a \$800	—			Beneficio 10 %	\$185		
Jornal do ferreiro 20 hs.		20\$000		Administração 10 %	—	\$221	
a 1\$000	—						
Forma 10 %	23\$840	4\$163		Somma	2\$031	2\$426	4\$457
Ferramenta 10 %	—	4\$163		Total exacto	—	—	4\$500
Beneficio 10 %	26\$221	4\$995					
Administração 10 %	—			Emboço e reboco com			
Somma	288\$464	54\$946	343\$410	arg. n. 7 (1 ci-			
Total exacto	—	—	343\$400	mento 4 areia).			
Concreto 1:3:6 ar-				Argamassa 0,02 a 101\$106	2\$022		
mado 2 %.				Jornal do pedreiro 1 h.		1\$300	
Concreto 1 m. c. a 74\$				a 1\$300	—		
o m. c.	74\$000			Jornal do servente 1 h.		\$800	
Ferro 160 kgs. a 1\$200				a \$800	—	\$105	
o kg.	192\$000			Ferramenta	—		
Jornal do pedreiro 1,25		1\$625		Beneficio 10 %	\$202		
hs. a 1\$300	—			Administração 10 %	—	\$221	
Jornal do servente 25 hs.		20\$000		Somma	2\$224	2\$426	4\$650
a \$800	—			Total	—	—	4\$700
Jornal do ferreiro 22 hs.		22\$000		Emboço e reboco com			
a 1\$000	—			arg. n. 4 (1 ci-			
Forma 10 %	26\$000	4\$363		mento 2 areia).			
Ferramenta 10 %	—	4\$363		Argamassa n. 4 0,02 m. c.			
Beneficio 10 %	29\$260	5\$235		a 168\$800 o m. c. .	3\$376		
Administração 10 %	—			Jornal do pedreiro 1 h.		1\$300	
Somma	321\$860	57\$586	379\$446	a 1\$300	—		
Chapa com argamassa				Jornal do servente 1 h.		\$800	
n. 3 por m. q.				a \$800	—	\$105	
(2:3) cimento.				Ferramenta 5 %	—		
Argamassa n. 3 0,033 m.				Beneficio 10 %	\$338		
c. a 207\$700 m. c.	6\$854			Administração 10 %	—	\$221	
Jornal do pedreiro 1 h.		1\$300		Somma	3\$714	2\$426	6\$140
a 1\$300	—			Total exacto	—	—	6\$100
Jornal do servente 1 h.		\$800		Emboço e reboco c/arg.			
a \$800	—			(1:3) cal em			
Ferramenta 5 %	\$685	\$105		pasta e areia:			
Beneficio 10 %	—	\$221		Argamassa 0,02 a 53,300	1\$000		
Administração 10 %	—			o m. c.			
Somma	7\$539	2\$426	9\$965	Jornal do Pedreiro 1h. a		1\$300	
Total exacto	—	—	10\$000	1\$300	—		
Chapa com arg. n. 5				Jornal do Servente 1h. a		\$800	
(m. q.) cimen-				\$800	—	\$105	
to (1:3).				Ferramenta 5 %	\$107		
Argamassa 0,033 a réis				Beneficio 10 %	—	\$221	
126\$300 o m. c.	4\$168			Administração 10 % .	—		
Jornal do pedreiro 1 h.		1\$300		Somma	1\$173	2\$426	3\$599
a 1\$300	—			Total exacto	—	—	3\$600
Jornal do servente 1 h.		\$800		Rejuntamento c/arg.			
a \$800	—			n. 3 (2 cimento			
Ferramenta	\$417	\$105		3 areia):			
Beneficio 10 %	—	\$221		Argamassa 0,007 m. c.			
Administração 10 % .	—			a 207\$700 m. ce. .	1\$454		
Somma	4\$585	2\$426	7\$011	Jornal do Pedreiro 1h.		1\$300	
Total exacto	—	—	7\$000	a 1\$300	—		
				Jornal do Servente 1h.		\$800	
				a \$800	—	\$105	
				Ferramenta 5 %	—		

Designação dos trabalhos — Materiaes — Mão de obra — Designação dos trabalhos — Materiaes — Mão de obra —
Totaes Totaes

Benefício 10 %	\$145	—	
Administração 10 %	—	\$221	
Somma	1\$599	2\$426	4\$025
Total exacto			4\$000

Rejuntamento c/arg. n. 5 (1 cimen- to 3 areia)			
Argamassa n. 5, 0,007 m. c. a 126\$300 o			
m. c.	\$881		
Jornal do Pedreiro lh. a 1\$300	—	1\$300	
Jornal do Servente lh. a \$800	—	\$800	
Ferramenta 5 %	—	\$105	
Benefício 10 %	\$088	—	
Administração 10 %	—	\$221	
Somma	\$972	2\$426	3\$398
Total exacto			3\$400

Emboço e reboço c/arg. n. 5 (1 cimento 3 areia):			
Argamassa n. 5, 0,002 m. c. a 126\$300 o			
m. c.	2\$526		
Jornal do Pedreiro lh. a 1\$300	—	1\$300	
Jornal do Servente lh. a \$800	—	\$800	
Ferramenta 5 %	—	\$105	
Benefício 10 %	\$253	—	
Administração 10 %	—	\$221	
Somma	2\$779	2\$426	5\$205
Total exacto			5\$200

Revestimento de pa- redes c/azulejos m. c.:			
Azulejos Im. c. a 32\$000 o m. q.	32\$000		
Argamassa n. 5, 0,02 m. c. a 126\$300 o			
m. c.	2\$526		
Jornal do Pedreiro 3h. a 1\$300	—	\$900	
Jornal do Servente 3h. a \$800	—	\$2400	
Ferramenta 5 %	—	\$315	
Benefício 10 %	\$3453	—	
Administração 10 %	—	\$662	
Somma	37\$979	7\$277	45\$256
Total exacto			45\$300

Revestimento de piso c/ladrilho Mar- selha:			
Ladrilhos Marsella 1m q. a 20\$000 o m. q.	20\$000		
Argamassa n. 5, 0,02 m. c. a 126\$300 o			
m. c.	2\$526		
Concreto 1:4:8, 0,060 m. c. a 67\$200 o m. c.	4\$032		
Jornal do Pedreiro 2h. a 1\$300	—	\$600	
Jornal do Servente lh. a \$800	—	\$800	
Ferramenta 5 %	—	\$170	

Benefício 10 %	2\$656		
Administração 10 %	—	\$357	
Somma	29\$214	3\$927	33\$141

Revestimento de parede c/ladrilho Mar- selha:			
Ladrilhos Marsella 1m q. a 20\$000 o m. q.	20\$000		
Argamassa n. 5, 0,002 m. c. a 126\$300 o			
m. c.	2\$526		
Jornal do Pedreiro 2h. a 1\$300	—	\$600	
Jornal do Servente lh. a \$800	—	\$800	
Ferramenta 5 %	—	\$170	
Benefício 10 %	2\$253	—	
Administração 10 %	—	\$357	
Somma	24\$779	3\$921	28\$700
Total exacto			28\$700

Revestimento de piso c/ladrilhos de cimento:			
Ladrilhos de cimento c/côres a 11\$000 o m. q.	11\$000		
Argamassa n. 5, 0,002 m. c. a 126\$300 o			
m. c.	2\$526		
Concreto 1:4:8, 0,060 m. c. a 67\$200 o m. c.	4\$032		
Jornal do Pedreiro 2h. a 1\$300	—	\$600	
Jornal do Servente 1h. a \$800	—	\$800	
Ferramenta 5 %	—	\$170	
Benefício 10 %	1\$756	—	
Administração 10 %	—	\$357	
Somma	19\$314	3\$927	23\$241
Total exacto			23\$200

Calçadas c/ladrilhos canellados sobre leito de tijolos ao chato em arg. cal e areia:			
--	--	--	--

a) Leito de tijolos:			
Tijolos e pedaços 1m. q. a 1\$800 o m. q.	1\$800		
Art. cal e areia 1:4, 0,03 m. c. a 34\$400 o m. c.	1\$720		
Jornal do Pedreiro 1,5h. a 1\$300	—	1\$950	
Jornal do Servente 0,8h. a \$800	—	\$640	

b) Ladrilhos e as- sentamento:			
Ladrilhos canellados 1m. q. a 6\$000 o m. q.	6\$000		
Argamassa de cimento 1:3 0,03 m. c. a réis 126\$300 o m. c.	3\$789		
Jornal do Pedreiro 2 h. a 1\$300	—	\$2600	
Jornal do Servente lh. a \$800	—	\$800	
Ferramenta 5 %	—	\$300	
Benefício 10 %	1\$331	—	
Administração 10 %	—	\$629	
Somma	14\$640	6\$919	21\$559
Total exacto			21\$600

Designação dos trabalhos Materiaes Mão de obra Totaes Designação dos trabalhos — Materiaes — Mão de obra — Totaes

Calçada c/cimento em lençol sobre piso de tijolos ao chato sobre arg de cal:

a) Leito de tijolos c/arg. de cal:

Tijolos e pedacos 1m. q. a 1\$800 o m. q.

Art. 1:4 cal e areia 0,05 m. c. a 34\$400 o m. c.

Jornal do Pedreiro 1,5h. a 1\$300

Jornal do Servente 0,8h. a \$800

Ferramenta 5 %

Beneficio 10 %

Administração 10 %

b) Chapa de cimento 1:3 1m. q. a 7\$000 o m. q.

Cimento em pó p/pulverização -kg. a \$200.

Jornal do pedreiro 0,5h. a 1\$300

Somma

Total exacto

Calçada c/cimento em lençol sobre brita de tijolos ou pedregulho batido:

a) Brita de tijolos, 0,10m. c. a 5\$000 o m. c.

b) Abertura caixa c/remoção de terra:

Jornal do Servente 1h. a \$800

c) Distribuição de brita e compressão c/recalque anterior do terreno:

Jornal do Servente 1,5h. a \$800

Ferramenta 5 %

Beneficio 10 %

Administração 10 %

Chapa de cimento art. 1:3 7\$000

Cimento para pulverização 1kg. a \$200 o k.

Jornal do pedreiro 0,5h. a 1\$300

Somma

Total exacto

Cercas de arame farpado, c/poste de madeira:

Postes de madeira, 400 a \$900 cada um

Rolos de arame, 20 a 40\$ cada um

Grampos, 14 kgs. a \$800 o kilogramma

Assentamento, 1.000 ms. a 780\$, por 1.000 ms.

Beneficio, 10 %

Administração, 10 %

Somma

Total exacto

Cercas de arame com postes de trilhos:

Postes de trilhos, 400 a 7\$800 cada um

Rolos de arame, 20 a 40\$ cada um

Arame de amarrar, 2, 5 kgs. a 2\$ o kg.

Assentamento, 780\$ por 1.000 ms., 1.000 ms.

Beneficio, 10 %

Administração, 10 %

Somma

Preço por metro linear exacto ...

22200

Cerca de arame com postes de trilhos:

Postes de trilhos, 400 a 7\$800 cada um

3:120\$000

Rolos de arame, 20 a 40\$ cada um

800\$000

Arame de amarrar, 2, 5 kgs. a 2\$ o kg.

5\$000

Assentamento, 780\$ por 1.000 ms., 1.000 ms.

780\$000

Beneficio, 10 %

392\$500

Administração, 10 %

78\$000

Somma

4:317\$500

858\$000

5:175\$500

Preço por metro linear exacto ...

5\$200

Cercas de arame, com poste de cimento armado:

Postes de cimento armado, 400 a 4\$ e, um..

1:600\$800

Rolos de arame, 20 a 40\$ cada um

800\$000

Arame n. 20, p/amarrar, 2,5 kgs. a 2\$ o kg.

5\$000

Assentamento, 780\$ por 1.000 ms., 1.000 ms.

780\$000

Beneficio, 10 %

240\$500

Administração, 10 %

78\$000

Somma

2:645\$500

858\$000

3:503\$500

Custo por metro linear exacto ...

2\$800

Pintura a oleo, 3 demãos, m²:

Oleo, 0,130 kgs., a 4\$200

\$546

Alvaiade, 0,100 kgs., a 3\$200 o kg.

\$320

Tinta de cor, 0,100 kgs., a \$800 o kg.

\$080

Secant, 0,030 kgs., a 3\$ o kg.

\$090

Jornal do pintor, 1 h. a 1\$300

—

1\$300

Ferramenta, 15 %

—

\$195

Beneficio, 10 %

\$104

Administração, 10 %

—

\$150

Somma

1\$140

1\$645

2\$785

Total exacto

1\$140

1\$645

2\$785

Calçada simples, com 3 demãos:

Cal, 2 kgs., a \$130 o kg.

\$286

Tinta, 0,006 kgs., a \$800 o kg.

\$043

Jornal do pintor, 0,3 h., a 1\$300

—

\$390

Ferramenta, 5 %

—

\$020

Beneficio, 10 %

\$033

Administração, 10 %

—

\$041

Somma

\$367

1\$451

\$818

Calçada a cores, com resquadrões filletes, met. cub.:

Cal, 2,2 kgs., a \$130 o kg.

\$286

Tinta, 0,100, a \$800 o kg.

\$080

Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totales	Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totales
Jornal do pintor, 0,5 n., a 1\$300	—	\$650		Madeiramento de telhado, para vão livre, de 8 ms. e espaçamento de 4 ms.:			
Ferramenta, 10 %	—	\$065					
Beneficio, 10 %	\$037						
Administração, 10 %	—	\$072					
Somma	\$403	\$787	1\$190	a) tesoura:			
Total exacto			1\$200	Vigotas de (0,07 x 0,17), 0,300 m. c., a 300\$ o metro cubico	90\$000		
Ferros em estribos, aneis, bragaadeiras:				Pranchas de (0,05 x 0,20), 0,012 m. c., a 300\$ o metro cubico	3\$600		
Ferro em barra, 1 kg, a 1\$000 o kg	1\$000			Pregos, 0,500 kgs., a 1\$200 kg.	\$600		
Carvão de forja, 0,6 kg., a 300 o kg	\$180			Bragaadeiras, estribos, parafusos e chapas para emenda, c/a preparação, 10, 200 kgs., a 2\$700 o kg	27\$540		
Ferreiro, 0,62 h., a 1\$200	—	\$750					
Jornal do servente, 0,62 h. a 800	—	\$500		Mão de obra:			
Ferramenta, 5 %	—	\$063		Carpinteiro, 50 hs., a 1\$300	—	65\$000	
Beneficio, 10 %	\$118			Jornal do servente, 25 hs. a 800	—	20\$000	
Administração, 10 %	—	\$131		Ferramenta, 5 %	—	4\$250	
Somma	1\$298	1\$444	2\$742	Beneficio, 10 %	12\$174	8\$923	
Total exacto			2\$700	Administração, 10 %	—	—	
Calhas c/molduras, c/folhas de ferro galv., n. 24, metro linear:				Somma	133\$914	98\$175	232\$089
Folha n. 24, 2,30 kgs., a 2\$600	5\$980			Total exacto			232\$000
Escapulas, 0,700 kg., a 1\$500 o kg	1\$050			b) terças de madeira de lei, 0,07x0,17:			
Solda, 0,300 kg., a 2\$200 o kg.	\$660			Vigotas desempenadas, 0,238 m. c., a 320\$ o metro cubico	76\$160		
Jornal do funileiro, 0,8 h. a 1\$200	—	\$960		Pregos, 0,250 kgs., a 1\$200 o kg.	\$300		
Jornal do ajudante, 0,8 h. a 800	—	\$640		Jornal do carpinteiro, 10 hs. a 1\$300	—	13\$000	
Ferramenta, 5 %	—	\$080		Jornal do servente, 9 hs. a 800	—	7\$200	
Administração, 10 %	—	\$168		Ferramenta, 5 %	—	1\$010	
Beneficio, 10 %	\$769			Beneficio, 10 %	7\$646	2\$121	
Somma	8\$459	1\$848	10\$307	Administração, 10 %	—	—	
Total exacto			10\$300	Somma	84\$106	23\$331	107\$437
Conductor, chapa n. 24, c/0,14 de diametro:				Total exacto			107\$400
Folha de ferro galv., n. 24, 1,6 kg., a 2\$600 o kg.	4\$160			c) encaibramento e ripamento:			
Escapulos, 0,60 kg., a 1\$500 o kg	\$900			Caibros, 0,05 x 0,07, 0,358 m. c., a 300\$ o metro cubico	107\$400		
Solda, 0,50 kg., a 2\$000 o kg.	1\$000			Ripas, 180, a 300 cada uma, (m. l.)	54\$000		
Jornal do funileiro, 0,9 h., a 1\$200	—	\$960		Jornal do carpinteiro, 120 hs., a 1\$300	—	156\$000	
Jornal do ajudante, 0,8 h. a 800	—	\$640		Jornal do servente, 24 hs. a 800	—	19\$200	
Ferramenta, 5 %	—	\$080		Pregos, 0,300 kgs. a 1\$200	\$360		
Beneficio, 10 %	\$606			Ferramenta, 5 %	—	8\$760	
Administração, 10 %	—	\$168		Beneficio, 10 %	16\$170	18\$396	
Somma	6\$666	1\$848	8\$514	Administração, 10 %	—	—	
Total exacto			8\$500	Somma	177\$930	202\$356	380\$286
Visto, 20 de outubro de 1926. — Assinatura, (illegivel), Inspector geral:				Total exacto			380\$300
				d) cobertura, madeiramento — m²: superficie horizontal 132 m. q.			
				Tesoura, 1, a 133\$914	133\$914	232\$089	
				cada	—	—	
				Terças	84\$106	23\$331	107\$437

Designação dos trabalhos — Materiaes — Mão de obra — Designação dos trabalhos — Materiaes — Mão de obra —
Totaes Totaes

Encaibramento e ripamento	177\$930	202\$356	380\$286
Somma	395\$950	323\$862	719\$812

e) custo médio p/madeira de cobertura, m².... 22\$500

Terças de madeira de lei aparelhadas m. l.:			
Vigotas de 0,07 x 0,17 x 1 0,0119 m. c. a 300\$000	3\$570		
Pregos 0,05 kg. a 1\$200 o kilogrammo	\$060		
Jornal do Carpinteiro 0,18h. a 1\$300	—	\$234	
Jornal do Servente 0,18h. a \$800	—	\$144	
Ferramenta 5 %	—	\$019	
Beneficio 10 %	\$363	—	
Administração 10 %	—	\$040	
Somma	3\$993	\$437	4\$430

Total exacto .. 4\$400

Mão de obra, 30 % approximadamente.

Assoalho de macho e fema, taboa de 0,09 x 0,025:

Taboas 1,10m. q. a 11\$000 o m. q.	12\$100		
Vigotas acasteladas 0,0260 m. a 320\$ o m.	8\$320		
Pregos 0,300 kgs. a 1\$200 o kg.	\$360		
Jornal do Carpinteiro 5h. a 1\$300	—	6\$500	
Jornal do Servente 3,3h. a \$800	—	2\$640	
Ferramenta 5 %	—	\$457	
Beneficio 10 %	2\$078	—	
Administração	—	\$960	
Somma	22\$858	10\$557	33\$415
Total exacto ..			33\$400

Forro, macho e fema e biles:

Barrotes (0,05 x 0,07) 0,0075 m. c. a 320\$ m. c.	2\$400		
Taboas 1,10 m. q. a 5\$000 o m. q.	5\$500		
Pregos 0,100 kg. a 1\$200 o kg.	\$120		
Jornal do Carpinteiro 2,5h. a 1\$300	—	3\$250	
Jornal do Servente 1h. a \$800	—	\$800	
Ferramenta 5 %	—	\$202	
Beneficio 10 %	\$802	—	
Administração 10 %	—	\$425	
Somma	8\$822	4\$677	13\$499
Total exacto ..			13\$500

Esquadrias

Porta de calha de 1 x3 c/bandeira de 2 folhas:

a) Batentes 8m, 1,40 a réis 4\$500	37\$800		
b) Bandeiras envidraçadas de 0,50	—		
Taboas aparelhadas de 0,50 m. q. a 12\$000	6\$000		
Vidros de 0,30 m. q. a 15\$000	4\$500		

Pontaparris 0,100 kg. a 1\$200	\$120		
Confecção e assentamento Jornal do Carpinteiro 10 h. a 1\$300	—	13\$000	
Jornal do Servente 5 h. a \$800	—	4\$000	
c) Taboas 3 m. q. 40 a 12\$000	40\$800		
Fechadura Portuguesa 1 a 5\$000	5\$000		
Dobradiças 4 pares a \$400 cada uma	1\$600		
Ferrolhos 2 a 2\$500 cada uma	5\$000		

Confecção e assentamento:

Jornal do Carpinteiro 40 h. a 1\$300	—	52\$000	
Jornal do Servente 10 h. a \$800	—	8\$000	
Ferramenta 5 %	—	3\$850	
Beneficio 10 %	10\$082	—	
Administração 10 %	—	8\$085	
Somma	110\$902	-88\$935	199\$837

Total exacto por metro quadrado .. 66\$600

Porta de calha 1 x 3 sem bandeira 2 folhas:

Batentes 8 m. 1,40 a 4\$500	37\$800		
Taboas 3 m. q. 50 a 12\$000	42\$000		
Fechadura 1	5\$000		
Dobradiças 4 a \$400	1\$600		
Ferrolhos 2 a 2\$500	5\$000		
Jornal do Carpinteiro 40 h. a 1\$300	—	52\$000	
Jornal do Servente 10 h. a \$800	—	8\$000	
Ferramenta 5 %	—	3\$000	
Beneficio 10 %	—	—	
Administração 10 %	—	6\$300	
Somma	100\$540	69\$300	169\$840

Custo exacto por metro quadrado .. 56\$610

Porta de almofada 2 folhas e bandeira em cedro de espessura 0,03-1x3:

a) Batentes 8 m. 1,40 a réis 4\$500	37\$800		
b) Bandeiras envidraçadas cada:	—		
Taboas de cedro 0,50 m. q. 50 a 14\$000	7\$000		
Vidros 0, m. q. 50 a 14\$000	7\$000		
Pontaparris 0,100 kgs. a 1\$200 o kg.	\$120		
Confecção e assentamento:	—		
Jornal do Carpinteiro 10 h. a 1\$300	—	13\$000	
Jornal do Servente 5h. a \$800	—	4\$000	
Ferramenta 5 %	—	\$850	

Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totais	Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totais
c) Porta de almofada 1 x 2,20: Taboas 3 m. q. 40 a 14\$000 47\$600 Fechadura com maçaneta 8\$000 Dobradiças americanas 4 a \$600 2\$400 Ferrolhos de embutir 2 a a 3\$500 7\$000 Confecção e assentamento: Jornal do Carpinteiro 50 h. a 1\$300 — 65\$000 Jornal do Servente 12 h. a \$800 — 9\$600 Ferramenta 5 % — 3\$730 Benefício 10 % 11\$692 Administração 10 % — 9\$618 Somma 128\$612 105\$798 234\$410 Custo por metro quadrado 78\$000 Porta de almofada 0,03 esp. p/vão 1x3 s/bandeira:				Confecção e assentamento: Jornal do Carpinteiro 10 h. a 1\$300 — 13\$000 Jornal do Carpinteiro 5 h. a \$800 — 4\$000 Ferramenta 5 % — 3\$50			
a) Batentes-8,40 m. 1. a 4\$500 o m. 37\$800 Taboas 4'60 m. q. a 14\$000 o m. q. 64\$400 Pontaparris 0,100 kgs. a 1\$200 o kg. \$120 Fechadura com maçaneta 8\$000 Dobradiça americana 4 a \$600 2\$400 Ferrolho de embutir 2 a 3\$500 7\$000 Confecção e assentamento: Jornal do Carpinteiro 50 h. a 1\$300 — 65\$000 Jornal do Servente 12,5 h. a \$800 — 10\$000 Ferramenta 5 % — 3\$750 Benefício 10 % 11\$972 Administração 10 % — 7\$875 Somma 131\$692 86\$625 218\$317 Preço exacto por metro quadrado 73\$000 Porta de almofada c/bandeira de 0,04 esp. p/vão 1 x 3-2 folhas:				c) Porta de almofada 1 x,50: Taboas 3,40 m. q. de 0,04 esp. a 19\$000 o m. q. 64\$600 Fechadura de embutir c/trinco e maçaneta 15\$000 Dobradiças grandes 6 pares a \$600 3\$600 Cremona 18\$000 Confecção e assentamento: Jornal do Carpinteiro 55 h. a 1\$300 — 71\$500 Jornal do Servente 12,5 h. a \$800 — 10\$000 Ferramenta 5 % — 4\$075 Benefício 10 % 15\$562 Administração 10 % — 10\$342 Somma 171\$182 113\$768 284\$950 Custo exacto por metro quadrado 95\$000 Porta de almofada de 0,04 esp. sem bandeira vão 1x3:			
Batentes 8,40 m. 1. a 4\$500 o m. 37\$800 Taboas 4, 60 m. q. a 19\$ o m. q. 87\$400 Fech. de embutir c/trinco e maçaneta nickel 15\$000 Dobradiças 6 pares a \$600 o par 3\$600 Cremona nickelada 48\$000 Confecção e assentamento: Jornal do carpinteiro 60 horas a 1\$300 — 78\$000 Jornal do servente 13 horas a \$800 — 10\$400 Ferramenta 5 % — 4\$420 Benefício 10 % 16\$180 Administração 10 % — 9\$282 Somma 177\$980 102\$102 280\$082 Custo exacto por metro quadrado 93\$400 Porta de almofada de 0,80 x 2,50 uma só folha de 0,03 de espessura:				Batentes 7m,1. a 4\$500 31\$500 Taboas de 0,03 — 2 m. q. 40, a 14\$000 33\$600 Pontaparris 0,100 Kg. a 1\$200 o Kg. \$120 Confecção e assentamento: Jornal do carpinteiro 40 horas a 1\$300 — 52\$000			
b) Bandeira envidraçada: Taboas 0,50 m. q. de 0,04 esp. a 19\$ o m. q. 9\$500 Vidros 0,50 m. q. a 14\$000 o m. q. 7\$000 Pontaparris 0,100 kg. a 1\$200 o kg. \$120							

Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totale	Designação dos trabalhos	Materiaes	Mão de obra	Totale
Jornal do servente 10 horas a \$800	—	8\$000	—	Ferragem 45 Kg. a 1\$200	—	—	—
Ferragens — Dobradiças	1\$800	—	—	o Kg.	54\$000	—	—
Fechadura de embutir, nickelada com maçaneta	10\$000	—	—	Trilhos velhos 4,8m. l. 96 Kg. a \$800	28\$800	—	—
Beneficio 10%	7\$702	—	—	Confecção e assentamento:	—	—	—
Ferramenta 5%	—	3\$000	—	Jornal do carpinteiro 80 h. a 1\$300	—	104\$000	—
Administração 10%	—	6\$300	—	Jornal do servente 40 horas a \$300	—	32\$000	—
Somma	84\$722	69\$300	154\$022	Ferramenta 5%	—	6\$800	—
Custo exacto por metro quadrado	—	—	77\$000	Administração 10%	—	14\$280	—
Janelas com caixilhos de guilhotina e folhas de calha clara 1 x 2:	—	—	—	Beneficio 10%	21\$172	—	—
a) Balentes 6,40 m.l. a 4\$500	28\$800	—	—	Somma	232\$892	157\$080	389\$972
b) Caixilhos:	—	—	—	Preço por metro quadrado	—	—	78\$623
Taboas 4,10 m. q. a 14\$000 o m. q.	15\$400	—	—	I — Cobertura com telhas curvas sem emboço:	—	—	—
Vidros 1,60 m. q. a 14\$000 o m. q.	22\$400	—	—	Telhas 18 a \$200 cada	3\$600	—	—
Pontaparis 0,100 Kgs. a 1\$200	\$120	—	—	Jornal do pedreiro 0,5h. a 1\$200	—	\$650	—
Confecção e assentamento:	—	—	—	Jornal do servente 1h. a \$800	—	\$800	—
Jornal do carpinteiro 25 h. a 1\$300	—	32\$500	—	Ferramenta 5%	—	\$073	—
Jornal do servente 7,5 h. a \$800	—	6\$000	—	Beneficio 10%	\$360	\$152	—
Ferramenta 5%	—	1\$925	—	Administração 10%	—	—	—
Borboletas e botões 4 a \$100 cada	1\$600	—	—	Somma	3\$960	1\$675	5\$635
c) Folhas internas 2,40m. q. a 14\$000	33\$600	—	—	Total exacto	—	—	5\$600
Pontaparis 0,100 Kgs., a 1\$200	\$120	—	—	II — Cobertura com telhas curvas com emboço:	—	—	—
Dobradiças 4 pares a \$600	2\$400	—	—	Telhas 18 a \$200	3\$600	—	—
Ferrolhos 2 a 2\$000	4\$000	—	—	Argamassa 1:3 (cal em pasta) 0,15m. c. a 53\$300	\$800	—	—
Confecção e assentamento:	—	—	—	Jornal do pedreiro 1h. a 1\$300	—	1\$300	—
Jornal do carpinteiro 40 h. a 1\$300	—	52\$000	—	Jornal do servente 1h. a \$800	—	\$800	—
Jornal do servente 10 h. a \$800	—	8\$000	—	Ferramenta 5%	—	\$105	—
Ferramenta 5%	—	3\$000	—	Beneficio 10%	\$140	\$221	—
Beneficio 10%	10\$844	—	—	Administração 10%	—	—	—
Administração 10%	—	10\$343	—	Somma	4\$840	2\$126	7\$266
Somma	119\$284	113\$768	233\$052	Total exacto	—	—	7\$300
Custo exacto por metro quadrado	—	—	116\$500	III — Cobertura com telhas tipo francesa m. q.:	—	—	—
Portão de correr para vão de 1,60 x 3,10 para claro de 1,50 x 3,00:	—	—	—	Telhas 16 a \$320	5\$120	—	—
Balentes com pranchões de 0,05 x 0,32:	—	—	—	Jornal do pedreiro 0,5h. a 1\$300	—	\$650	—
Pranchões aparelhados 0,05 x 0,32 x 8,00 x 0,128 a 350\$000	44\$800	—	—	Jornal do servente 1h. a \$800	—	\$800	—
Portões:	—	—	—	Ferramenta 5%	—	\$073	—
Taboas 6m. q. a 14\$000 o m. q.	84\$000	—	—	Beneficio 10%	\$512	\$152	—
Pontaparis 0,100 Kgs. a 1\$200	\$120	—	—	Administração 10%	—	—	—
	—	—	—	Somma	5\$632	1\$675	7\$307
	—	—	—	Total exacto	—	—	7\$300
	—	—	—	IV — Cobertura com telha de zinco (ferro galvanizado):	—	—	—
	—	—	—	Folhas de zinco 1 folha a 10\$000 cada	10\$000	—	—
	—	—	—	Pregos cabeça de chumbo 0,100 Kg. a 2\$000	\$200	—	—

Designação dos trabalhos	— Materiaes — Mão de obra —		Esgotos com manilhas de 4"	
	Totales			
Jornal do carpinteiro 0,25h. a 18300	—	\$325	Manilhas de 4" 1m.1....	8\$000
Jornal do servente 0,25h. a \$800	—	\$200	Argamassa n. 3 0,001m. a 207\$700	\$208
Ferramenta 5%	—	\$026	Escavação 0,400 m. c. a 38300	—
Benefício 10%	1\$020	—	Jornal do Pedreiro 0,5 h. a 1\$300	1\$320
Administração 10%	—	\$055	Jornal do Servente 1 h. a \$800	\$650
Somma	11\$220	\$608	Enchimento do vallo com apicoamento 0,300 a 28500	—
Total exacto	—	11\$826	Ferramenta 5%	\$750
Esgotos com manilhas de 12":			Administração 10%	\$176
Manilhas 1 m. 1	30\$000	—	Benefício 10%	\$370
Argamassa n. 3 0,002 m. c. a 207\$700	\$415	—	Somma	9\$029
Escavação 0,600 m. c. a 38300	—	1\$980	Total exacto	4\$066
Jornal do pedreiro 0,5h. a 1\$300	—	\$650		13\$095
Jornal do servente 1h. a \$800	—	\$800		
Enchimento da valla:				
Hora de trabalho 0,4 a \$800	—	\$320	Calçamento c/paralelepipedos m. q. 5	
Ferramenta 5%	—	\$188	Paralelepipedos 46 a \$300 cada um	13\$800
Benefício 10%	3\$042	—	Areia 0,054 m.c. a 7\$000	\$378
Administração 10%	—	\$393	Jornal do Calceteiro 1,5 h. a 1\$200	—
Somma	33\$457	4\$331	Jornal do Servente 3,3 h. a \$800	1\$880
Total exacto	—	37\$800	Ferramenta 5%	2\$640
Esgotos com manilhas de 9":			Benefício 10%	\$222
Manilha de 9" 1 m. 1	18\$000	—	Administração 10%	10418
Argamassa de cimento n. 3 0,002 m. c. a 207\$700	\$415	—	Somma	15\$596
Escavação 0,600 m. c. a 38300	—	1\$980	Total exacto	5\$128
Jornal do pedreiro 0,5h. a 1\$300	—	\$650		20\$724
Jornal do servente 1h. a \$800	—	\$800		
Enchimento com apicoamento 0,30 m. a 28500	—	\$750	Calçamento com macadam:	
Ferramenta 5%	—	\$209	Pedra britada grossa 0,400 m.c. a 10\$000	4\$000
Administração 10%	—	\$439	Areia 0,500 m.c. a 7\$000	3\$500
Benefício 10%	1\$342	—	Jornal do Trabalhador 10 h. a \$800	8\$000
Somma	20\$257	4\$828	Ferramentas 5%	\$400
Total exacto	—	25\$000	Benefício 10%	\$750
Esgotos com manilhas de 6":			Administração 10%	\$840
Manilhas de 6" 1m. 1	10\$000	—	Somma	8\$250
Argamassa de cimento n. 3 0,001 m. c. a 207\$700	\$208	—	Total exacto	9\$240
Escavação 0,40 m. c. a 38300	—	1\$320		17\$490
Jornal do pedreiro 0,5h. a 1\$300	—	\$650	Assentamento da via permanente — 1 km.:	
Jornal do servente 1h. a \$800	—	\$800	Jornal do Mestre de Linha 20 h. a 1\$500	30\$000
Enchimento da valla com apicoamento 0,30 a 28500	—	\$750	Jornal do Feitor, 40 h. a 1\$000	40\$000
Ferramenta 5%	—	\$176	Jornal do Trabalhador, 390 h. a \$800	312\$000
Benefício 10%	4\$024	—	Ferramenta 5%	19\$100
Administração 10%	—	\$370	Administração 10%	40\$110
Somma	41\$229	4\$066	Somma	441\$210
Total exacto	—	45\$300		

Des. gnacão dos trabalhos—Preços

Custo exacto por metro linhar	—	4\$412
Assentamento de cha- ve completa com- preendendo corte de linha, entalhes de dormentes, pre- paração do leito, assentamento da ba- lança e bandeirola, preparação das emendas, lastra- mento e nivelamen- to, linha em tra- fego:		
Jornal do Trabalhador, 250 h. a \$800.....	—	200\$000
Jornal do Feitor, 50 h. a 1\$000	—	50\$000
Jornal do Mestre-Linha, 15 h. a 1\$500.....	—	22\$500
Administração 10%.....	—	27\$250
Somma	—	299\$750
Total exacto	—	300\$000

Designação dos trabalhos — Preços

Argamassa n. 1, de cimento puro m. c.....	443\$400
Argamassa n. 2 (1 cimento 1 areia) m. c.....	263\$700
Argamassa n. 3 (1 cimento 1 1/2 areia) m. c....	207\$700
Argamassa n. 4 (1 cimento 2 areia) m. c.....	168\$800
Argamassa n. 5 (1 cimento 3 areia) m. c.....	126\$300
Argamassa n. 7 (1 cimento 4 areia) m. c.....	101\$100
Argamassa de cal em pasta:	
Argamassa (1 cal e 3 areia) m. c.....	53\$300
Argamassa (1 cal e 4 areia) m. c.....	44\$400
Argamassa (1 cal e 5 areia) m. c.....	39\$900
Enrocamento c/pedras arrumadas m. c.....	31\$000
Alvenaria de pedra secca m. c.....	34\$000
Alvenaria ordinaria c/arg. n. 5 (1:3) de cimento	92\$000
Alvenaria ordinaria c/arg. cim. n. 7 (1:4).....	81\$000
Alvenaria ordinaria c/arg. cal e areia (1:3) esp.	
média	61\$300
Alvenaria ordinaria c/arg. cal e areia, 1:4.....	57\$600
Alvenaria de tijolos c/arg. cim. n. 5 (1:3).....	80\$000
Alvenaria de tijolos c/arg. cal e areia (1:3).....	64\$000
Alvenaria de tijolos c/arg. cal e areia (1:4).....	62\$100

Concreto e concreto armado:

Concreto 1:2:4 m. c.....	94\$400
Concreto 1:3:5 m. c.....	80\$400
Concreto 1:3:6 m. c.....	74\$000
Concreto 1:4:8 m. c.....	67\$200
Concreto 1:2:4 armado a 1,5% m. c.....	343\$400
Concreto 1:3:6 armado a 2% m. c.....	379\$400

Rejuntamento de cimento:

Rejuntamento c/arg. cim. n. 2, m. q.....	4\$500
Rejuntamento c/arg. cim. n. 3, m. q.....	4\$000
Rejuntamento c/arg. cim. n. 5, m. q.....	3\$400

Chapas de cimento:

Chapas c/arg. n. 3 (2:3) m. q.....	10\$000
Chapas c/arg. n. 5 (1:3) m. q.....	7\$000
Emboço e reboco c/arg. cim. e areia n. 7, m. q..	4\$700

Designação dos trabalhos — Preços

Emboço e reboco c/arg. cim. e areia n. 4, m. q..	6\$100
Emboço e reboco c/arg. cim. e areia n. 5, m. q..	5\$200
Emboço e reboco c/arg. cim. e areia (1:3).....	3\$600
Revestimento de paredes c/azulejos inglezes.....	15\$300
Revestimento de paredes c/ladrilhos Marselha....	28\$700
Revestimento de piso c/ladrilhos de cimento.....	23\$200
Revestimento de piso c/ladrilhos Marselha.....	33\$000
Calçada c/ladrilhos cancelados	21\$600
Calçada de cimento em lençol sobre piso de tijolos	
c/arg. cal e areia.....	11\$700
Calçada de cimento em lençol sobre camada de	
brita de tijolos.....	10\$700

Cercas:

De arame c/postes de madeira n. 1.....	2\$200
De arame c/postes de trilhos velhos.....	5\$200
De arame c/postes de cimento.....	
Pintura a oleo 3 demãos, m. q.....	2\$800
Caiação simples a 3 demãos, m. q.....	\$820
Caiação com reg. e fillete, m. q.....	1\$200
Perros em estribos, aneis, bragaadeiras, kg.....	2\$700
Calha de ferro galvanizado, m. l.....	10\$300
Conductor de ferro galvanizado, m. l.....	8\$500
Madeiramento para cobertura, m. q.....	22\$500
Janelas com caixilhos guilhotina, m. q.....	116\$500
Porta de calha com bandeira e 2 folhas de 0,03	
esp., m. q.....	66\$600
Porta de almofada de 0,03 esp. 1 folha, m. q....	77\$000
Porta de almofada de 0,03 esp. c/bandeira, 2 fo-	
lhas, m. q.....	78\$000
Porta de almofada s/bandeira 0,03 esp., 2 folhas,	
m. q.....	73\$000
Porta de almofada c/bandeira de 0,04 esp., m. q..	95\$000
Porta de almofada s/bandeira de 0,04 esp., 2 fo-	
lhas, m. q.....	93\$400
Porta de correr, m. q.....	78\$600
Cobertura c/telhas francezas, m. q.....	7\$300
Cobertura c/telhas canoas s/emboço, m. q.....	5\$600
Cobertura c/telhas canoas c/emboço, m. q.....	7\$300
Cobertura c/folhas de ferro galvanizado, m. q....	11\$800
Esgotos c/manilhas de 12", m. l.....	37\$800
Esgotos com manilhas de 9", m. l.....	25\$000
Esgotos c/manilhas de 6", m. l.....	15\$300
Esgotos c/manilhas de 4", m. l.....	13\$100
Tercas de 0,07 x 0,17, aparelhadas, m. l.....	4\$400
Assoalho macho e fema, m. q.....	33\$400
Ferro macho e fema e bites, m. q.....	13\$500
Calcamento c/paralelepipedos, m. q.....	20\$700
Calcamento c/mac-adam, m. q.....	17\$500

Apparelhamentos de terças e outras madeiras.
Mão de obra 30%.

Assentamento de linha, m. l.....	4\$100
Assentamento de chave.....	300\$000

Terraplenagem:

Terra, m. c.....	2\$100
Moledo, m. c.....	3\$000
Pedra solta, m. c.....	7\$200
Rocha, m. c.....	14\$600
Apiloamento de terra, camada de 0,10, m. c.....	2\$500
Transporte com carroças por decametro.....	\$033
Cavas para fundações sem escoramento.....	3\$500
Cavas para fundações com escoramento.....	6\$900
Levantamento de materias para cada 1,50, m c.	
(terra)	\$650
Carregamento e descarga de terra, m. c.....	\$960
Carregamento e descarga de pedra, m. c.....	2\$000
Enrocamento com pedras jogadas, m. c.....	15\$200
Enchimento com apiloamento, m. c.....	1\$900

Directoria Geral de Expediente, 26 de março de 1927. —
José Ricardo de Moura. (2.934).

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz o engenheiro chefe da commissão constructora de Estradas de Rodagem Federaes, em officio sem numero, de 2 do corrente mez, resolve tornar extensiva a Estrada de Rodagem Rio-Petropolis a tabella de preços approvada por portaria de 18 de março ultimo, para a construção da estrada Rio-São Paulo.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que propoz o engenheiro chefe da commissão constructora de Estradas de Rodagem Federaes, em officio sem numero, de 2 do corrente mez, resolve approvar para a construção das estradas de rodagem Rio-São Paulo e Rio-Petropolis a tabella de preços unitarios, que com esta haixa, assignada pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado, applicavel apenas ás regiões paulistas, sendo a determinação de tais zonas feita pelo engenheiro chefe da referida commissão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — Victor Konder.

COMISSÃO CONSTRUCTORA DAS ESTRADAS DE RODAGEM FEDERAES

Tabella de preços unitarios para a construção das estradas de rodagem Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, para a zona insalubre, que será demarcada pela commissão, a que se refere a portaria desta data.

1) Rodadas:

a) Em capoeira, metro quadrado. \$035

Para matto, cujo tronco tem menos de dez centimetros de diametro.

b) Em cerrado, metro quadrado. \$070

Para matto que tenha tronco de dez a vinte e cinco centimetros de diametro.

c) Em matto virgem, metro quadrado. \$130

Para matto com tronco de diametro superior a 25 centimetros.

2) Desfocamento, metro quadrado. \$1500

Applicavel a raizes de diametro superior a dez centimetros, medindo-se a area do terreno revolvido. Será feito em aterros e cortes de menos de um metro de altura.

3) Excavação:

a) Em terra solta, areia, sabro, etc., metro cubico. 25000

Para terrenos facilmente excavaveis a enxada, enxada ou picareta.

b) Em terra compacta, metro cubico. 28800

Para terras desmontaveis a picareta e enxadaes.

c) Em picarra ou pedregulho, metro cubico. 38200

Para terras desmontaveis a picareta, taes como rochas em decomposição, grez molle, molledos ou picarra, pedregulho, que não podem ser desmontaveis a enxadaes, não exigindo, contudo, o emprego de explosivos.

d) Em pedra solta, metro cubico. 65000

Para blocos de pedra isolados de volume superior a 0m.3.005, inferior a 0m.3.100 e cascalhos em camadas de mais de vinte centimetros de espessura, desmontaveis a alavanca, cavadeira de ferro, etc., usando-se accidentalmente explosivos.

e) Em rocha, metro cubico. 158000

Nesta classe incluem-se as rochas compactas, cuja extração exige o emprego constante de minas de fogo.

4) Aterros:

a) Com terras lateraes, metro cubico. 13800

Para aterros com materiaes extrahidos de valletas lateraes a entrada (como varzeas, banhados, etc.) e excavados a pá, inclusive o trabalho de elevação e espalhamento.

b) Por decametro de distancia ou fracção, metro cubico (inclusive carga e descarga de material). \$050

Para o transporte de materiaes extrahidos dos cortes ou em emprestimos e para distancias superiores a cinco metros.

Não são computados os transportes feitos transversalmente ao eixo da estrada e nem os de distancia de transportes inferiores a cinco metros inclusive.

c) Para transporte por meio de linha ferrea ou Decauville, por kilometro ou fracção, metro cubico. \$600

5) Drenagem:

Tubos de barro de 12" por metro linear. 35200

Só mão de obra.

Tubos de aço corrugado de:

Diametro de 1,80 por m. 1. 115500

Diametro de 1,50 por m. 1. 125500

Diametro de 1,20 por m. 1. 105000

Diametro de 1,00 por m. 1. 95000

Diametro de 0,90 por m. 1. 85000

Diametro de 0,75 por m. 1. 75000

Diametro de 0,60 por m. 1. 65000

Diametro de 0,45 por m. 1. 55000

No preço estão incluídos o serviço de escavação, reposição e recalque das terras sobre os tubos e a colocação das entas de junção. O material é fornecido pelo governo no local da obra.

6) Cercas de arame, por metro linear. \$750

Só mão de obra.

O material é fornecido pelo governo no local da obra.

7) Valletas de protecção,

7) Valletas de protecção, por metro linear. \$550

Serão feitas por cima dos cortes para desviar as aguas dos taludes e encaminhar as para os boeiros.

8) Abaulamento, por metro linear. \$450

Compreende-se a regularização do leito, abertura de sarjetas, etc.

9) Gramado, por metro quadrado. \$300

Plantação obrigatoria de grama ou graminha em todos os aterros.

10) Obras de arte:

Só mão de obra.

a) Excavação para fundações. Até 1,50 de profundidade:

Acresceimo sobre o preço de metro cubico: letras a, b, c, d e e 50 % por metro cubico.

Ferramentas pertencentes ao operario.

Os materiaes são fornecidos pelo governo no local da obra.

b) Para profundidade superior a 1,50:

Em terra solta, por metro cubico, mais. \$650

Em terra compacta ou picarra, por metro cubico. 15000

Nesse preço estão incluídos os trabalhos de escoramento e esgotamento.

c) Alvenarias:

Só mão de obra.

d) De pedra seca, por metro cubico. 248000

e) De pedra com argamassa, por metro cubico. 305000

Ferramenta pertencente ao operario.

Material fornecido pelo governo no local da obra.

f) De tijolos, por metro cubico. 305000

g) De concreto. 355000

h) Revestimento:

Com rejuntamento, por metro quadrado. 28500

Disposições gerais sobre as tarefas

1°, as tarefas serão commettidas a pessoas idoneas e de preferencia aquellas que já tenham executado serviços analogos e estejam aparelhadas material e financeiramente;

2°, as tarefas serão concedidas mediante ordens de serviços expedidas pela commissão e assignadas pelo engenheiro chefe e pelo tarefeiro;

3°, as tarefas não poderão exceder de 10 kilometros para cada tarefeiro e de cada vez;

4°, os preços de terraplenagem e de mão de obra das obras de arte são os constantes da tabella junta;

5°, nenhum tarefeiro poderá passar o serviço, no todo ou em parte, a outra pessoa e nem associar-se a outrem, sem prévio consentimento da commissão.

6º, nenhum trecho de estrada será atacado pelo tarefeiro sem que esteja locado pelo engenheiro da comissão, encarregado desse serviço, que entregará ao tarefeiro uma nota do serviço (perfil escripto) do trecho; não serão computados para pagamento os accrescimos de obras feitos pelo tarefeiro, além dos indicados em a nota de serviços;

7º, o engenheiro residente poderá, em qualquer tempo e mediante aprovação do engenheiro-chefe, modificar antes do serviço atacado os perfis de locação, respectiva nota de serviço, sem que o tarefeiro fique com direito a qualquer indemnização pela diminuição das obras que a modificação do perfil acarretar;

8º, quando a modificação for feita depois de estar atacado o serviço, o tarefeiro será indemnizado, pelos preços da tabella applicados aos serviços já executados;

9º, todas as ordens de serviços serão dadas por escripto pelo engenheiro-residente e aprovadas pelo engenheiro-chefe, não sendo attendidas reclamações, quando baseadas em ordens verbaes;

10º, os tarefeiros são obrigados a fornecer os operarios que o engenheiro-residente requisitar para qualquer serviço, e, nesse caso, será pago aos tarefeiros a bonificação de 5 % sobre o valor dos seus salarios;

11º, de todos os pagamentos parciaes será deduzida a caução de 10 %, para garantia da boa execução dos obras, e que será incluída no pagamento final correspondente ao recebimento definitivo do trecho;

12º, nenhum trecho de estrada será recebido definitivamente sem que esteja abaulado, os taludes rampados e alisados e os aterros grammados;

13º, o abaulamento, nos côrtes, deverá ser feito sempre no terreno firme e nunca com terras postas e provenientes dos côrtes;

14º, quando a estrada tiver de ser aberta em leitos de estrada existente, os serviços serão feitos de modo que não seja interrompido o transito pela estrada;

15º, os tarefeiros são obrigados a ter sempre, em condições de transito, nos lugares onde não houver estrada, um caminho provisório ao longo do trecho que lhe for destinado, para facilidade de inspecção;

16º, a intensidade dos trabalhos será determinada pela comissão, não cabendo aos tarefeiros o direito a reclamação ou indemnização pela suspensão das obras ou pela sua diminuição.

Directoria Geral de Expediente, 7 de abril de 1927. — José Ricardo de Moura, director-geral, interino.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, nesta data, crear a Comissão de Estradas de Rodagem dos Estados do Paraná e Santa Catharina, a qual ficará a cargo do Quinto Batalhão de Engenharia; e approvar as Instruções Regulamentares organizadas pelo tenente-coronel José Osório, commandante daquelle Batalhão, as quaes com esta baixam, assignadas pelo director geral, interino, da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — Victor Kondor

Instruções para a construção das estradas de rodagem nos Estados de Paraná e Santa Catharina, a que se refere a portaria desta data.

PARTE TECHNICA

Reconhecimento

Art. 1.º O reconhecimento será feito, sempre que for possível, pelo engenheiro chefe, auxiliado por dous engenheiros.

Art. 2.º Directriz:

Serão pontos obrigados de passagem: Iraty, estação da E. F. S. Paulo-Rio Grande, Guarapuava, Foz do Iguassú.

Art. 3.º Condições technicas:

a) a estrada será projectada, tanto quanto permittam estas instruções, acompanhando as rugosidades do solo, sobre terreno enxuto, insolido e batido pelos ventos;

b) o raio minimo das curvas será de 50m e, excepcionalmente, baixará a 40m, caso em que se fará o correspondente alargamento da chapa de rodagem;

c) as curvas deverão ter a superelevação calculada de accordo com o seu raio e para a velocidade maxima de 50 kilometros;

d) rampas maximas: 6 % na montanha; 5 % na cochilha e rampa minima 1/2 %;

e) a largura da chapa de rodagem será de 6m;

f) levar-se-ha a linha a meia encosta, sempre que for possível;

g) quando não houver pelo menos 0m,60 de aterro para elevar a chapa de rodagem sobre o terreno natural, será preciso considerar a secção transversal marginada de valletas;

h) as valletas serão empedradas em zona montanhosa;

i) na mata virgem a largura do picadão terá por limite o porte das arvores e não será nunca inferior a 20m;

j) o perfil transversal será o curso convexo tendo uma flexa minima de 1/40 e nas curvas far-se-ha superelevação calculada para a velocidade média de 50 kilometros;

k) as obras de arte deverão ser calculadas para os seguintes tipos de carga:

1º, peso proprio da superestrutura;

2º, duas filas de vehiculos de 12 toneladas afastados um metro um do outro;

l) deverão ser evitadas as travessias em nivel com outras estradas, principalmente, com as de ferro. Quando isso for de todo impossivel, a travessia deverá ser com uma tangente minima de 300 metros, ficando 150 metros para cada lado da estrada atravessada;

m) para gabarito dos vehiculos deverão ser adoptadas as seguintes dimensões maximas:

Largura: 3m,00.

Comprimento: 8m,00 (Nessas dimensões está incluída a carga).

Altura: 5m,00.

n) leito de terra natural e, sempre que for possível, revestido de terra misturada na proporção de 70 de argilla e 30 de areia.

Exploração

Art. 4.º Planta geral da estrada, na escala de 1:2.000, indicando a configuração do terreno por curvas de nivel de metro em metro em uma zona pelo menos de 100m; os caminhamentos da exploração; e a linha do projecto com menção das distancias kilometricas, extremos das

tangentes e das curvas com os raios e desenvolvimentos respectivos.

Art. 5.º Perfil longitudinal da linha do projecto, nas escalas de 1:2.000 para as distancias horizontaes e de 1:200 para as altitudes, indicando o terreno natural por linha preta e o "grade" por linha vermelha:

a) as extensões dos alinhamentos rectos e o desenvolvimento, angulo central, raio e sentido das curvas;

b) as extensões dos niveis; as taxas de declividades por metro e as extensões das declividades; os raios e desenvolvimento das curvas circulares de concordancia dos niveis e declividades.

Art. 6.º Projecto de todas as obras de arte e dos edificios necessarios, na escala de 1:100, indicando secções e projecções horizontaes e verticaes.

Art. 7.º Tabella de volumes de terraplenagem, indicando a classificação geologica approximada dos terrenos e das distancias médias do transporte.

Art. 8.º Tabella dos alinhamentos e das declividades. Cadernetas authenticadas das diversas operações feitas no terreno.

Art. 9.º Orçamento discriminado da despesa total do estabelecimento da estrada, dividido nos capitulos seguintes:

I — Estudos definitivos e locação da estrada;

II — Movimento de terra;

III — Obras de arte correntes;

IV — Obras de arte especiais;

V — Superestrutura das pontes;

VI — Pavimentação;

VII — Edificios;

VIII — Cercas que serão construídas nos lugares onde esta precaução for julgada indispensavel;

IX — Telegrapho ou telephone.

Art. 10. Relatorio geral, e memoria descriptiva e justificativa do projecto; dos terrenos atravessados e da zona de influencia de estrada comprehendendo a estatistica da população e da produção, o trafego provavel da estrada e a conveniencia do estabelecimento de nucleos coloniacoes e tudo mais que possa esclarecer os preceitos technicos e economicos que regem o estabelecimento de uma estrada.

Art. 11. A approvação pelo Governo do projecto da estrada ou de qualquer de suas obras importa na desapropriação dos terrenos e benfeitorias necessarias, cuja occupação se fará de conformidade com a legislação correspondente.

Art. 12. No reconhecimento empregarse-hão bussola de aligibeira, podometro e aneroides.

a) serão determinadas as coordenadas geographicas de 50 em 50km. do caminhamento e de todos os pontos reputados notaveis;

b) as differenças de nivel serão obtidas por leituras simultaneas de dous ou mais aneroides;

c) serão tomadas as altitudes dos pontos notaveis do traçado: gargantas, planaltos, fundos dos valles, etc.

Art. 13. Planta na escala de 1:50.000.

a) perfil longitudinal de caminhamento na escala de 1:50.000 e das alturas na escala de 1:5.000;

b) documentos comprobatorios dos trabalhos de campo: cadequelas originaes, diagrammas de observação barometrica diaria, etc.;

c) acompanhará a planta, perfil, etc., minucioso relatorio, que versará sobre: população, produção da zona estudada, trafego provavel, vestimenta dos terre-

nos, e suas aptidões, terras devolutas, caminhos existentes e salarios de operarios.

Tabella de gratificações pro-labore

Art. 15. Aos officiaes da commissão serão abonadas as gratificações mensaes seguintes:

Commandante (engenheiro chefe)	1:500\$00
Fiscal (1º engenheiro)	1:350\$000
Capitães (engenheiros chefes de secção)	1:200\$000
Officiaes subalternos e aspirantes	900\$000

Art. 15. Aos sargentos, cabos e soldados se abonarão as gratificações mensaes abaixo indicadas, quando em effectivo serviço tecnico, das quaes se descontarão os dias em que não trabalharem:

Sargentos	150\$000
Cabos	90\$000
Soldados	60\$000

Parte administrativa

Art. 16. Os trabalhos serão executados pelo 5º B/E e por trabalhadores civis.

Art. 17. E' attribuição do engenheiro chefe nomear e demittir sem audiencia os trabalhadores e empregados contratados.

Art. 18. Compete ao engenheiro chefe dirigir e fiscalizar os trabalhos confiados á sua commissão, quer technicos, quer administrativos, sendo por elles directamente responsavel.

Art. 19. Compete ao 1º engenheiro a substituição do engenheiro chefe, em caso de impedimento deste, e o encargo especial de dirigir o escriptorio central.

Art. 20. São attribuições e obrigações do engenheiro chefe de secção:

1º, superintender todos os trabalhos de sua secção, sendo por elles responsavel directamente perante o engenheiro chefe, de quem receberá instruções detalhadas, tanto technicas como administrativas;

2º, distribuir na sua secção o pessoal tecnico do modo mais conveniente e admittir o pessoal jornaleiro de sua secção, fixando-lhes salarios, de accordo com as instruções do engenheiro chefe, dando a este communicacões das providencias tomadas;

3º, manter escripturado, em livros de carga e descarga os materiaes recebidos e empregados, e em livro especial de correspondencia, as notas sobre o serviço, engajamento do pessoal, etc.;

4º, organizar as folhas de pagamento do pessoal civil e assistir ao pagamento ou effectual-o, conforme determinação do engenheiro chefe.

Directoria Geral de Expediente, em 18 de março de 1927. — José Ricardo Moura, director geral interno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1927

Officio do Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 6 — Passo á vossas mãos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, a inclusa relação, na parte que diz respeito á essa repartição, das infrações praticadas pelos motoristas dos carros officiaes pertencentes a este mi-

nisterio, remetida a esta Secretaria de Estado pelo Sr. chefe de Policia do Districto Federal.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 19 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que de uma relação de infrações praticadas pelos motoristas dos carros officiaes, remetida a este ministerio pelo Sr. chefe de Policia, consta que o automovel n. 191, dessa inspectoria, no dia 16 de janeiro ultimo, ás 10 e 45, na rua Visconde do Rio Branco esquina da avenida Gomes Freire, deixou de obedecer ao signal da guarda civil alli posta, para o serviço de inspecção de vehiculos.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 40 — De ordem do Sr. ministro, comunico-vos, para os fins convenientes, que, no requerimento de Alberto da Silva Flores, praticante effectivo de conductor de trem, pedindo contagem dos dias que, comparecendo ao serviço, como promptidão, não trabalhou, isto, nos annos de 1918 a 1922; e que informastes no officio n. 518 de 29 de março proximo findo, foi, a 5 do corrente, exarado o seguinte despacho:

"Indeferido, de accordo com os pareceres".

— Sr. director geral dos Correios:

N. 47 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, a inclusa relação, na parte que diz respeito á essa repartição, das infrações praticadas pelos motoristas dos carros officiaes pertencentes a este ministerio, remetida a esta Secretaria de Estado pelo chefe de policia do Districto Federal.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 66 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os fins convenientes, que, de uma relação de infrações praticadas pelos motoristas dos carros officiaes, remetida a este ministerio, pelo chefe de policia, consta que o automovel n. 197, dessa inspectoria, no dia 15 de dezembro ultimo, ás 17 horas e 40 minutos, no largo do Machado, deixou de obedecer ao signal do soldado da Força Policial alli postado para o serviço de inspecção de vehiculos.

N. 67 — Para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, vos devolvo, em duas vias, os inclusos projectos e organogramas por mim rubricados, relativos á execução de melhoramentos na estação de Paraguassú, da Estrada de Ferro Sorocabana, documentos esses que enviasstes com o officio n. 160/S. de 28 de fevereiro ultimo, e foram approvados pelo decreto n. 17.755, de 1 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, do dia 6.

N. 68 — Tendo sido approvados, pelo decreto n. 17.743, de 25 de março ultimo, publicado no *Diario Official* do dia 7 do corrente mez, os projectos e organogramas para a construcção de um muro destinado a fechar a explanada da estação de Ponta Grossa, junto vos remetto, por mim rubricados, em duas vias, esses projectos e organogramas, os quaes acompanharam o vosso officio n. 159/S. de 28 de fevereiro p. passado.

N. 69 — Para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, vos devolvo, por mim rubricados, os inclusos projectos e organogramas relativos á execução de

versos serviços nas estações de Baptista Botelho, Itanguá, Itararé e Andrade, da Estrada de Ferro Sorocabana, documentos esses que enviasstes com o officio numero 133/S, de 16 de fevereiro ultimo, e foram approvados pelo decreto numero 17.723, de 11 do corrente mez, publicado no *Diario Official* do dia 5.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 5 do corrente foi removido, a pedido, o agente do Correio de Paty, no Estado do Rio de Janeiro, João de Souza Carvalhido, para igual cargo na agencia do Correio de Vassouras, no referido Estado.

— Por outra de 7 do corrente, foi nomeado carteiro de 3ª classe da Directoria Geral o auxiliar de carteiro Alexandre Pinto Magalhães.

— Por outra da mesma data, foi nomeado auxiliar de carteiro da Directoria Geral o servente de 2ª classe Evaristo de Oliveira.

Requerimento despachado

Samuel Nobrega de Siqueira. — Em face da lei não houve preterição de direitos, por se tratar de agencia de 3ª classe. Assim, indefiro o presente requerimento.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria

Attendendo a que ficou apurado, em processo administrativo regular, que um dos saccos de café da expedição n. 39, de Volta Redonda para Marilima, carregado a 10 de abril do anno passado, estava aberto e com falta de dezescis kilos;

Considerando que a responsabilidade dessa falta foi desde logo attribuida ao praticante de conferente effectivo Heitor Menezes Rocha, e depois, plenamente confirmada com a apprehensão dos volumes que esse praticante, prevendo a descoberta do furto, despachara como encomenda, sob n. 17/57.401, no dia 12 do mesmo mez, com destino á Barra do Pirahy, volumes entre os quaes se encontrava um caixão que, além do café de que se trata, continha outras mercadorias, cuja posse o referido praticante não soube explicar satisfatoriamente, como tudo ficou constatado no auto de apprehensão, sob n. 8, lavrado na estação de Barra do Pirahy, aos 14 do citado mez e anno;

Considerando mais que, do inquerito, ficou igualmente apurado que o referido praticante, tido como suspeito, após a verificação da falta, concertara previamente o plano de frustrar as diligencias em torio do facto occorrido, tanto assim que, de proprio punho, effectuára, em seu nome, aquelle despacho de encomendas com a declaração de que os dois caixões continham trens de coque, quando, evidentemente, outro era o seu conteúdo, agravando a sua falta com a circumstancia de haver declarado, para esses dois volumes, o peso de vinte kilos, quando, de facto, pesavam oitenta;

Considerando ainda que do mesmo inquerito ficou constatado que o mencionado praticante cobrou, indebitamente,

a importância de 8\$500 de imposto, para o despacho 427, de Itanhandú;

Isto posto, e, considerando, finalmente, que a falta de que se trata inhabilita o referido empregado para o exercício de qualquer função nesta via-ferrea;

Resolvo exonerar a bem do serviço da estrada, o praticante de conferente effectivo da 2ª Divisão desta estrada Heitor Menezes Rocha.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — O director, *Romero Zander*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1927

F. R. Moreira & Comp., Hercilio Jacy, Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano (dous requerimentos). Baueb & Migeul, Euclydes B. o'chini e José Barbosa da Silva. — Indeferido, á vista da informação.

José Baptista, José Maria Santos, Antonio Gontijo Faria e José de Oliveira. — Concedo, as férias, nos termos da informação.

Alicio Vicente, Narciso da Costa Gomes, José Maria Marques, Antenor de Souza Matos, Jonas do Espirito Santo, João Ferreira da Silva, Antonio Ferreira Martins, Noé Bueno, José Martins Costa. — Concedo, na forma da lei.

Thomaz Barbosa da Silva e Francisco de Oliveira. — Como pede.

Laudemiro das Mercês Ferreira. — Demitta-se, nos termos da informação.

Silverio Moreira Junior. — Concedo.

Antonio de Araujo Lopes e outros. — Indeferido. Na forma do art. 74 do regulamento em vigor, fixei as diarias, tendo em vista as verbas orçamentarias.

Realino Thiago, José Justino, José Fernandes da Veiga, Haroldo Gomes dos Santos, Vicente Augusto de Castro João Evangelista da Fonseca. — Não ha vaga.

Manoel Marques de Figueiredo. — Deferido a titulo precario e á vista da informação.

Achilles Paixão, Joaquim Tavares de Almeida. — Concedo nos termos do § 1º do decreto n. 14.633, art. 14, 1 de fevereiro de 1921.

José Brandão. — Concedo, sem vencimentos na forma da lei e de accordo com a informação.

Benedicto Senna, Arthur de Oliveira. — Permitta ausencia, sem vencimentos.

Emilio dos Passos. — Concedo á titulu precario, nos termos da informação do Sr. Dr. engenheiro residente.

José Satyro. — Concedo, nos termos da informação e só referentes ao anno de 1926.

José Nelson de Oliveira, João Baptista de Almeida, Carlos José Carneiro, Abrahão de Oliveira Leite, Casa de Caridade de Bom Despacho. — Deferido, á vista da informação.

Guatimosin & Companhia Ltd. (2 requerimentos), Claudemira de Oliveira. — Certificado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1927

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 878 — Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 969, de 30 de março ultimo, não ser possível expedir-se segunda via do titulo de nomeação da veterinario Antonio Pereira Nogueira, cumprindo ao interessado requerer certidão do referido titulo a esta Directoria Geral.

— Sr. presidente do Centro de Commercio e Industria do Rio de Janeiro:

N. 877 — De ordem do Sr. ministro e em resposta ao vosso officio n. 1.195, de 13 de agosto de 1926, transmitto-vos a inclusa cópia da resposta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sobre a reclamação dos negociantes Pereira de Almeida & Comp., desta praça, acerca das exigencias da saude publica relativamente ao commercio da manteiga, reclamação essa que acompanhou o vosso citado officio.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 865 — Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 987, de 31 de março ultimo, que, para se fazer a inscrição da Federação Paulista de Criadores de Bovinos no Registro de Sociedades Rurais, a cargo desta Directoria Geral, faz se mister que o interessado selle as folhas do exemplar impresso dos seus estatutos que juntou com documento e remetta estampilha federal do valor de 5\$ para ser apposta ao certificado de registro.

N. 866 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, com sede em São Paulo, resolveu, de accordo com os pareceres dessa directoria geral e do chefe da Secção de Carnes e Derivados, autorizar a mesma companhia a aproveitar as carcassas de bovinos com cy. tercus localizados (não generalizados) somente para xarque ao corned-beef.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1927

A. F. Costa, pedindo se lhe conceda guia para pagamento da 7ª e da 8ª annuidade da patente n. 10.541. — Deferido.

Felix Kappler, pedindo seja a procuração que exhibe aceita e junta ao processo relativo ao seu pedido de privilegio de invenção para uma tira de phosphoros de madeira ou papelão. — Deferido.

Alfred William Mac Ilwaine, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para um novo processo para con-

servar e preparar para o transporte as substancias oleoginosas. — A' vista do novo parecer do examinador e das informações favoraveis prestadas pela Directoria Geral da Propriedade Industrial, reconsidere o despacho, para deferir o pedido.

Dia 1 de abril de 1927

Otto Scherible, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para um processo de fabricação de pastilhas de sabão com cores e perfumes diferentes. — Nego provimento ao recurso, nos termos do parecer do director da Propriedade Industrial.

William Haight, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para um método de aparelho para causar precipitação e fins semelhantes. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Oscar Fredrik Karlsson, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para um aparelho de descarga para lavagem de instalações sanitarias, especialmente Water-closets. — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Dia 4

Diogo Maria Orpho de Moraes, recorrendo do despacho pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção, de Manoel Soares da Silva, para um aparelho moldador de chapas metallicas para confecção de caixas e depositos de liquidos. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao dia 5 de abril de 1927

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 462 — Em additamento ao officio n. 438, de 30 de março ultimo, remetto-vos, com o presente, os papeis constantes das inclusas relações, os quaes constituem os processos concernentes á quasi totalidade das cartas-patentes ns. 13.000 a 13.499.

Dia 6

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 463 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Luiz Sica, do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para « um novo divertimento ou « sport » praticado sobre patins, denominado « A Pelota Luminosa », e aparelho para a sua realização.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 464 — Communico-vos, para os devidos fins, á vista do que informa o director da Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba, em officio n. 21, de 8 de fevereiro ultimo, que, nessa data, havendo Candido de Siqueira Menezes assumido, por effeito de remção, o cargo de escriptario da referida escola, voltou Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque a exercer o cargo de porteiro-almoxarife, cessando o exercicio interino de Benjamin Pessoa neste ultimo lugar.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Amazonas—Manáos:

Telegramma—Peço informéis urgencia frequencia média curso desenho março ultimo, remetendo logo quadro demonstrativo matricula frequencia fevereiro março ultimos. Saudações.—Francisco Coelho, director geral Industria.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 466—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 21 do corrente, conceder ao Dr. Armando Bretas Bhering, lente cathedratice da Escola de Minas de Ouro Preto, licença, pelo prazo de um anno, a contar de 2 de março ultimo, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

—Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 465—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 13, de 18, e telegramma de 30 de março ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 1 do corrente, a qual junto vos remetto, conceder ao Dr. Armando Bretas Bhering, lente cathedratice dessa escola licença, pelo prazo de um anno, a contar de 2 do alludido mez de março, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

—Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 468—Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser enviado a esta Secretaria de Estado o processo relativo ao pedido de privilegio de Bricchetto y Marzola, para «um novo material de construção» de que trata o termo de deposito n. 2.427, de 8 de maio de 1926, e a que allude a citada firma em sua petição de recurso que encaminhasse com o officio n. 325, de 24 de março ultimo.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 467—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 1 do corrente, conceder ao Dr. Armando Bretas Bhering, lente cathedratice da Escola de Minas de Ouro Preto, licença, pelo prazo de um anno, a contar de 2 de março ultimo, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 469—Communico-vos, para os devidos fins, a vista do que consta dos officios da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Maranhão, ns. 15 e 20, de 5, e 21, de 22 de fevereiro proximo findo, que, no referido dia 5, tendo o respectivo director Almir Augusto Valente, de tomar assento no Congresso Legislativo do Estado, substituiu-o no alludido cargo o escripturario Oscar Jansen Ferreira, e fallecendo este a 19 do citado mez, assumiu o dito cargo de director, na mesma data, de accordo com o art. 52 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, a professora do curso primario Hermelinda Martins Meirelles.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1927

Sr. consultor geral da Republica:

N. 119—Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis de emittir parecer a respeito, a petição constante do incluso processo D.I.C. 1-S-927, em que a Brazilian Babassú Corporation solicita autorização para funcionar na Republica.

—Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 120—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso numero C.A. 1.203/117, de 21 de março ultimo, de um exemplar do relatorio do Ministerio da Agricultura de Republica Argentina, relativo ao anno de 1926.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 121—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso numero C.A. 1.102/115, de 9 de março ultimo, de uma cópia da carta que foi dirigida á nossa embaixada em Washington, communicando a organização e os fins do «National Coffee Trade Council», constituido pela «National Coffee Roasters Association» e pela Green Coffee Association» de Nova York, S. Francisco e Nova Orleans.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 122—Tenho a honra de agradecer as remessas que acompanharam os avisos numeros C.A. 1.236/120, 1.237/121 e 1.238/122 desse ministerio.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente da Associação Commercial do Pará:

N. 123—Em referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n. 78, de 11 de março do corrente anno, cabe-me declarar-vos que o Governo Brasileiro, á vista dos compromissos existentes e dentro dos limites de verba votada pelo Congresso Nacional, resolveu comparecer á Exposição Ibero-Americana de Sevilha, a realizar-se no proximo anno de 1928.

Declaro-vos, outrossim, que este ministerio está organizando o serviço de propaganda do certame e espera que os Governos dos Estados, as municipalidades e todas as associações de classe do paiz concorram para o maior brilhantismo da nossa representação.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 124—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso numero C. A. 1.206/116, de 21 de março ultimo, de um exemplar do «Almanaque del Ministerio de Agricultura de la Nacion—Año 1927», enviado a essa Secretaria de Estado pelo nosso addido commercial da Republica Argentina.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente da Associação Commercial de S. Paulo:

N. 125—Em solução ao vosso officio de 8 de fevereiro ultimo, no qual suggeris a conveniencia de ser conferida ao Conselho Nacional do Trabalho ou a determinada repartição publica, a attribuição de decidir sobre as consultas relativas á lei de ferias, declaro-vos que não cabendo ao Conselho Nacional do Trabalho tomar conhecimento de taes consultas, não em grão de recurso, podem as mesmas ser endereçadas, até ulterior deliberação, a esta Secretaria de Estado que providenciara a respeito.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 999—Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a

folha na importancia de 1:470\$ relativa á gratificação a que fez jus no mez de março ultimo, o Sr. Hannibal Porto, superintendente do Serviço de Expurgo e beneficiamento de Cereaes, por haver sido designado, para, sem accumulção de vencimentos servir em uma commissão junto ao meu gabinete.

N. 1.000—Rogo providencieis para que, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de réis 1:000\$, destinado a attender ao pagamento da gratificação a que fez jus o Dr. Euzebio de Queiroz Lima, consultor juridico, interino, deste ministerio, no mez de março ultimo, de accordo com a folha.

N. 1.001—Rogo providencieis não sentido de ser annullada no credito de 25:600\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 5^a, Pessoal, 1. Pessoal permanente, Campo de Sementes de Hajaib, sub-consignação n. 27, 1 Director, etc., em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno, e distribuida ao Thesouro Nacional, a importancia de 9:600\$ para attender, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento, á razão de 800\$ mensaes, do director do Campo de Sementes de Hajaib, agronomo Raphael Nioac de Souza, que se acha servindo na Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 1.002—Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional, seja paga ao agronomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, chefe de secção da Estação Experimental de Goytacazes, a quantia de 125\$ em que importam as diarias que lhe foram abonadas por serviços prestados fóra da sede da mesma repartição, no periodo de 11 a 18 de fevereiro ultimo, á razão de 25\$, cada uma, conforme a folha.

Dia 7

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.013—Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importancia total de 4:825\$, relativa á gratificação a que fizeram jus funcionarios e demais pessoal da portaria desta secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados no meu gabinete, durante o mez de março ultimo.

N. 1.016—Rogo providencieis para que ao Thesouro Nacional, seja distribuido o credito na importancia de réis 7:848\$214, para attender ao pagamento do Sr. Felipe Bruno dos Santos Nôra, cirurgião dentista, contractado, do curso complementar, annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, no periodo de 16 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 750\$, mensaes, de accordo com a clausula 4^a do contracto celebrado a 28 de janeiro do corrente anno, e registrado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo.

N. 1.017—Rogo providencieis para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o credito de 3:000\$, destinado a attender ás despesas pertencentes á sub-consignação abaixo indicada, da Estação Experimental de Ponta Grossa, no referido Estado, no corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1.018—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade,

Publica, declarou que resolveu delegar competência ao inspector de Imigração nesse Estado, Dr. Deocleciano Coelho de Souza para requisitar adiantamentos para attender ás despesas da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "Cleveland" no Oyapock, por conta dos creditos da verba 3ª, art. 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, distribuido a essa Delegacia Fiscal, no corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.019 — De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolveu delegar competência ao inspector de Imigração nesse Estado Dr. Deocleciano Coelho de Souza, para requisitar adiantamentos para attender ás despesas da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "Cleveland" no Oyapock, por conta dos creditos da verba 3ª, art. 7º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1.020 — De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica declaro que resolveu delegar competência ao geologo Luiz Flores de Moraes Rego, em comissão nesse Estado, para requisitar adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento por conta dos creditos distribuidos no corrente anno, a essa delegacia fiscal, pela verba 7ª, do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, destinados ao pagamento do pessoal diarista e aos serviços de sondagens de petroleo e tambem com estudos e reconhecimentos geologicos para localização de sondagens nesse Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.021 — De accordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolveu delegar competência ao geologo Luiz Flores de Moraes Rego, para requisitar adiantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 7ª — Serviço Geologico e Mineralogico, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 distribuido á Delegacia Fiscal desse Estado, destinados ao pagamento do pessoal diarista e aos serviços de sondagens de petroleo e tambem com estudos e reconhecimentos geologicos para localização de sondagens nesse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de abril de 1927

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.003 — Em referencia ao vosso officio n. 310, de 12 do mez proximo passado, em que solicitaes a distribuição, por conta da vigente lei orçamentaria de varios creditos, destinados a occorrer a despesas urgentes com reparos que se tornam necessarios nas Escolas de Aprendizices Artifices nos Estados de Minas Geraes, Ceará e Rio de Janeiro (Campos), communico-vos: ter o Sr. ministro exarado no respectivo processo o seguinte despacho: "Aguarde-se a rectificação da lei".

— Sr. director da Estação Experimental de Barreiros — Estado da Bahia:

N. 1.004 — Communico-vos, para os fins convenientes, em resposta ao vosso telegramma de 15 do corrente, que até nova deliberação deve ser adoptada a tabella de diarias actualmente em vigor.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.005 — Em referencia ao vosso officio n. 293, de 22 de março ultimo e como solução ao assumpto de que o mesmo trata, confirmo o que vos communicou esta directoria geral em officio, n. 761, de 16 tambem do mez findo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.006 — Tendo o vosso antecessor em officio n. 518, de 16 de fevereiro ultimo, solicitado providencias no sentido de ser feito ao director da Fazenda Modelo de Santa Monica, Vicente de Paula e Silva, o adiantamento de réis 9:000\$, destinado a varias obras de conservação no referido estabelecimento, obras essas consideradas urgentes, em relação ao qual foi feito o competente expediente, em data de 28 do dito mez (aviso n. 546), e havendo o Tribunal de Contas, em data de 24 do mez proximo passado, solicitado a este ministerio esclarecimentos sobre a natureza da obra a que se destina o adiantamento, peço vos digneis de informar-me a respeito, afim de poder ser attendido o respectivo pedido.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.007 — Communico-vos, para os devidos fins, que o 3º official, addido, da Directoria Geral de Povoamento, em serviço nesta directoria geral, Victor de Magalhães Bastos, deu uma falta justificada, tendo comparecido regularmente o resto do mez de março findo.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.008 — Communico-vos, para os devidos fins, que a diarista dessa repartição, D. Itala Baros, que se acha servindo nesta directoria geral, durante o mez de março findo, deu tres entradas tarde que foram justificadas, tendo comparecido regularmente o resto do mez.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Rio Branco, Territorio do Acre:

N. 1.009 — Communico-vos, para os fins convenientes, em resposta ao vosso telegramma de 22 de fevereiro ultimo, que até nova deliberação deve ser adoptada a tabella de diarias actualmente em vigor.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.010 — Cumpre-me communicar-vos para os fins convenientes, em referencia ao vosso officio n. 191, de 20 de janeiro ultimo, com o qual transmittistes, ao Sr. ministro, cópia do officio numero 2.633.p, de 5 do dito mez, do director do Patronato Agricola Anitapolis no Estado de Santa Catharina; ter o Sr. ministro exarado, no mesmo, o seguinte despacho: "Approvo os actos do director do Patronato Anitapolis, devendo ser indemnizado das despesas feitas, constantes do seu officio n. 2.633.p, de 5 de janeiro corrente.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 1.011 — Em resposta ao vosso telegramma de 4 do corrente, consultando sobre o pagamento do augmento provisorio aos operarios e diaristas dessa repartição, communico-vos que em relação ao pessoal que já se achava perço-

bendo o augmento provisorio na data em que foi este incorporado aos vencimentos, salarios, etc., tem o mesmo pessoal direito á percepção do alludido augmento o que não succede com relação aos diaristas admittidos posteriormente e cujos cargos não figuram especificadamente em lei ou regulamento, mas resultem de verbas globaes e que percebem salarios ou diarias variaveis.

Communico-vos, outrossim que verificada a insufficiencia dos salarios ou diarias não accrescidas do augmento provisorio e havendo recursos na verba dessa repartição cumpre-vos propor ao Sr. ministro os augmentos convenientes.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.012 — Em referencia ao vosso officio n. 307, de 10 do mez proximo passado, em que propondes a aquisição, para as Escolas de Aprendizices Artifices nos Estados, de livros, mappaes e revistas escolares, directamente dos editores, communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro autorizado a referida aquisição, nos termos da vossa proposta, excepção feita dos quadros didacticos de Weissflog, H. Braga, modelos de gesso para desenho, manuaes de modelagem, etc., cuja aquisição deverá ser feita mediante concorrência administrativa.

Dia 7

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.014 — Confirmo nos seguintes termos o telegramma que vos expediu o Sr. ministro, nesta data:

"Autorizo-vos accordo art. 267 letras a b c Codigo Contabilidade providenciar entrega adiantamento vinte tres contos setecentos e cincoenta mil réis 23:750\$, ao auxiliar Serviço Protecção Indios Vicente Fonseca Vasconcellos por conta verba 15ª orçamento vigente: este ministerio obedecendo discriminação constante officio 131, de 10 do corrente mez, assignado director alludido serviço doutor José Bezerra Cavalcante endereçado essa delegação e não attendido sob allegação credito distribuido não se achar disposição referido director investido pelo meu aviso 410, de dez de fevereiro ultimo faculdade legal requisitar adiantamentos nesse Estado nos termos art. 264 referido Codigo."

— Sr. inspector da Alfandega desla Capital:

N. 1.022 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, cinco fardos de papel assefinado, para impressão, pesando bruto 925 kilos, marca triangulo S. L., 1.340, ns. 126 a 130, vindos de Gothenburg pelo vapor sueco Lima, consignados á firma Holmberg, Bech & Comp. Ltda., e pertencentes á Directoria Geral de Estatística, repartição deste ministerio, conforme o "Pertence", passado no respectivo conhecimento de embarque.

Perceira: seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1927

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.003 — Transmitto-vos, para os fins convenientes e devidamente apostillado o titulo do montepio de D. o-

Josephina Queiroz (gêmea), filha do ex-contribuinte Manoel Ribeiro de Queiroz, ex-mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, visto ter atingido a maioridade em 17 de agosto de 1922.

N. 1.703 — Transmitto-vos, para os fins convenientes e devidamente apostillado o título do montepio de D. Edilia Queiroz (gêmea), filha do ex-contribuinte Manoel Ribeiro de Queiroz, ex-mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, visto ter atingido a sua maioridade em 17 de agosto de 1922.

N. 1.743 — Transmitto-vos, para os fins convenientes e devidamente apostillado, o incluso título do montepio de D. Isaura Queiroz, filha do ex-contribuinte Manoel Ribeiro de Queiroz, ex-mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, visto ter a mesma atingido a maioridade em 23 de julho de 1918.

N. 1.723 — Transmitto-vos, para os fins convenientes e devidamente apostillado, o incluso título do montepio de D. Elvira Queiroz, filha do ex-contribuinte Manoel Ribeiro de Queiroz, ex-mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, visto ter a mesma atingido a maioridade, em 17 de outubro de 1915.

Dia 6

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.733 — Restituo-vos, devidamente apostillado, o incluso título, encaminhado pelo officio numero 32, de 8 de março ultimo, dessa delegacia fiscal com o processo em que a pensionista D. Ezilda Vieira Salazar da Veiga Pessoa, filha do bacharel José Salazar da Veiga Pessoa, ex-director da Escola de Aprendizes Artífices, em Pernambuco, pede se declare no citado título que, por ter contrahido casamento, em 9 de janeiro de 1926, com Guilherme Pereira de Azevedo, passa a usar o nome de Ezilda Salazar de Azevedo.

Saude e fraternidade.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.743 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição mediante concorrência administrativa do britador a que se refere o vosso officio numero 78, de 11 de março ultimo, recomtendando-vos, entretanto, que em casos semelhantes seja sempre indicada a despesa provavel a realizar-se e indicando o destino do objecto a adquirir.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS

Expediente de 7 de abril de 1927

Sr. ministro:

N. 131 — Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Ex. as inclasas cópias dos quadros dos preços correntes de alguns artigos de primeira necessidade nos mercados da varejo das cidades de Niteroi, Barra do Pirahy, Campos, Cantagallo e Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro, referentes ao anno de 1926,

e organizados pelo pessoal da Secção de Stocks e Cotações, desta directoria, de accordo com dados fornecidos pelos inspeciores agricolas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1927

Antonio Sanches Filho, Gabriel de Alencar Ferreira, Admar Lopes da Cruz, J. Teixeira Ribeiro & Comp., Natham Salem & Irmão e Alves de Brito & Comp., — Lavre-se o termo.

Antonio Gambagorte. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Thomas James Berryman e The Ever Neat Heel Company, Limited. — Presto esclarecimentos.

Jacobina & Comp. e Antonio Loureiro Salazar Pessoa. — Dê-se certidão.

Moura, Wilson & Comp. e Momsen & Harris. — Especem-se guias.

Attilia Gilardi. — Prove que pode usar o nome constante da marca (Gesualdo Castiglioni).

Pedro José de Araujo Gomes. — Apresente novos exemplares da descripção declarando que a marca distinguirá apenas um producto para o qual deseja a marca da classe 3.

Montenegro & Castello Branco. — Feita cuidadosa conferencia, authenticue-se.

Gustavo Caldas. — Forneça novas amostras conforme exige o Departamento Nacional de Saude Publica.

Macieira & Comp. Ltd. — Não ha no regulamento que baixou com o decreto n. 16.264 de 1923 nenhum dispositivo que autorize praticar o acto que o suplicante requer.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.440 de 9 de julho de 1926, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 47.788 a 47.873. Foram igualmente archivadas as tres transferencias e mais avisos de operações diversas constantes da dita notificação.

Pedidos de privilegio:

Germano Beltge, para "um dispositivo combinado com uma torneira para o escoamento parcelado do liquido contido em latas ou recipientes analogos, sem necessidade de abrir estes". — Deferido.

William Stanley Bauer, para "aperfeiçoamentos concernentes a caixões". — Indeferido.

Pedidos de registros de marcas:

Attila Gilardi, da marca "Jornal-Reclame", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Attila Gilardi, da marca "Vinho Terminus", em um rotulo apresentando um quadro com moldura interna, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

M. Santiago & Comp., da marca "Tupan", com a figura de um busto de indio, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Hasenclever & Comp., da marca "Jacobus", para distinguir artigos das classes 2, 4, 46 e 50, letra j. — Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca "Opera", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Janowitz, Igel, Fuerth & Comp., da marca "Abdulla", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca emita as de ns. 5.518 e 5.517, da Inglaterra.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "Uma carpideira para a lavoura", para a qual pediu privilegio Antonio Sanches Filho (deposito n. 3.564, de 7 de abril de 1927):

"Uma carpideira, para lavoura formada de um triangulo oblicuângulo, todo de ferro com uma enxada no vertice do triangulo, quatro de cada lado do angulo, duas braçadeiras presas aos lados e formadas por supportes de ferro, uma peça de ferro em forma de angulo obtuso presa no lado opposto e que serve para tracção; nove enxadas desmontaveis, de qualquer tamanho.

Pontos característicos da invenção de um "Assucareiro Hygienico", para a qual pediu privilegio Gabriel de Alencar Ferreira (deposito n. 3.565, de 7 de abril de 1927):

1º. um "Assucareiro Hygienico" de metal esmaltado, nickelado, brancado ou dourado, de forma artistica variavel, caracterizado por ser o assucar fornecido á chicara, por um "Transportador Helicoidal", accionado por uma manivela;

2º. um "Assucareiro Hygienico" reivindicado em 1. representado no desenho junto, em corte vertical, com a tampa hermeticamente fechada e abertura de descarga obturada por um pequenino batente movido pelo proprio peso.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Gambagorte, destinada a artigos da classe 43. (Deposito numero 7.313, de 7 de abril de 1927):

Consiste nas palavras "Sabão Palma", escritas entre aspas e que serve para distinguir o sabão da sua industria e commercio classificado na classe 46.

A marca que será usada em rotulos, facturas, reclaims e taboletas poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro J. Teixeira Ribeiro & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 7.314, de 7 de abril de 1927):

Consiste nos dizeres — Padaria e Confeitaria — "Santo Amaro", escriptos em duas regras, sendo o nome caracteristico entre aspas e em typos maiusculos.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir pães commum, dito de luxo, dito doce, bolos pãe de lot, biscoitos, bolachas, rosas de qualquer qualidade, doces de massa, ditos de fructas, fructas crystalizadas ou em calda, bombons simples ou compostos, de fabricação e commercio dos requerentes, incluidos na classe n. 41.

Será usada por meio de rotulos typographados ou lithographados affixados directamente aos productos ou em seus acondicionamentos e bem assim em notas, facturas, cartões, papel de carta, enveloppes e demais papeis de uso commercial, pintada em taboleta ou no tecto a frente do seu estabelecimento commercial

Descrição da marca para que pediram registro Nathan Salem & Irmão, destinada a artigos da classe 37 (deposto n. 7.315, de 7 de abril de 1927):

Consiste em um rotulo octogonal, lendo-se no centro a denominação característica "Nathan", em seguida de uma cetra, encimada pela palavra "Camisaria", e inferiormente: "Rua do Ouvidor ms. 84 e 85 — Rio". A marca que po-

derá variar em cores e dimensões será usada não só nos artigos de seu commercio, como também em papéis, facturas, cartões, annuncios, servindo como marca geral de seu estabelecimento. Classe 37.

Descrição da marca para que pediram registro Alves de Brito & Comp..

destinada a artigos da classe 23 (deposto n. 7.316, de 7 de abril de 1927).

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de filetes e bordaduras, lendo-se no centro a denominação característica "For Cearense", e abaixo os dizeres "Marca registrada". A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir os tecidos de seu commercio, comprehendido na classe 23.

SENADO FEDERAL

Secretaria do Senado Federal

EDITAL

CONCURSO PARA TACHYGRAPHO

De ordem da Comissão de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados desta data, fica aberta, nos termos do § 1º do artigo 93, a inscrição para o concurso que terá por fim o preenchimento de uma vaga de tachygrapho de segunda classe existente na Secção Tachygraphica da Secretaria desta Camara.

Os candidatos (§ 1º do artigo 96 do Regulamento da Secretaria) deverão dirigir ao director os seus requerimentos de inscrição, provando:

- a) que são brasileiros;
- b) idade minima de 18 annos e maxima de 35;
- c) que são vacinados e não soffrem de molestia infecto-contagiosa;
- d) attestado comprobatorio de bom comportamento.

Deverão ainda provar (§ 2º do artigo 96 do referido Regulamento) que possuem sufficientes conhecimentos de portuguez, francez, arithmetica, chorographia e historia do Brasil, sendo dispensados destas provas os que exhibirem certidão de exames correspondentes a estas materias.

O exame de portuguez constará da correcção, pelos candidatos, de trechos propositadamente errados, que lhes serão distribuidos na occasião, e de um dictado, sem pontuação alguma, afim de que lhe deem sentido.

A prova de francez consistirá na traducção de um trecho de linguagem moderna, igual para todos os candidatos.

A de arithmetica comprehenderá tres (3) problemas sobre toda a parte desta materia, que não abranja o emprego de logarithmos.

As de chorographia e de historia do Brasil versarão sobre pontos de ordem geral, dando ensejo a que os candidatos revelem conhecer estas duas disciplinas.

Os candidatos inhabilitados em qualquer dessas provas não poderão concorrer ás demais (§ 3º do Regulamento citado).

Para todas essas provas, a mesa julgadora organizará pontos que serão sorteados no momento em que cada uma tiver de ser realizada.

As provas technicas, em numero de duas (2) (artigo 97 do Regulamento referido) constarão: a primeira, de dez (10) minutos de dictado, de velocidade crescente, do primeiro ao ultimo minuto; a segunda, de vinte (20) minutos de apanhamento de debates no recinto das sessões. Para a primeira será sorteado, na occasião, um trecho de discurso parlamentar constante dos *Annaes* do Senado, evitando-se que, delles os candidatos tenham conhecimento antes da leitura para o apanhamento (§ 1º do artigo 97 do já citado regulamento).

Ultimado o apanhamento do dictado, os candidatos, directa e isoladamente, procederão á immediata decifração.

Essa prova technica, como as anteriores, não serão assignadas, mas cada um dos candidatos escreverá seu nome em tira de papel que collocará dentro do envelope que lhe será fornecido no inicio de cada uma dellas, envelope que será hermeticamente fechado pelo candidato e apposto pelo Presidente da mesa julgadora da respectiva prova.

Na primeira prova technica consideram-se erros: supressão ou substituição de palavras por outras que não sejam synonymas; omissão de periodos, ou de parte delles; má pontuação; alteração do texto para peor, sendo eliminado o candidato que, na decifração do dictado, omittir tres (3) periodos inteiros, ou alterar, prejudicando o texto, partes delles.

Os candidatos classificados na primeira prova technica serão submettidos á segunda e ultima, que constará do apanhamento, no recinto, de vinte (20) minutos de debates, divididos em quartos de cinco (5) minutos cada um, os quaes serão, immediatamente, á terminação da prova, decifrados pelos candidatos, que não se poderão comunicar com pessoa alguma enquanto occupados com o trabalho da decifração. O auxilio de estranhos, nessa como em qualquer das outras provas, determinará a eliminação do candidato (§ 5º do artigo 97 do Regulamento).

Para ulterior cotejo (§ 6º do art. 97 do Regulamento, as traducções dos candidatos, no tocante á ultima prova technica, serão annexadas a uma cópia do serviço dos tachygraphos com que hajam simultaneamente feito o apanhamento, sendo marcada a hora da entrega de cada trabalho para o effeito da ordem numerica e da rapidez (§ 7º do art. 97).

Levar-se-hão em conta para o julgamento da ultima prova technica: rapidez na decifração, fidelidade no apanhamento, melhor redacção, apanhamento de apartes e indicação de incidentes que porventura occurram no instante da prova.

Serão considerados erros: supressão ou substituição de palavras, salvo quando as empregadas forem synonymas das substituidas; omissão de periodos ou de parte delles; supressão ou má pontuação; alteração do texto, prejudicando-o. No primeiro caso contar-se-ha, de cada vez um (1) erro; no segundo, dez (10), no terceiro, dous (2) e no quarto, dez (10).

Em igualdade de classificação, terão preferencia os funcionários da Casa que porventura se inscrevem (§ 1º do artigo 99 do Regulamento).

Dado empate na classificação entre candidatos estranhos ao quadro da Secretaria do Senado, terá preferencia o que mostrar haver prestado serviço militar e em igualdade de condições o mais velho em idade.

A traducção deverá ser feita em dactylographia, devendo por isso os Srs. candidatos, com a necessaria antecedencia, depositar suas maquinas na portaria desta Camara.

Secretaria do Senado Federal, 27 de março de 1927. — João Pedro C. Vieira, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

AUTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 7 de abril de 1927

Dispensando, a pedido, o 3º escripturario deste Tribunal Pompilio da Silveira Paiva, do lugar de membro da Delegação do Tribunal, no Estado de Goyaz.

Dispensando o 3º escripturario José Alcides Bonenti, do lugar de membro da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1927

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 527 — Solicitando seja concedido as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo indicados, para attender no corrente anno ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidencia dos respectivos chefes das delegações deste Tribunal nos Estados, o credito no total de 87:000\$000, conforme a seguinte distribuição:

São Paulo e Minas, réis 10:000\$000 a cada uma.	20:000\$000
Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, 6:000\$000 a cada uma.	18:000\$000
Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, 3:000\$000 a cada uma.	36:000\$000
Pará, 5:000\$000; Ceará, 1:000\$000.	9:000\$000
Rio de Janeiro.	4:000\$000
	87:000\$000

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 528 — Communicando que foi solicitada á Directoria da Despesa Publica a distribuição do credito de réis 3:000\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para attender ás despesas com as gratificações pelo serviço de tomadas de contas em atraso a ser prestado nesse mesmo Estado, no corrente anno, sob a vossa presidencia, e que, de conformidade com o mesmo despacho, ficaes autorizado a empenhar as respectivas despesas e a requisitar os pagamentos dentro do limite do referido credito, observadas as disposições legais em vigor.

Identicos ás delegações nos Estados: Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 529 — Idem de 5:000\$000, idem, idem.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 530 — Idem de 4:000\$000, idem, idem.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 531 — Idem de 4:000\$000, idem, idem.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 532 — Idem de 6:000\$000, idem, idem.

Identico a delegação no Estado da Bahia.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 533 — Idem de 10:000\$000, idem, idem.

Identico a delegação em Minas Geraes.

Dia 21

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 534 — Transmittindo cópia do decreto n. 17.706, de 24 de fevereiro proximo findo, que abre ao Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 33:090\$627, para pagamento a funcionarios do Hospital Central do Exército das vantagens a que tem direito pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e communicando o registro do referido credito.

Portaria:

N. 534 A — De ordem do Sr. ministro presidente deste Tribunal designo o 1º escripturario Homero Dutra Nicacio para servir como secretario das sessões, conjunctamente com o effectivo, 1º escripturario engenheiro Julio Moreira da Silva, até 31 do corrente mez.

Dia 22

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 535 — Communicando o registro do contracto celebrado em 21 de fevereiro proximo findo entre essa directoria e o cirurgião dentista Agenor Carvalho Kamla, para prestação de serviços profissionais aos menores do Patronato Agrícola "José Bonifacio" no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 536 — Communicando o registro ao accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Intendencia Municipal de Alemquer, Estado do Pará, para a arrecadação do imposto de energia electrica naquella municipio.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 537 — Respondendo ao officio numero 23, de 25 de janeiro ultimo, solicitando a remessa a essa directoria dos documentos de despesa a que se refere o aviso do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, n. 851, de 17 de março de 1926, de pagamento á Companhia de Electricidade Siemens Schuckert, Sr. A. de 31 de março do mesmo anno, e cópia do exercicio de 1925.

N. 538 — Communicando que deixou de ser imposta a Rolando Julio Dantas, 2º escripturario da Contadoria Federal, a responsabilidade pelo arrolamento de réis

6:450\$000 recebido em 22 de dezembro de 1925, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 22 de março citado sem que fossem apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação da quantia adeantada, a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto se verificar que foi comprovada, dentro do prazo legal, a applicação do adiantamento de que se trata.

— Ao Sr. director do Abrigo de Menores do Districto Federal:

N. 539 — Devolvendo os documentos referentes á concorrência administrativa para aquisição de material de expediente, visto não ter sido organizado o quadro comparativo a que se refere o art. 753 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 540 — Solicitando diligencias para que o Tribunal possa resolver sobre o processo originado pelo vosso officio n. 931, de 29 de julho do anno proximo passado, relativo ao pagamento a Felipe Jorge Antonio da importancia de 589\$416, proveniente de restituição de que pagou a maior no despacho numero 68.421, de 1924, visto ter sido annullado o leilão realizado nessa Alfandega, em 16 de junho de 1924, referente a 51 barris de quinto contendo vinho tinto, constante do lote n. 23.

— Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 541 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a Raul Pires Xavier, meteorologista de 2ª classe, interino, dessa directoria, da importancia de 60\$000, de diarias, por ter ido inspecionar a Estação Climatologica de Piquete, no Estado de São Paulo, em novembro do mesmo anno, em sessão de 11 do corrente, porque além da folha não trazer o cunho da responsabilidade do funcionario que a confeccionou, a declaração de que trata o art. 253, paragrafo 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não se achava assignada pelo chefe dessa repartição, que deveria, tambem, assumir a responsabilidade do acto.

— Ao Sr. chefe do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 542 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, proferido em 14 do corrente, sobre o vosso officio n. 205, de 26 de fevereiro proximo findo, em aminhando o requerimento em que o capitão medico Dr. José Hortencio Cabral recorre do acto dessa delegação que negou o registro a umas diarias a que o mesmo officio se julga com direito, solicito-vos a remessa do processo do pagamento das diarias ao referido officio.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 543 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.716, de 7 deste mez, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de réis 610\$319, para pagamento das etapas ou diarias de alimentação, devidas ao pessoal das embarcações do Arsenal do Departamento Nacional de Armamento Publico, e communicando o registro do alludido credito.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO NL 25

Livro n. 2, folhas 189

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Souza Baptista & Comp., para o fornecimento do Grupo n. 16 "Moveis, colchões e artigos de Colchoaria, a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de 1926 e seguintes, ás dependências do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927)

Aos vinte e oito (28) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Souza Baptista & Comp., estabelecidos e com escriptorio no Largo da Carioca nove (n. 9), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra-mencionados, constantes do grupo 16 (dezeseis), Moveis, colchões e artigos de colchoaria, ao referido Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repellido e corrigido nos dos dias subsequentes de mil novecentos e vinte e seis (1926), tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezeseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Souza Baptista & Comp., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 16 (dezeseis) — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, abaixo descritos, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo regeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença do preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de regeição de alguns ou de todos os artigos, provida a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas á fôrça de valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independen-

te de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidade menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta réis (474\$440), conforme provaram com o documento numero 443 — 416, de vinte e seis (26) de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de nove contos quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis (9:488\$800), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156), de 12 (doze) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927):

Secretaria Geral:

101 — Moveis	400\$000
102 — Utensilios diversos	350\$000

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

202 — Utensilios diversos	130\$000
-------------------------------------	----------

Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:

302 — Ampliação e conservação do museu	600\$000
--	----------

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina:

506 — Assignaturas de telephones e eventuaes	400\$000
--	----------

Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e Doenças Venereas:

605 — Custeio da enfermaria para leprosos, etc., etc.	760\$000
606 — Custeio do laboratorio	40\$000

Hospital São Sebastião:

702 — Moveis	230\$000
------------------------	----------

Inspectoria de Hygiene Infantil:

806 — Medicamentos, drogas e material de consultorio	570\$000
--	----------

Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

901 — Para o custeio, etc., etc.	708\$800
--	----------

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

1.201 — Moveis e utensilios para o serviço, etc., etc.	600\$000
1.206 — Custeio do serviço de epidemiologia, etc.	400\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:		
1.365 -- Material para funcionamento, etc., etc.	1:240\$000	
Laboratorio Bromatologico:		
1.707 -- Substancias chimicas e demais elementos, etc., etc.	800\$000	
Laboratorio Bacteriologico:		
1.805 -- Moveis	508\$000	
Hospital Paula Candido:		
2.115 -- Camas, colchões, etc., etc.	250\$000	
Serviço de enfermeiras:		
2.701 -- Aquisição e concerto de moveis	500\$000	
Escola de enfermeiras:		
2.801 -- Aquisição e concerto de moveis	1:500\$000	
No total de	9:488\$800	

E por estarem assim accóordes lavrou-se, este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas, Antonio Vieira e Henrique Louzada Marcenal, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estava collada uma estampilha federal do valor de vinte mil réis (20\$000), devidamente inutilizada. Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — Doutor Mauricio de Abreu. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., J. Dias Pereira. Testemunhas: Antonio Vieira. — Henrique Louzada Marcenal.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem	Especie	Unidade	Preço
3.	Armação de pinho com portas envidraçadas ou de almofadas de madeira, até 4,00 de alto e 0,60 de fundo, lustrada em qualquer côr, de peroba ou canella, metro quadrado.		390\$000
5.	Armario de pinho, laqueado de branco, até 0,50 de fundo, metro quadrado		190\$000
7.	Bureau de peroba ou canella de 1,50 x 0,80 com oito gavetas, forrado de panno verde ou imitação a couro lustrado em qualquer côr, um		350\$000
9.	Bancos com pés de ferro, typo jardim, pintados de branco, metro		85\$000

12.	Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça	2\$800
13.	Idem, porta chap'os com pegadores nickelados e espelho, qualquer côr, um	125\$000
20.	Cadeira de peroba ou canella com assento e encosto de madeira com mola e gyro para bureau, uma	175\$000
22.	Cartonier com esteira, oito gavetas, qualquer côr, um	215\$000
24.	Coleção de capim de 1ª com 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de riscado, um	16\$000
25.	Idem, idem, com 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um	14\$000
26.	Idem de crina vegetal com 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de riscado de linho, um	38\$000
27.	Idem de crina vegetal com 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado de linho, um	31\$000
29.	Crina vegetal, kilo	2\$000
31.	Capachos de côco com barra, decimetro quadrado	\$990
35.	Grupo com tres peças forrado de panno couro, um	340\$000
38.	Linoleum superior, qualquer côr, até 0,004 de espessura collocado, metro quadrado	40\$000
40.	Mesa de pinho, pés torneados lustrada em qualquer côr, de peroba ou canella com duas gavetas, decimetro quadrado	2\$200
41.	Idem de peroba ou canella, forrada de panno couro ou verde, com quatro gavetas, decimetro quadrado	3\$900
43.	Idem, idem, para machina de escrever com prateleiras, gavetas e taboa de correr, decimetro quadrado	1\$850
44.	Idem de ferro para cabeceira de cama, com tampo de marmore, qualquer modelo, uma	90\$000
45.	Meia secretaria de peroba ou canella, formato americana, com esteira de 1,20 x 75, uma	290\$000
46.	Relógio de parede americano com pendula, um	120\$000
49.	Sofá para exame medico, forrado de palinha ou panno couro, um	180\$000
51.	Secretaria americana, de peroba ou canella, qualquer côr, com esteirinha de 1,50 x 90, com sete gavetas, uma	520\$000
52.	Tamborete giratorio de ferro, esmaltado de branco, um	31\$000
53.	Travesseiros de capim com capa de riscado 0,80 x 45, um	3\$900
55.	Idem, de paina de flecha com capa de riscado de linho de 80 x 45, um	15\$500
59.	Vidro duplo de crystal, decimetro quadrado	3\$800

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — Por procuração de Souza Baptista & Comp. J. Dias Pereira.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio sem numero sito á rua da Batalha na cidade de Entre Rios no Estado de Minas Geraes, destinado a instalação da estação telegraphica, que entre si fazem a respectiva proprietaria senhora D. Maria Augusta de Moura e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes no Escriptorio do 2º Districto Telegraphico o respectivo chefe do districto telegraphico, senhor engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto, autorizado, por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta re-

partição, approved pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze e communicado no aviso numero quarenta A, de sete de março de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-Directoria da Contabilidade e a senhora D. Maria Augusta de Moura, proprietaria do predio sem numero situado á rua da Batalha, na cidade de Entre Rios, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accódo com a autorização do artigo setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis (500), pe-

gavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba terceira, "Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e assento; mas poderá ás expensas suas adaptar o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir a proprietaria, que, por sua vez, não ficará obrigado a indenizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragrafos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e trinta e vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeito aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornara effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approved pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo senhor engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto, chefe do Segundo Districto Telegraphico, devidamente autorizado e a proprietaria do referido predio, senhora D. Maria Augusta de Moura, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Hugolino de Souza Mello, telegraphista de terceira classe, lavrei o presente termo especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor total de quatro mil réis (48), datada e assignada, parte no papel e parte na estampilha, na seguinte forma: Bello Horizonte, 30 de março de 1927 — sobre a estampilha: — 30/3/27. — Heitor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro chefe do Districto e mais abaixo as assignaturas: Maria Augusta de Moura, contractante, e como testemunhas: R. Ribeiro da Silva e Zoé Quadros de Sá. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 18 verso, 19, 19 verso, do livro competente, que continha os requisitos

constantes do artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade. Escriptorio do 2º Districto Telegraphico, Bello Horizonte, 30 de março de 1927. — Conforme. R. Ribeiro da Silva. — 2º Districto Telegraphico — Visto. O engenheiro chefe, H. Pereira Pinto. — Confere. Zoé Quadros de Sá.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas, com quem o Chefe da Nação despachou.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Juvenal Murtinho Nobre, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

— Por ter de partir para Kobbe, onde vae assumir as funções de seu posto, esteve hontem no Palacio Rio Negro, onde deixou as suas despedidas ao Chefe da Nação, o consul Milton Weguelin Vieira.

— Esteve no Palacio do Governo em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, a quem foi agradecer o ter se feito representar no seu desembarque, o Sr. deputado Julio Prestes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 9, as seguintes folhas do 8º dia útil: Pensões reunidas de A a Z — Pensões provisórias — Fragas de pret e aposentados da Guarda Civil.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8, até 18 horas do dia 9:

Districto Federal e Niteroy — Tempo bom, sujeito a passageira perturbação; trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Normaes, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel, passará a bom, com nebulosidade; trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Estados do sul — Tempo bom, com nebulosidade.

Temperatura — Estavel em São Paulo e Paraná e em ascensão nos demais Estados.

Ventos — Do sueste a nordéste.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 hs. 30 m. e 10 hs., de Bahia e Matto Grosso, todas; grande parte de Minas e Rio Grande, bem como todas as, de ul-

tima hora, dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

Na Districto Federal, de 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com nevoeiro forte pela manhã. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 32º3 e minima, 22º9; e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 30º0, ás 12 horas e 30 minutos; e minima, 23º, ás 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram normaes.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje: Zona Norte: Não é feita a synopse, por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom no Estado do Rio e Goyaz, assim se apresentando ás 9 horas de hoje. A temperatura manteve-se estavel. Por falta absoluta dos despachos usuas de Matto Grosso e deficiencia dos de Minas não são feitas as synopses destes Estados.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi em geral bom, em São Paulo e Paraná e ameaçador com chuvas e trovoadas em Santa Catharina e Rio Grande, tendo sido as precipitações acompanhadas de vento forte, em Blumenau, Florianopolis e Laguna, e em Santa Catharina. As 9 horas de hoje, era o tempo em geral, bom. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Em Caxambú, São Lourenço e Cambuquira, o tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Temperaturas extremas: 29.0 e 13.0 em Caxambú; 30.6 e 15.0 em São Lourenço e 30.0 e 16.0 em Cambuquira. De Poços de Caldas, Araxá e Passa Quatro não recebemos os despachos usuas.

Maiores temperaturas: 28.0 em Goyaz, Rio d'Ouro, Angra dos Reis, São Fidelis, Itabapoana e Faxina.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 47 mm em Porto Alegre e Rio Grande, e 44 mm em Urussanga.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão em toda a costa do Estado do Rio de Janeiro ao Rio Grande do Sul, salvo em Macabé, onde foi espelhado.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 8 — Subindo lentamente em Caçapava e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Cachocira e Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco, dia 7 — Estacio nario em Pirapóra e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco e Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos:

Sondagem de 9 hs. e 30 ms.: No Districto Federal — Cor. var. entre NNE e ENE, até 1.500 ms. vel. méd. de 5 ms. Em Mendes — Cor. var. entre NE e ESE, até 1.500 ms. vel. méd. de 5 ms. No Districto Federal, ás 14 horas — Cor. S até 1.000 ms. vel. méd. de 8 ms., calma até 1.500 ms. e cor. NE até 2.400 ms. vel. méd. de 3 ms. Davido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em: Campos, Curitiba e São Paulo dos Agudos. Das demais estações, não recebemos os despachos usuas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de abril de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz e parte de Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo foi bom nas 24 horas, assim se mantendo ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos do Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de abril de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
3. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Aracajú(X).....															
Bahia (X).....															
Caetité.....(X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	62.0	25.0	2.0	N	2	0	—	B.	26.0	19.0	—	—	—	—	B.
Theophilo Ottoni.....	60.0	23.0	-2.0	SW	2	9	—	Ch.	28.0	21.0	11.0	lc.	Ct.	C.	
Uberaba.....	62.9	26.0	—	E	5	3	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....	—	20.0	-1.0	C	0	0	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Caxambu.....	62.9	21.0	1.0	C	0	0	—	B.	28.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....															
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	62.8	28.0	—	NE	2	3	—	B.	30.0	23.0	23.0	B.	B.	C.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	62.4	25.2	—	N	2	3	Tranquillo.	B.	31.2	23.4	—	B.	B.	B.	
Campos	63.2	27.0	0.0	NE	2	9	—	l.	31.0	24.0	2.0	B.	B.	lc.	
Friburgo.....	63.8	24.0	3.0	N	2	3	—	B.	27.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis	63.5	23.0	-1.0	NE	2	3	—	B.	26.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	62.2	22.0	0.0	C	0	3	—	B.	33.0	19.0	1.0	B.	B.	B.	
Cabo Frio.....	63.8	27.0	0.0	NE	5	6	Peqs. vagas	l.	29.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Therezopolis (X).....															
S. Paulo.....	62.1	23.0	0.0	SE	2	9	—	B.	33.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Santos	61.2	27.0	1.0	N	2	0	—	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Paranaguá	61.2	27.0	—	C	0	3	Tranquillo.	B.	30.0	25.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava (X).....															
Curityba	62.3	23.0	1.0	C	0	9	—	B.	30.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis	60.7	26.0	2.0	NE	2	6	—	B.	20.0	24.0	—	Ch.	B.	B.	
Lages	62.0	—	—	C	0	—	—	B.	26.0	16.0	—	l.	B.	B.	
Porto Alegre.....	61.1	22.0	-1.0	C	0	9	—	l.	26.0	20.0	12.0	B.	Ch.	Ct.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	61.4	20.0	—	E	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires.....	60.9	24.0	—	E	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; l, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	33.0	23.0	Nitheroy.....	0.0	31.6	21.1
Jardim Botânico.....	0.0	31.2	21.4	Rio Comprido.....	—	32.4	25.2
Copacabana.....	0.0	29.2	25.0	Gavca.....	0.0	30.6	21.1
Encantado.....	0.0	31.4	22.1	Olaria.....	0.0	31.2	23.3
Madureira.....	0.0	31.8	23.1	Jacarépaguá (Fechada).....			
Campo dos Afonsos (X).....				Corcovado (X).....			
Deodoro.....	0.0	33.0	22.2	Ilha Raza (X).....			
Bangu.....	0.0	33.5	23.5	Pão de Açúcar.....	—	31.8	21.0
Santa Cruz.....	0.0	31.0	22.0				
Penha.....	0.0	31.6	—				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 7 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de março de 1927:

Zona norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo em média a sua altura ficado a 21.5 abaixo da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se excepcionalmente escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 173.8 abaixo da normal. Em Viçosa, Quixadá, Iguaçu, Mondubim, Pacatuba, etc., aquella altura ficou a 271.5, 88.1, 114.0, 102.9 e 292.1 abaixo da normal.

Em Natal, Nova Cruz e Angicos (Rio Grande do Norte), Barreiros, Goyanna, Pesqueira e Nazareth (Pernambuco), a altura de chuva subiu a 57.3, 5.4, 16.1, 111.0, 111.6, 5.6 e 40.2 acima da normal. Em Macaó (Rio Grande do Norte), aquella altura ficou a 42.4 abaixo da normal.

No Estado da Parahyba, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 48.6 acima da normal.

Em Pão de Açúcar, Maceió, Traipú e Victoria (Alagoas) e Propriá, Itabaiana, Itaporanga e Aracaju (Sergipe), aquella altura ficou a 11.6, 81.7, 60.1, 41.9, 72.7, 60.0, 87.2 e 81.4 abaixo da normal.

Zona centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 5.0 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se, em geral, escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 18.3 abaixo da normal. Em Rio de Contas, Castro Alves, João Amaro, Lençóis, Esplanada, Mundo Novo, Juazeiro, Jacobina, São Bento das Laçes, Ondina, aquella altura ficou a 22.6, 28.7, 65.5, 105.2, 53.6, 16.2, 38.9, 1.5, 78.2 e 62.2 abaixo da normal. Em Cactilô, Curaca,

Itassú e Queimados, no mesmo Estado aquella altura subiu a 16.7, 48.8, 32.4 e 18.6 acima da normal.

Em Santa Luzia, Goyaz, Boa Vista e Pyrenopolis (Goyaz), a altura de chuva ficou a 198.7, 105.4, 223.7 e 162.7 abaixo da normal. Em Catalão, aquella altura subiu a 46.0 acima da normal.

Em Bella Vista, Corumbá, Aquidauana, São Luiz de Cáceres e Cuyabá (Mato Grosso) aquella altura subiu a 23.9, 20.2, 132.0, 74.7 e 88.6 acima da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se bastante irregulares, tendo em média a sua altura subido a 13.3 acima da normal.

Em Poços de Caldas, Estevam Pinto, Lavras, São João Evangelista, Palmyra, Bello Horizonte e Juiz de Fora, aquella altura subiu a 29.0, 77.8, 20.5, 4.3, 77.4, 176.0 e 81.2 acima da normal. Em São João Del-Rey, Uberaba, Passa Quatro, Bom-sucesso, Itabira, Januaria, Araxuáhy e Theophilo Otttoni, aquella altura ficou a 119.6, 34.3, 11.8, 121.8, 59.4, 27.1, 44.6 e 8.2 abaixo da normal.

Zona sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 43.6 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se ecentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 70.4 acima da normal.

Em Bacellar, Friburgo, Macaé, Vassouras, Angra dos Reis, Mendes, Campos e Rezende, aquella altura subiu a 32.9, 20.7, 122.4, 225.7, 232.8, 90.6, 157.2 e 11.5 acima da normal.

Em Cabo Frio, Santa Maria Magdalena e São Fidélis, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 13.7, 42.1 e 69.5 abaixo da normal.

Em Piquete e Santos (São Paulo), a altura de chuva subiu a 61.4 e 31.5 acima da normal. Em Bandeirantes, aquella altura ficou a 3.8 abaixo da normal.

Em Ivahy e Guarapuava (Paraná), aquella altura ficou a 8.5 e 441 abaixo da normal. Em Jaguarihyva e Curitiba, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 18.1 e 35.2 acima da normal.

No Estado de Santa Catharina, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 31.7 acima da normal.

Em Porto Bello, Camboriú, Itajahy, Laguna, Curitibaanos, Brusque e Florianopolis, aquella altura subiu a 107.0, 52.1, 67.5, 50.9, 61.0, 81.2 e 52.2 acima da normal. Em Campos Novos e Blumenau, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 28.4 e 43.0 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 28.7 acima da normal. Em Santo Angelo, São Luiz, Rio Grande, Santa Maria, Cruz Alta, Caxias, Vacaria, Lagoa Vermelha, São Francisco de Paula, Guaporé, Soledade, Julio de Castilhos, Cachoeira, Santa Cruz, Capapava, D. Pedroito, Boqueirão e Torres, aquella altura subiu a 21.6, 75.3, 11.8, 0.3, 115.6, 49.4, 9.0, 31.7, 91.3, 24.06, 88.8, 178.4, 131.6, 31.3, 15.5, 15.9, 7.5 e 53.2 acima da normal. Em Encruzilhada, Jaguarão, Santa Victoria, Porto Alegre, Bagé, Passo Fundo, Taquary, Palmeira, São Gabriel e Piratiny, aquella altura ficou a 39.8, 40.2, 24.6, 20.4, 47.6, 4.7, 35.7, 34.8, 0.4 e 1.5 abaixo da normal.

Nota — Todos os valores se referem a millimetros. Serviço telegraphico do norte, muito deficiente.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praca:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 7/8	5 13/16
Sobre Paris	8330	\$333
Sobre Italia	—	\$112
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28020
Sobre Portugal	—	\$142
Sobre Belgica (papel)	—	\$237
Sobre Hespanha	—	18512
Sobre Suissa	—	18639
Sobre Suecia	—	28278
Sobre Noruega	—	28202
Sobre Dinamarca	—	28269
Sobre Belgica (ouro)	—	18181
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	—	88517
Sobre Montevideo	—	88779
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38613
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88220
Sobre Hollanda (florim)	—	38412
Sobre Japão (yen)	—	48209
Sobre Rumania	—	\$056
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18195

Moedas

Vales (ouro)	48320
Libras (papel)	428000
Escudos (papel)	\$450
Libras (papel)	\$115
Francos (papel)	\$348

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	616\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	660\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	635\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela)	610\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	614\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	812\$000
Apolices emprestimo municipal de 1911, port.	136\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	173\$000
Apolices Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 50%, 8 %, port.	360\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	194\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	395\$000
Banco do Brasil	399\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	30\$000
Companhia America Fabril	205\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	270\$000
Companhia Docas de Santos, port.	285\$000
Robentures Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª serie	96\$000

Vendas por alvord

1 título de socio do Automovel Club	1:709\$000
---	------------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal no dia 6 de abril de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em 6	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	4.309
Arroz, sacco	3.832	15.180
Assucar, sacco	350	16.658
Azeite de oliveira, caixa	100	1.835
Bacalhão, kilo	108.360	294.630
Banha, kilo	—	287.492
Batatas, kilo	4.336	671.152
Carne de porco salgada, kilo	11.079	68.898
Carne secca e xarque, fardo	2.147	11.740
Cebolas, kilo	—	110.430
Farinha de mandioca, sacco	1.901	9.810
Farinha de trigo, sacco	670	9.979
Feijão, sacco	5.975	16.329
Leite condensado, caixa	155	693
Manteiga, kilo	37.783	119.617
Milho, sacco	607	12.157
Peixes conservados, kilo	—	15.300
Polyvilho, kilo	—	14.942
Sabão, kilo	—	1.950
Sal, kilo	415.900	642.760
Sebo, kilo	67.000	140.716
Tapioca, sacco	—	—
Toucinho, kilo	5.356	32.151
Trigo em grão, kilo	—	3.502.407

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 8 de abril de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 8 e 1 de abril de 1927 e 8 de abril de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade	Em 7-4-27	Em 1-4-27	Em 8-4-26
Arroz, kilo	81.860	84.834	69.664
Feijão, sacco	73.884	86.621	29.219
Farinha de trigo, sacco	18.411	34.739	41.456
Farinha de mandioca, kilo	82.153	77.309	53.785
Assucar, kilo (1)	250.969	272.629	240.202
Milho, sacco	35.975	39.175	26.445
Banha, caixa	23.221	23.538	15.615
Algodão, fardo	33.314	33.862	24.294

(1) Sendo 161.956 de assucar branco, 20.987 de mascavinho, 34.800 de mascavo e 23.177 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — Egberto Lund, Visto. — José Fonseca Ferreira.

CAMARA SYNDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 16 de março corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Alberto Dezon Costa e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervido o referido ex-corretor a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.609)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 8 DE ABRIL DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	208:836\$962	242:633\$006	451:469\$968	160:834\$303	260:188\$940	421:023\$248
Renda até 7	1.695:115\$607	1.798:662\$730	3.493:778\$337	828:071\$801	864:820\$033	1.692:891\$834
Total.....	1.903:952\$569	9.041:295\$736	3.945:248\$305	988:906\$109	1.125:00\$993	2.113:915\$102
Diferença para mais.....	915:046\$460	9.6:286\$743	1.831:333\$203	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620).....

964:826\$764
242:633\$006

Renda papel.....
Total.....

1.207:459\$770
9.630:096\$832

Papel e ouro convertido até 7.....

Total em papel.....

10.837:556 602

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 7 de abril de 1927	3.796:064\$502
Renda arrecadada em 8 de abril de 1927.	683:150\$151
	4.479:214\$653
Em igual periodo de 1926	3.169:274\$870
Diferença para mais em 1927.	4.309:939\$783

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 23 do corrente mez de abril, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante este anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos 7, "Generos alimenticios" (1°, 2° e 3° partes); 12, "Gazolina e Kerozene"; 13, "Animaes para laboratorios", e 16, "Tintas, vernizes e artigos para pintura", de conformidade com o edital de 4, publicado no *Diario Official* de 6

deste mez, á fls. 8.144 e seguinte, re-tificados, quanto ao grupo 7, os artigos 14. Fubá grosso, kilo, \$576, em vez de \$676 e 54. Farinha de aveia, kilo, em vez de vidro, como, por incorrecção, foi publicado no referido edital de 4 do corrente.

Directoria da Contabilidade, 7 de abril de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 30 do corrente mez até o dia 30 de abril do anno proximo vindouro, estará aberta nesta secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e do Regimento Interno da Escola, aprovado pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de agosto daquelle mesmo anno, concorreram ao provimento nos cargos de professor das aulas de desenho á mão livre e de ornatos (1° anno do curso geral) e de desenho tecnico e de convenções (2° anno do referido curso).

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção em cada um dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1926. — *Dr. Andrade Neves*, sub-secretario em exercicio de secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será tambem exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A' vista dessa determinação, são dos-necessarios quacsqres outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funcionarios deste repartimento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Dr. Joelino Amaral*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Deab Irmão & Comp.....	358	Auto Omnb.	5	Abril	1927	Interromper o transito.....	Proprietario.
Annibal da Silva.....	394	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Bernardo Moura.....	757	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Francisco Pinto.....	764	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light and Power.....	781	part..	"	"	"	"	"
S. A. W. Martins.....	908	"	"	"	"	"	"
Manoel Gonçalves.....	1.369	frete..	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Pereira.....	1.446	"	"	"	"	"	"
A. de Carvalho.....	1.688	"	"	"	"	Descarga aberta.....	"
Freitas Sá & Comp.....	1.772	"	"	"	"	"	"
H. Monasterio.....	1.773	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Pacheco.....	1.824	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Souza Pinto.....	1.934	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Julio Vianna.....	2.330	part..	"	"	"	"	"
Ayres Vasconcellos.....	2.547	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
André Pereira.....	2.693	"	"	"	"	mittido.....	"
Joaquim Lobo Junior.....	3.551	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Romão Roberto.....	3.909	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Coelho Junior.....	4.170	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Soares.....	4.195	frete..	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Manoel P. Ramos.....	4.376	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
José Almeida.....	4.409	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Empresa N. A. Vição.....	5.731	Omnb.	"	"	"	Parar no cruzamento.....	Proprietario.
Antonio Borges.....	5.835	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dominos Silva.....	5.845	frete..	"	"	"	"	"
Antonio Corrêa.....	5.852	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.....	6.362	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
S. Coutinho.....	6.371	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. P. Carvalho.....	6.584	"	"	"	"	"	"
Francisco Borges.....	6.586	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
Alfredo Augusto.....	7.050	"	"	"	"	geiros.....	"
Manoel Rodrigues.....	7.662	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Ribeiro.....	7.197	"	"	"	"	Descarga aberta.....	"
José da Costa.....	7.293	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim Ferreira.....	7.307	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Pestana.....	7.775	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Albano Soares.....	8.303	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
W. N. Souza.....	8.444	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.538	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Victor Aguiar.....	8.557	"	"	"	"	Trafegar sobre o passeio.....	Motorista.
Abilio Nogueira.....	8.952	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Empresa N. A. Vição.....	9.121	Omnb.	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Ernani Nunes.....	9.423	frete..	"	"	"	Parar no cruzamento.....	Motorista.
Antonio Silva.....	9.634	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Reis.....	9.751	frete..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Manoel Bernardo.....	9.754	"	"	"	"	mittido.....	"
Oswaldo Valle.....	10.054	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Aldo Cerva.....	10.034	"	"	"	"	"	"
Américo Leal.....	10.177	"	"	"	"	"	"
Mme. Lily Carvalho.....	10.230	"	"	"	"	"	Proprietario.
João Couto.....	10.546	"	"	"	"	"	Motorista.
José Maria.....	10.772	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Eloy Baptista.....	10.893	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. E. Wasehüer.....	10.931	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
F. M. Tavares.....	10.942	"	"	"	"	mittido.....	"
Joaquim Ribeiro.....	10.911	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Kayate & Aquiu.....	11.721	Omnb.	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Wright & Comp.....	11.937	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. R. Alonso.....	12.083	Auto frete..	5	Abril	1927	Parar no cruzamento.....	Motorista.
Manoel dos Santos.....	32.119	> > ..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	>
J. C. Mascarenha.....	12.131	> part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
R. Mariz.....	12.377	> > ..	>	>	>	Estacionar em logar não permittido.....	>
M. C. Camarão.....	12.426	> > ..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de abril de 1927.—O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 9 do corrente ás 8 ½ horas nesta Inspectoria:

Idalino Henriques, Samuel de Souza Tosta, Walder Lima Sarmanho, Juracy Monteiro de Azevedo, Euclides de Oliveira Figueiredo, Jesus de Oliveira Brazil, Abelardo Servilio de Mesquita, João Nunes de Azevedo, Mario Mendes de Magalhães e Oswaldo Gambôa Vizeu.

Turma suplementar

Sette da Costa Moreira, José Jorge, Sebastião Bastos, Manoel Marques, Djalma de Oliveira, Antonio Martins Leal, José Gomes de Pinho, Manoel Teixeira, Joaquim Antonio Valpassos e Damião Ferreira Alves.

Prova pratica

José Joaquim Dias da Costa.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de abril de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, achase aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos da idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo de-

creto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

recolher, aos cofres publicos, a quantia de 70\$500, alcance verificado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 15 de janeiro de 1913 a 23 de dezembro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 25 de julho de 1922; sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

19\$800, de sello de nomeação que não pagou;

50\$700, de extravio de um registrado com valor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effectos da restricção legal, pela Companhia Melhoramentos de São Paulo com sede em São Paulo e filial nesta Capital Federal á rua Buenos Aires ns. 40 e 42, no sentido de ser registrada nesta directoria como productora nacional de "papel para todos os fins", similar de producto de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911). E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos effectos durante quinze dias a partir da data da primeira publicação. Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 7 de abril de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto *Abedenago Alves*, director da Receita.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, DO LOTE N. 8-C, SITUADO Á RUA SAPUCAHY

Por esta directoria se faz publico que se achase aberta concurrencia publica, de

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em São Felipe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 300\$, alcance proveniente da responsabilidade imposta pela portaria numero 790, de 23 de novembro de 1923, da Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922; de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923; de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Couto Magalhães, no Estado de Góyaz, Melcides Ayres da Silva para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste,

de acordo com o despacho do Sr. director, de 8 de março do corrente anno, ao aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 12 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A concorrência versará sobre a importância do fóro, calculado em réis 233264.

O concorrente, cuja proposta for aceita, fica obrigado a entrar com as importancias da joia e medição, respectivamente, 422\$760 e 399\$160, dentro de 48 horas após a comunicação que lhe for expedida, assim como a assignar a carta de aforamento no prazo que for marcado opportunamente.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concorrência, sem que ao proponente assista direito á restituição das quantias que porventura haja recolhido.

O referido lote tem a área de 16.658 metros quadrados; medindo pela frente, 186 metros, fundos 126 metros, lado direito 200 metros; lado esquerdo 107 metros. Confrontando a N. O. com o lote n. 8 B, da mesma rua, de Honório Rodrigues Barreto; a N. E. com o de numero 2, da rua Maria, aforado a dona Amalia de Azevedo Motta e outros; a S. E. com os de ns. 9 e 12, da Avenida Carmen, de Manoel Pereira Cardoso e outros.

(Proc. 33.438/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENOS SITUADOS NO PIRANEMA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concorrência publica, de acordo com o despacho do senhor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000\$000 annuos, pagos em duas prestações de réis 1:000\$000 por semestre e adeantamento.

O arrematante deverá assignar nesta directoria, contracto de arrendamento, no prazo que lhe for marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concorrência e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com terrenos aforados a Benedicto Gonçalves Serra, ao norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Itaguahy.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construída por

Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indemnizado pelo arrematante, dentro do prazo que lhe for marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

1ª SUB-DIRECTORIA

TAXA DE SANEAMENTO

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6, n. 20, do decreto numero 14.142, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 31 de maio do corrente anno, se procederá á cobrança sem multa, da taxa de Saneamento dos predios esgotados em 1926, e não incluídos nos rôes que foram cobrados em novembro ultimo, relativo ao exercicio de 1926. Officio n. 334, de 11 do corrente mez, da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Livro supplementar — Ficha numero 4.892, de 1927).

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que á referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10%.

Primeira Sub-directoria, em 31 de março de 1927. — O sub-director, *Gustavo Guimarães*.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

T. 1.162, Albuquerque — José Alves de, rua Evaristo da Veiga n. 95.

T. 1.238, Almeida — Custodia Drumond de, rua dos Andradas n. 126, 1º.

T. 1.239, Almeida — José Teixeira de, rua dos Andradas n. 126, 1º.

T. 1.303, Alves — Alvaro de Mello, rua Jockey-Club n. 332.

T. 1.427, Alves — Francisco José, rua Silva Guimarães n. 56.

T. 1.425, Alves — Manoel José, rua Bom Pastor n. 44.

T. 1.284, Angelo — Alfredo, rua Bráulio Muniz n. 32, Engenho de Dentro.

T. 1.145, Azevedo Sobrinho — Cornelio Carneiro de Barros, rua de S. Francisco Xavier n. 541, casa 14.

T. 909, Bandeira — Waldemar de Torres, rua Real Grandeza n. 126, casa 14.

T. 1.354, Barros — Godofredo Genesio de, rua Copacabana n. 75.

T. 1.289, Barros — Raymundo da Silva, rua Francisco Eugenio n. 198.

T. 1.299, Borges — Waldemar Ferreira, travessa Guedes n. 18.

T. 1.364, Botzman — Moysés, avenida Mem de Sá n. 71.

T. 1.149, Brando — Pedro, rua Humaytá n. 60, casa 12.

T. 1.304, Campos — Luiz de Oliveira, rua Buenos Aires n. 165, 3º.

P. 798, Carreiro — Carlos da Costa Ferreira Porto, rua Barão de Itapagipe n. 185.

T. 1.131, Carvalho — Antonio Dias de, rua do Ouvidor n. 152, 1º.

P. 3.335, Carvalho — Justiniano Baptista de, rua Souza Franco n. 175, Villa Isabel.

T. 1.174, Carvalho — Leopoldo Manoel de, Estacio de Sá n. 7, sobrado.

T. 1.276, Castro — João Felix de, rua Barão de São Francisco Filho n. 377.

P. 669, Cavalcanti — Luiz Bezerra, Base da Defesa Minada, ilha do Governador.

P. 773, Chambelland — Rodolpho, av. Paulo de Frontin n. 194.

T. 1.078, Corrêa — João de Canali, rua Visconde de Inhauma n. 56.

T. 1.288, Costa — Andomaro Cabral, campo de S. Christovão n. 254.

P. 3.071, Costa — Henriqueta Antonieta Raparaz, travessa Derby-Club numero 27.

P. 3.877, Costa — Reynaldo Ramos da, avenida Primeiro de Maio n. 23, Marechal Hermes.

T. 1.112, Domingues — Dr. Luiz Lopes, rua do Rosario n. 161, sobrado.

T. 1.368, Færstein — Bernardo, rua Conselheiro Josino n. 23.

P. 2.128, Feitosa — Dr. Miguel Raul do Nascimento, rua General Camara numero 328, sobrado.

P. 3.669, Figueiredo Junior — Adrião Accacio Pereira de, rua Barão de Itapagipe n. 55.

T. 1.369, Flirschma — Roberto, rua Senador Euzebio n. 79.

R. 1.812, Fonseca — Celso da, largo de S. Francisco de Paula n. 44.

T. 1.086, Gebara — Nacib, rua da Alfandega n. 180.

T. 1.147, Glieliro — Luiz Berger, rua Barão de Mesquita n. 440.

T. 1.365, Goldmberg — Rubim, Avenida Mem de Sá n. 71.

P. 662, Gonçalves — Gastão Martins, rua Barão do Bom Retiro n. 61.

T. 1.279, Jorge Filho — Dr. Rodrigo de Araujo, rua Barão de Mesquita numero 791.

T. 1.130, Klein — Edmundo, rua do Ouvidor n. 152, 1º.

T. 1.367, Libergott — Adolpho, rua Serador Euzebio n. 79.

T. 1.331, Lobo — Demosthenes, rua Alice Figueiredo n. 31, Riachuelo.

P. 1.295, Lopes — Isidoro Durão, Avenida Mem de Sá n. 14.

T. 1.161, Machado — Domingos Fernandes, rua Gita n. 3, estação de Bento Ribeiro.

T. 1.424, Maia — Francisco de Souza, rua Victor Meirelles n. 49.

P. 190, Marins — Jorge Antunes, rua João Romariz n. 26.

P. 1.894 — Marquez — Alberto, rua Condessa de Belmonte n. 47 (casa do Dr. João de Aquino).

P. 777 — Marques — Alberto Moreira, rua General Severiano n. 84, casa VI.

P. 92, Marques — Rodolpho Silva, rua Luiz Gama n. 11, casa 2.

T. 1.146, Moraes — Benedicto Pereira da Silva, rua Lopes Quita n. 58.

T. 1.330, Moraes — Franklin Rodrigues de, rua Uruguay n. 121.

T. 1.298, Moura Filho — Gastão Soares de, rua Visconde de Figueiredo n. 87.

T. 1.240, Oliveira — Victor Ferreira de, rua Camerino n. 32, 1º.

P. 1.250 Paiva — Joaquim Lemos de, rua São Pedro n. 90.

P. 410 Pereira — Antonio do Prado Lopes, rua Conde de Bomfim n. 831.

P. 599 Pereira — Joaquim Ignácio (E. P.), rua Santa Isabel sem numero, Bento Ribeiro.

T. 1.277 Pereira — Jeronymo, rua D. Anna Nery n. 496.

P. 318 Pimentel — Paulo Cesar, rua Barão de Pirassununga n. 55, casa I, 4

T. 1.098 Pinto — Abd Alves, fortaleza de Santa Cruz.

P. 3.626 Pinto — José da Fonseca, rua Tavares Bastos n. 21, casa XXVII, Cattete.

P. 301 Pinto — Olegario Herculanio da Silveira (engenheiro), rua Riachuelo n. 126.

P. 1.242 Proença — Reynaldo Gomes, rua Babylonia n. 8.

T. 1.079 Reis — Annibal Barbosa, rua Franklin de Moraes n. 45.

T. 754 Silva — José Alberto da, rua Frei Caneca n. 468, 1º.

P. 2.105 Silva Filho — Benedicto Raymundo da, rua Senador Alencar numero 73.

P. 3.878 Silva Sobrinho — Augusto Faria da, Estrada Velha da Tijuca n. 119.

T. 1.436 Souza — Arlindo Ferreira Cardoso de, rua Marquez de Abrantes n. 156.

T. 1.081 Souza — João Ribeiro de, rua Santa Luiza n. 63.

P. 1.072 Teixeira — José Joaquim Pereira, avenida Passos n. 48.

T. 1.300 Velloso — Anthero J., rua Cunha Barbosa n. 45.

P. 4.047 Xavier — Raul Pires (E. P.), rua São Clemente n. 58.

T. 1.273 Whitehurst Filho — Eduardo, rua Barão de Mesquita n. 791.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 9 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido a todas as pessoas, inclusive as firmas individuais, as sociedades commerciaes de qualquer natureza e as sociedades civis que, por si ou como representantes de terceiros, pagaram no anno passado rendimentos classificados em qualquer uma das categorias mencionadas no artigo 1º do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, a comparecerem nesta delegacia geral para receberem as formulas dos modelos ns. 3 e 23 destinadas ás informações de que tratam os arts. 17 e 78 do regulamento citado.

Estas informações devidamente assinadas e com a indicação dos nomes dos que receberam os rendimentos, das respectivas importancias em cada categoria e dos endereços dos beneficiados, deverão ser entregues nesta delegacia geral, pessoalmente ou por carta, até o dia 1 de junho proximo, sob pena das multas de 500\$ a 2.000\$ estabelecidas pelos ar-

tigos 80, paragrapho unico e 86 daquelle regulamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de março de 1927. — *Rubens Rêgo de Serra Martins*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 15 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

S. A. Axel Christiernsson do Brasil, rua da Candelaria n. 78.

S. A. Commissaria para o Brasil, rua Visconde de Inlauma n. 63.

S. de Aguiar, rua Senador Eusebio n. 134.

S. Coelho & Comp., Limitada, rua dos Andradas n. 26, 1º andar.

S. Gompers, rua da Lapa n. 103.

S. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.

S. Sarah & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 19.

S. Scott, rua Visconde de Sepetiba n. 63 (Santa Cruz).

Sá — Antonio Alves Vianna, rua Angra dos Reis (Escola Grumetes).

Sá — Arthur Paes d'Azevedo (capitão), travessa Santa Catharina n. 41.

Sá & Oliveira, rua Bento Lisboa numero 92.

Sá — Raphael Maria Secioso de, rua Barão de Iguaçu n. 114.

Saba — Jorge N., rua da Alfandega n. 208.

Sabagh — Habib, rua José Mauricio n. 125.

Sabbado — Angelo, rua do Cattete n. 257.

Sady — de Oliveira & Comp., rua Visira Fazenda n. 57.

Salgado — José Bento, rua Copacabana n. 77.

Salles — Francisco Antonio de (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 55.

Salles — Paulo José, Avenida Rio Branco n. 117.

Salles — Viriato Luis de, rua da Candelaria n. 67.

Salmon — Raul E., travessa do Comercio n. 22 (1º andar).

Salomon — Bruno, rua Cassiano numero 47.

Saman — Ali, rua Buenos Aires numero 342.

Sampaio — Antonio Manoel da Silveira, rua S. Francisco Xavier n. 47.

Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 159.

Sampaio — Ignacio Ribeiro, rua Aylla n. 12 (S. Christovão).

Sampaio — Manoel Alves, rua D. Rodrigues dos Santos n. 20.

Sanches — Vicente, praia de Botafogo n. 462, casa 14.

Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Santa Luzia n. 132 (Maracanã).

Santi — Arthur di, rua do Ouvidor n. 63.

Santos — Albertina, rua Leopoldo numero 4.

Santos — Antonio de Oliveira, avenida da Gomes Freire n. 1.

Santos — Benevenuto Ceolini dos, rua Pontes Correia n. 7 (Andaraby).

Santos — Cascardo dos, rua Bella de São João n. 159.

Santos — Dino José dos, rua Mariz e Barros n. 428.

Santos — Estephano Luiz dos, Ministério da Guerra.

Santos — Gumercindo, rua Ypiranga n. 80.

Santos — Henrique Ferreira dos, estrada da Freguezia n. 687 (Jacarépa-guá).

Santos — João Gonçalves dos, rua da Alfandega n. 214.

Santos — José dos, rua do Passeio n. 42.

Santos — José André dos, rua Riachuelo (Magnifico Hotel).

Santos — José Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 23, sobrado.

Santos — José de Seabra, rua da Quitanda n. 120.

Santos — Manoel, rua da Lapa n. 101.

Santos — Manoel Gonçalves dos, rua Mariz e Barros n. 197.

Santos — Manoel Tertuliano dos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

Santos — Mario dos, rua Senhor dos Passos n. 166.

Santos — Eomulo Evaristo dos, rua dos Ourives ns. 113.

Sarahyba — Augusto dos Santos, rua Odorico Mendes n. 8.

Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Ibituruna n. 67.

Sardinha — Joaquim José da Silva (Dr.), rua Lopes Quintas n. 129.

Sarmento — Henrique, rua General Camara n. 56.

Saroldi — Henrique de Macedo, rua Primeiro de Março n. 99, 2º andar.

Sarragoite — Jacques Luis Sanchez de, rua Sá Ferreira n. 19.

Sarres — Esio Alberto, rua Vinte e Sete n. 3 (estação Marechal Hermes).

Sauls — Jorge de, rua Almirante Cochrane n. 589.

Scallon — Charles Joseph Montrecoir, Avenida Rio Branco n. 9, sala 331.

Scarlett — George, rua Joanna Angelica n. 54 (Copacabana).

Scarpa — João Paulino Baptista, Avenida Atlantica n. 638.

Scarpa — José Salgado, Avenida Atlantica n. 638.

Schaefer — Otto, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa 18.

Schafflor — Augusto Leal, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.

Schiappe — Arthur Adolpho da Silva, rua Pereira Nunes n. 213.

Schindler Jayme, estrada Marechal Rangel n. 797.

Schireh — Paulo, largo da Carioca ns. 1618.

Schlenker — Hermann, rua Senador Dantas n. 27.

Schlobach — Arthur Hermann, rua de São Pedro n. 9, sobrado.

Schmidt — Edgar, rua Aristides Lobs n. 61.

Schmidt — Oswaldo August, rua Condado Bomfim n. 1.053.

Schmidt — Walter, rua Rego Lopes n. 46.

Schochet & Comp., rua Visconde d'Inhaúma n. 80, 1º andar.

Schochet & Comp., rua Visconde d'Inhaúma n. 80, 1º andar.

Schöll — Eugen, rua D. Cecilia n. 24.

- Schott — Walter, rua Primeiro de Março n. 88.
 Schrartzman Fux & Filhos, rua Senador Euzebio n. 17.
 Schroder — Adolpho, rua Rezende n. 63.
 Schroeder — Ernest, rua de São Pedro n. 96.
 Schultz — Willy, rua D. Minervina n. 12.
 Scobre — Jordan Ralston, avenida Rio Branco ns. 83/85.
 Scott — George William, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Seligmann — Léo, rua Constante Ramos n. 57.
 Sergeant — Matthew H.; rua Gonçalves Dias n. 26.
 Serra — Manoel Thomaz, praia do Flamengo n. 12.
 Seixas — Hermenegildo Augusto de, praça da Republica (Ministerio da Guerra).
 Seixas — Manoel Dias de, rua Conde de Bomfim n. 954.
 Seixas — Oscar Rodrigues, rua Barão de Uhá n. 34, casa I.
 Sena — Amorim, rua dos Invalidos n. 216.
 Senna & Comp., rua S. José n. 20.
 Sequeira — Cecilia Felippini, avenida Atlantica n. 196.
 Serqueira — Gastão José Pinto, rua São Christovão n. 605.
 Serran — João Baptista, rua Barão de Pirassinunga n. 21.
 Serva — Cesar Mesquita, rua das Laranjeiras n. 80.
 Serzedello — Antonio Lima, rua Primeiro de Março n. 147.
 Serzedello — Aristides, rua Capitão Machado n. 35.
 Sharo — Alfred Henry, rua da Candelária n. 241, Copacabana.
 Shearer — William Harold, Ilha de Santa Cruz.
 Shepherd — Charles King, rua São Pedro n. 13, 1º andar.
 Shillabeer — Stanley Montagne, rua Marinho n. 1.
 Schoolbred — Joseph Francis Jocelyn, avenida Rio Branco n. 41.
 Shortland — William Herbert, rua dos Oitis n. 25 (Gavea).
 Silley & Comp., rua Dezebargador Isidro n. 121.
 Silva — Adalberto Ribeiro da, avenida Rio Branco n. 163.
 Silva — Affonso Nunes da (tenente-coronel), praça da Republica n. 31.
 Silva — Alberto, rua do Rezende numero 164.
 Silva — Alberto Bartholomeu de Souza, rua Baependy n. 185.
 Silva — Alfredo Gonçalves da, avenida Rio Branco n. 76.
 Silva — Alvaro, rua Haddock Lobô n. 8.
 Silva — Americo, praça 15 de Novembro n. 5.
 Silva — Antonio da Costa e, rua do Catete n. 310.
 Silva — Antonio Joaquim Rodrigues da, avenida Rio Branco n. 37, sobrado.
 Silva — Antonio Noronha Gomes, Central do Brasil.
 Silva — Antonio Oliveira e, rua da Quitanda n. 111.
 Silva — Armando Omreira da, rua Paysandú n. 138.
 Silva — Avelino, rua S. José n. 12.
 Silva — Azevedo, rua General Pedra n. 200.
 Silva — Bento da, rua Senador Pompeu n. 24.
 Silva — Bernardino José da, rua Otto de Alencar n. 16.
 Silva — Canedo & Comp., rua dos Ourives n. 56.
 Silva — Carlos, praça da Republica n. 95.
 Silva — Carlos da, rua S. Christovão n. 343.
 Silva — Carlos Dias da, travessa Carvalho Alvim n. 17.
 Silva — Carlos Edmundo Amalio da, avenida Rio Branco n. 114, sobrado.
 Silva — Carlos Moreira da, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 Silva — Domingos Antonio da, rua Camerino n. 162.
 Silva — Edgard Ferreira da, travessa Miranda n. 40, Copacabana.
 Silva — Emilio Finizola, rua do Acre n. 55.
 Silva — Evaristo, rua da Misericórdia n. 132.
 Silva — Everadino, rua S. José numeros 40/42.
 Silva — Francisco, rua das Laranjeiras n. 17.
 Silva — Francisco S. da, rua de Santa Anna n. 2.
 Silva — Francisco Duarte e, rua Chile n. 11, sobrado.
 Silva — Henrique Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Silva — Henrique Quintanilha de Castro, rua Alegre n. 42.
 Silva — Jayme Tupy da, largo de São Francisco de Paula n. 18, (A. Igreja).
 Silva — João Augusto Cesar, rua Uruguay n. 293.
 Silva — João Ribeiro da, rua Buarque de Macedo n. 6.
 Silva — João Soares da, rua 2 de Fevereiro n. 154 B.
 Silva — Joaquim Mariano da, rua Goyaz n. 332.
 Silva — Joaquim Olegario da, campo de S. Christovão n. 195.
 Silva — José Lapa e (Major), rua Bittencourt n. 22.
 Silva — José Moreira da, rua Senhor dos Passos n. 64.
 Silva — José Rodrigues Lyra da, rua Capitão Salomão n. 15.
 Silva — José Vieira de Rezende e, rua do Catete n. 118, sobrado.
 Silva — Julio Magno da, largo do Machado n. 6.
 Silva — Leonidio, rua S. Pedro n. 66.
 Silva — Luiz Alves da, rua Alice numero 31 (Laranjeiras).
 Silva — Luiz França da, rua Freguezia n. 415 (Jacarépaguá).
 Silva — Luiz Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 102.
 Silva — Luiz Mendes da, rua Leopoldo n. 62, casa 2.
 Silva — Manoel, rua Ledo n. 9.
 Silva — Manoel Carneiro da (Dr.), rua S. Clemente n. 460, casa XV.
 Silva — Manoel Domingos da, rua Clapp n. 17.
 Silva — Manoel Marques da, rua da Passagem n. 278.
 Silva — Mario Primo de Lima e, rua Souza Barros n. 42, casa 9.
 Silva — Mario N. Tavares da, rua Paysandú n. 166.
 Silva — Mario Veiga da, rua do Rosario n. 146.
 Silva — Maximiliano Fernandes da, praça da Republica (Quartel-General).
 Silva — Nicanor Botafogo Gonçalves da, rua Prudente de Moraes n. 417, casa 6 (Ipanema).
 Silva — Olympio de Miranda e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Silva — Paulino da, praça Tiradantes n. 50.
 Silva — Paulino Santos e, rua Visconde de Inhaúma n. 50.
 Silva — Paulo Cesar Machado da, rua Miguel Lemos n. 24 (Copacabana).
 Silva — Paulo Tavares da, rua Paysandú n. 166.
 Silva — Ranulpho Augusto Pereira da, avenida Suburbana n. 63 A-A.
 Silva — Thomaz Augusto da, rua Faria n. 25.
 Silva Irmão & Comp., Limitada, rua Visconde de Itaúna n. 523.
 Silva Filho — João Pires da, rua da Emancipação n. 9 (S. Christovão).
 Silva Filho — Luiz Bartholomeu de Souza e, rua do Roço n. 33.
 Silvado — Jayme (Dr.), estrada Brazil de Pinna n. 489.
 Silveira — Augusto Lopes da, rua da Quitanda n. 176, 1º andar.
 Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 109.
 Silveira — José Gonçalves Duarte da, rua de São Pedro ns. 11 e 13.
 Silveira — Manoel Theodoro da, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Silveira — Pedro Advincula da, rua Barata Ribeiro n. 195 (Copacabana).
 Silveira — Waldemar, rua General Camara n. 33, 3º andar.
 Silvino Fernandes & Comp., rua da Prainha n. 13.
 Simas — Emilio da Silva, rua Henrique n. 43.
 Simão — Salim, rua da Alfandega numero 253.
 Simões — Antonio Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 139.
 Simões — Egidio José, rua Municipal n. 20, 1º andar.
 Simões — Francisco de Oliveira, rua Ferreira de Almeida n. 15.
 Simões — Isaac Almeida, rua Oito de Dezembro n. 137 (Mangueira).
 Simões & Silva, rua de São José n. 36.
 Simonetti — Arnaldo, rua General Roca n. 19, casa 5.
 Simonsen — Adolpho, rua Primeiro de Março n. 71, loja.
 Sims — Henry James, rua Figueiredo Magalhães n. 83.
 Siqueira — Antonio Carlos de, rua do São Francisco Xavier n. 555, casa 19.
 Siqueira — Herculano Calmon de, rua Carvalho de Sá n. 60.
 Siqueira — João Frederico de, rua Soares Cabral n. 15.
 Sirhal — José, rua da Alfandega numero 239.
 Slater — John Henry, rua da Gloria n. 68.
 Smith — James, rua Barão de Mesquita n. 146 (Andaraé).
 Smyth — Hugh Le Cesne, rua Candido Mendes n. 46 (Gloria).
 Soares — Affonso Carneiro de Oliveira, Central do Brasil.
 Soares — Alberto, rua do Ouvidor numero 115.
 Soares — Alfredo, rua da Alfandega n. 161.
 Soares — Antonio Ferreira, rua Uruguay n. 463 (Tijuca).
 Soares — João Affonso Alves, rua dos Andradas n. 45.
 Soares — José Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 722.
 Soares — Octavio Ribeiro de Macedo, rua Vinte de Março n. 5.
 Soares — Salvador de Souza, rua Dr. Sá Freire n. 36 (S. Christovão).
 Soares — Sebastião Ivo (general Dr.), rua Haddock Lobo n. 224.

Soares & Souza, rua do Mercado n. 24.
Soares Filho — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 136-A, casa 8.
Sobral — Gilberto da Cruz, rua Ilapirú n. 348.

Soc. Belge pour Exportation Ind., avenida Rio Branco n. 19, 2º andar.

Soc. Limitada Fabrica de Anilina, rua da Alegria n. 209.

Soeiro — Themistocles, rua Visconde de Inhaúma n. 56.

Sonnenfeld — Rodolpho, rua General Camara n. 66.

Sountag — Ernst, rua dos Benedictinos n. 30.

Souto — Joaquim Domingos, rua Buenos Aires n. 222.

Souto Filho — Elias Antonio Ferreira, rua Carlos de Vasconcellos n. 70.

Souto Junior — Guilherme, rua Amaral n. 79, Fundação Fluminense.

Souza — Alberto Manso de, rua Amara! n. 80, casa 1.

Souza — Alvaro Alves de, rua da Estrella n. 6.

Souza — Annibal Pedro de, rua Valparaíso n. 39.

Souza — Arthur Fernandes de, rua D. Anna Nery n. 406, casa 8 (Rocha).

Souza — Carlos Alves de, rua Marquez de São Vicente n. 37 (Gavea).

Souza — Domingos Antonio de, rua de São Paulo n. 33 (Sampaio).

Souza — Ernani Norberto de, rua Aristides Lobo n. 85.

Souza & Ferreira, praça dos Governadores n. 13.

Souza — Gontran de, Central do Brasil.

Souza — João Moreira de, rua da Quitanda n. 25.

Souza — José Antonio de, rua Primeiro de Março n. 31.

Souza — Luiz José de Sá e, rua Luiz de Camões n. 144.

Souza — Manoel Pereira de, rua Theodoro da Silva n. 199.

Souza — Marcolino Alves de, praça Servulo Dourado n. 2 (Reserva Naval).

Souza — Raphael Nioac de, rua Marquez de Abrantes n. 144.

Souza — Raul Reis Gonçalves de, praia do Russell n. 162.

Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Maria Amelia n. 2-A, 1º andar.

Souza — Sebastião Fernandes de, praia da Freguezia n. 195 (ilha do Governador).

Souza — Theodorico Alves de, rua Magalhães Couto n. 151 (Meyer).

Souza & Thomé, rua da Alfandega numero 258.

Souza — Waldemar Rodrigues de, rua Joaquim Murinho n. 83 (Santa Theresza).

Spam — Adolpho, rua Sete de Setembro n. 81, sobrado.

Spengler — Arthur, travessa de Santa Rita n. 33.

Sperandi — João, rua Barroso n. 88.

Speranza — Humberto, rua do Riachuelo n. 37.

Sperry — Maude, rua de Santo Amaro n. 39.

Spino — Francisco de Gregorio, rua Araujo Lima n. 8 (Andaraby).

Sprenger Maackelburg & Comp., rua General Camara n. 89, 1º andar.

Squire — Ernst Henry, rua Gustavo Sampaio n. 208.

Stall — John C., avenida Rio Branco n. 9.

Staub — Frederico, ladeira da Gloria n. 115.

Stegherr — Frederico, rua Cardoso numero 293.

Stein — Werner, rua Candido Mendes n. 291 (Santa Theresza).

Steiner — Henrique, rua D. Anna numero 12.

Steinhausner — Crut, rua Dr. Araujo Gondim n. 66.

Stenson — Lawrence Henry Edward, rua Prudente de Moraes n. 109 (Ipamema).

Sthamer — Hermann, rua Copacabana n. 848.

Stirling — James, rua Dias da Cruz n. 182.

Stopford — Joseph Richmond, rua da Candelaria ns. 17 e 19.

Strato & Comp., rua Canninga n. 9.

Strickland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.

Sturzaker — William, rua Borborema n. 22 (Madureira).

Slydner — Ernest Barnes, rua das Laranjeiras n. 322.

Sundt — Frank Harold, rua Humaytá n. 45.

Surei — Pereira & Comp., rua Visconde da Gavea n. 121.

Turner — Max, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.

T. M. Kentish, Esplendido Hotel — Flamengo.

Taborda — Humberto, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, S. 213/215.

Take — Mikael Lson, rua General Camara n. 102, 1º andar.

Takeishi — Senzo, rua Buenos Aires n. 267.

Tanni — Victor Gustavo Mascarenhas, Ministerio da Viação.

Tatti — Bellarmino Felice, rua Pereira Nunes n. 67.

Tavares — Heraldó, rua da Candelaria n. 92.

Tavares — José Ferreira, rua Pereira da Silva n. 230.

Tavares — Thomaz Joaquim, avenida Rio Branco n. 63.

Tavares Filho — João, rua Constant Ramos n. 76.

Tavora — Antonio Alves Fernandes, rua André Cavalcanti n. 88.

Taylor — Ernest Vernon, rua Visconde de Sepetiba n. 63.

Taylor — Herbert E., rua do Cattete n. 333.

Teichhelz — Isidoro, rua Francisco Muratorio n. 26.

Teixeira — Accurecio, rua Buenos Aires n. 97.

Teixeira — Alvaro, rua Cesario Alvim n. 35.

Teixeira — Eduardo, rua da Gamboa n. 120.

Teixeira — Francisco Antonio, rua Maxwell n. 39, casa 2.

Teixeira — Francisco Magalhães, rua Visconde de Santa Cruz n. 20.

Teixeira — João Rosa, rua José Bernardino n. 8, sobrado.

Teixeira — José, rua Santo Christo n. 258.

Teixeira — José Rodrigues, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.

Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.

Telles — Alfredo, avenida Mem de Sá n. 72.

Telles Irmão & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.

Thedin — José de Siqueira, rua General Camara n. 33, sobrado.

Thesling — Frederico, rua Haddöck Lobo n. 319.

Thiago — Carlos Emmanuel de São, rua D. Eugenia n. 10.

Thiébert — Louis, rua Bolivar n. 97.

Thomaz Pereira Bacellar & Comp., rua de São Bento n. 18.

Thompson — Alexandre, Cascadura.

Tibar — João Elisiario Pombo, rua 1º de Março n. 125, 1º andar.

Tindaie — John William, rua Barão de Mesquita n. 146.

Tinoco — José Alves, rua Professor Gabiso n. 291.

Tirelli — Luiz, rua Pereira de Almeida n. 19.

Tisele — Eduardo, rua Salvador Correia n. 96.

Tobler — Wrich, rua Thereza numero 1.504.

Tolentino — Joaquim Alves, rua da Quitanda n. 111.

Tolomei — João, rua Goulart n. 21, Leme.

Tomkinson — David, Ilha de Santa Cruz.

Torrente — Fausto, travessa Dr. Araujo, n. 61.

Torres — Alberto Martins, rua Maria Romana n. 44.

Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.

Torres — Francisco, rua Peneral Camara n. 33.

Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua do Cattete n. 341, sobrado.

Trapoux — Marie Louise, largo da Carioca n. 2.

Tscherfingier — Hans Edward, avenida Rio Branco n. 9.

Tuckett — Harold Ernest, avenida Rio Branco n. 117.

Tvedberg — Arthur, rua Gustavo Sampaio n. 208.

Uruguay — General Affonso Dias, rua Santo Amaro n. 73.

Utra — Gustavo dos Santos Silva d' praça da Republica (Parque Hotel).

Valle — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 20, casa 8.

Valle — Manoel Nascimento do, rua Machado Coelho n. 12.

Varady — Carlos, rua Visconde de Jequitinhonha n. 24.

Vasconcellos — Arthur, rua S. Luiz Gonzaga n. 572, casa III.

Vasconcellos — Arthur C. L. de, rua Martins Ferreira n. 25.

Vasconcellos — Fabio Alves de, Contabilidade da Marinha.

Vasconcellos — Genserico de, rua Xavier da Silveira n. 82.

Vasconcellos — Godofredo Cavalcanti da Cunha, rua da Lapa n. 14.

Vasconcellos — José Meira de, praça da Republica — Ministerio da Guerra.

Vasconcellos — José Paulo Menna, rua Sorocabá n. 69.

Vasconcellos — Manoel Augusto Pereira de, rua Almirante Tamandaré numero 26.

Vasconcellos — Salomão de, rua do Riachuelo n. 124.

Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira Fonseca, Directoria de Engenharia.

Vaz — Affonso Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 1º andar.

Vaz — Ernesto, rua Carvalho Monteiro n. 43.

Vaz — Julio Cesar da Fonseca, rua Ernestina n. 60 — Meyer.

Vecchio — Carlos Del, praia do Flamengo n. 118.

Veiga — Olivio Augusto da, rua da Relação ns. 38 e 40.

Velho — Samuel de Paula Cabral, rua Padre Telemaco n. 66.

Velles — Cesar da Costa, rua Leopoldo n. 193.

Velloso — Francisco, rua da Quitanda ns. 53 e 55.

Venegas — João, rua Benedicto Hippolito n. 94.

Ventura — João José, rua Senhor dos Passos n. 109.

Veros — Luciano Martins, rua Almirante Tamandaré n. 59.

Voziers — Maurice, rua Salgado Zenha n. 58.

Vianna — Albano Ferreira, rua Santa Luzia n. 51, Maracanã.

Vianna — Antonio Benevides Barbosa, praça de Botafogo n. 116.

Vianna — João Joaquim, rua 24 de Maio n. 461.

Vianna — José Ribeiro da Cunha, rua S. José n. 120.

Vianna — Mario de Segadas, rua D. Anna Nery n. 562.

Viard — Agostinho José Paulo, rua Barão de Mesquita n. 205.

Vidal — Paulo, rua Santa Christina n. 165, casa 4.

Vieira — Manoel, rua José dos Reis n. 16.

Vieira — Oscar Alves, rua Cesario numero 230.

Vieira — Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.

Vieira Junior — Antonio Rodrigues, rua Tunnel n. 20.

Vieira Junior — Coronel Ricardo Constantino, rua Corrêa Dutra n. 150.

Villalobos — Tito, Departamento do Pessoal da Guerra.

Vincenzi — Mario de. Est. do Rio da Praa n. 53 — C. Grande.

Violante — José, Largo de Santa Rita n. 8, sobrado.

Vomhof — Karl August, rua Cassiano n. 76.

Votta — Julio, rua Viuva Garcia numero 30 — E. Ramos.

W. F. Hopkins, rua Constante Ramos n. 78.

Wadurk — Edmundo, rua Vieira Souza n. 76.

W. F. Winterhalder, rua Barcellos n. 95.

Waite — Herbert Tom, rua Benjamin Constant n. 40.

Waitz Junior — James, rua da Quitanda n. 99.

Walborn — George, rua do Ouvidor n. 98.

Walker — Harold Thomas, Avenida Rio Branco n. 117.

Walker — João Ademar, Avenida Rio Branco n. 79.

Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.

Walter — Harold Victor, rua da Candelaria n. 92.

Walter — Paul, rua do Cattete numero 246.

Ward — Norman, Avenida Pedro II n. 65.

Warner — John Howell, rua 1ª de Março n. 6, 2º andar.

Watson — Arthur, rua Carlos Sampaio n. 62.

Weber — Louis L., Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S/302.

Weber — Max, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

Weeks — Philip Henry, rua General Camara n. 33.

Wegenast — Adolf Friedrich, Avenida Rio Branco ns. 79/81.

Wellisch — João, Travessa D. Marciana n. 25.

Wendler — Alfred, Travessa Umbelina n. 15.

Werna — Ernesto Frederico de, rua Candido Mendes n. 65.

Werneck — Dr. Aristides, rua 1ª de Março n. 42.

Werneck Junior — Americo, rua Grajaú n. 151.

Whitehead — Herbert Edward Walter, rua das Laranjeiras n. 222.

Whitworth — Samuel Henry, rua Ferreira Vianna n. 81.

Wigg Sobrinho — Carlos B., rua 20 de Novembro n. 124.

Wilhelmi — Axel, rua Paula Ramos n. 142.

Wilson — James Edward, rua Barão de Mesquita n. 858.

Wilson — Rufus (Espolio), rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

Wilwerth — Jean, rua Carvalho de Sá n. 22, L. Machado.

Winquish — Raymond Victor, Avenida Rio Branco n. 110.

Winter — James, rua Faro n. 20.

Wirth — Alfred, rua da Misericórdia n. 12.

Wise — William Gordon, Praia do Flamengo n. 20.

Wittwa — Martins R., rua José Bernardino n. 25.

Wolkmarr Holvik & Comp., rua São Pedro n. 9, sobrado.

Woodworth — Carl Bradlaugh, Hotel Gloria — P. do Russell.

Wooler — John F., Avenida Rio Branco n. 9.

Wratten — Elan David, Arsenal de Marinha.

Wright — Albert Ronald, Praia do Flamengo — Selecto Hotel.

Xavier — Delphin, rua Barão de Mesquita n. 853.

Xima — Jean Eline, rua Pereira de Almeida ns. 27/9.

Youtz — José Paul, Praça José de Alencar n. 1.

Zaccuro — Pedro, rua da Harmonia n. 17.

Zahner — Jacques, rua Riachuelo numero 92.

Zellons — Percy, rua 1ª de Março numero 29, 2º andar.

Zweoner — Joseph Louis, rua Dr. Garnier n. 35.

Inspectoria Geral dos Bancos

Com o prazo de noventa dias, de aviso aos portadores de saques emitidos contra a firma F. de Siqueira & Comp. Limitada, e ainda não liquidados.

Tendo a firma F. de Siqueira & Comp. Limitada, estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda n. 135, depositado cento e cinquenta e quatro apolices federaes, para garantia das suas operações cambiais, são convidados, pelo presente edital, com o prazo de noventa dias, os portadores de cambiais emitidas pela referida firma e ainda não liquidadas a apresentarem esses mesmos títulos na Inspectoria Geral dos Bancos, afim de serem relacionados e conferidos, para effeito do respectivo pagamento.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1927.
— Fabio Rino, inspector geral dos Bancos, interino. (359).

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CINCO VAGAS DE FIEIS CIVIS, DO ARSENAL DE MARINHA

De ordem do Sr. vice-almirante director geral, são convidadas a subporecer, nesta Secretaria, no prazo de tres (3)

dias, os seguintes candidatos ao concurso de fieis civis deste Arsenal:

Hermogenes Pereira Jacarandá
Rivadavia Platão de Azambuja.
Virgilio Pinheiro de Souza.
Wladimir Pereira.
Flavio Guimarães Lindgren.
Alcides Breno.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1927. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de oito mil e novecentos réis (8\$900), correspondente á falta encontrada na tomada de sua conta, referente ao periodo de 1 de março de 1925 a 2 de abril do mesmo anno, quando em commissão no navio-escola Benjamin Constant.

Directoria de Fazenda do Ministério da Marinha, em 12 de março de 1927. — O chefe da divisão, João Pinto da Fonseca, capitão-tenente commissario, chefe.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Concurrencia publica

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 26 de abril corrente, ás 14 horas, na sala de sessões respectiva, serão recebidas e abertas as propostas para execução de pinturas nas casas de residência do commandante e immediato da Base Mina dos Portos.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 3.368-A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão conter o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possivel.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministério, até a vespera do dia da concurrencia, a importância de um conto de réis (1.000\$), para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o total das obras, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

9. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto, do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle de accordo com o contracto.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaraça a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar, estabelecido nos locais em que trabalharem.

11. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

12. Na falta de cumprimento de

qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5) por cento, do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferimentos, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

14. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira, em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

15. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

16. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda (D. F. 1), em 5 de abril de 1927. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Especificação para execução de pintura das casas dos Srs. commandante e immediato da Base da Defesa Minada.

1. Caição a gesso e colla, esponjadas e com chapas em paredes, com (21m,00 x 4m,00) mais (11m,60 x 4m,00) mais (17m,40 x 4m,00) mais (6m,80 x 4m,00) mais (10m,20 x 4m,00) mais (12m,80 x 4m,00) mais (11m,80 x 4m,00) mais (4m,20 x 4m,00), quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados (476m²76).

2. Forro a óleo com duas demãos de

tinta com (6m,00 x 4m,80) mais 3m,20 x 2m,60) mais (4m,70 x 4m,00) mais (2m,20 x 1m,20) mais (2m,77 x 2m,30) mais (3m,20 x 3m,30) mais (3m,40 x 2m,50) mais (1m,40 x 1m,00) mais (2m,40 x 3m,10) mais (2m,80 x 2m,10) mais (3m,00 x 2m,60) mais (1m,10 x 1m,00) mais (2m,00 x 1m,50) mais (10m,00 x 2m,50) e com meias côres, cento e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados (134m²61).

3. Portas a óleo com duas demãos de tinta por duas faces com 21 (3m,50 x 1m,00) mais 2 (3m,50 x 2m,00) mais (2m,00 x 1m,00) cento e setenta e nove metros quadrados (179m²00).

4. Janelas com duas demãos de tinta a óleo por duas faces com 13 (3m,00 x 1m,00) setenta e oito metros quadrados (78m²00).

5. Rodapés a óleo com (21m,00 mais 11m,60 mais 16m,40 mais 4m,80 mais 12m,80 mais 11m,80 mais 2m,80 mais 9m,00) 0m,20, noventa metros e vinte centímetros, 90m,20.

6. Parte externa — Caição de paredes externas com (52m,65 x 5m,00) mais (11m,20 x 4m,20) trezentos e dez metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados (310m²29).

7. Forro da beirada a óleo com duas demãos de tinta, com 72m,00 x 0m,50, trinta e seis metros quadrados — (36m²00).

8. Mezaninos a óleo com duas demãos de tinta com 0m,60 x 0m,40, seis vãos, um metro e quarenta e quatro centímetros (1m,44).

9. Grades de sacada, de madeira, a óleo com duas demãos de tinta com 15m,00 x 4m,00, sessenta metros quadrados (60m²00).

10. Grades de madeira das escadas, a óleo, oito metros quadrados (8m²00).

11. Pintura a óleo da caixa d'agua, quatro metros quadrados (4m²00).

12. Pequenos reparos inevitaveis e não previstos no presente orçamento.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de abril de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D-F-1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, da Marinha, communico aos interessados que no dia 29 de abril corrente, ás 14 horas, na sala de sessões respectiva, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras em diversas dependencias da Base de Defesa Minada dos Portos, de accordo com as especificações annexas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em 3 vias sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer ás firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimen interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão conter o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possivel.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Mi-

nisterio, até a verpera do dia da concurrencia, a importancia um conto de réis (1:00\$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

9. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho delle, de accordo com o contracto.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu proposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

11. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o Ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto; perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

14. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições, a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e acceto o trabalho pelo fiscal.

15. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

16. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

Comissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de abril de 1927.—*Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS DEPENDENCIAS DA BASE DE DEFESA MINADA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Usina

1. Substituição de folhas corrugadas, de ferro zincado, com 2m,20 x 0m,60, 120 folhas.
2. Substituição de pernas de peroba rosa com 4m,30 x 0m,076 x 0m,050, 15.
3. Confecção e assentamento de uma porta de calha, lisa, de peroba rosa, para vão de 2m,65 x 1m,70, 1 porta.
4. Concerto do piso, nas partes estragadas, revestimento de cimento, 12m²,00.
5. Fornecer e assentar vidros brancos, lisos, com 0m,50 x 0m,50, 70 vidros.

Antigo Stand e actual alojamento dos S. Off.

6. Pintura a óleo de paredes internas de todo o edificio, com (72m,20 x 3m,70) + (4m,80 x 3m,00) + (24m,80 x 2m,70), 408m²,50.
7. Pintura a óleo do forro, com 6m,50 x 6m,5, 42m²,25.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO INTERNO E EXTERNO DE TELEPHONES AUTOMATICOS ENTRE O PALACIO DO CATTETE E TODAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO DISTRICITO FEDERAL.

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 16 de abril de 1927, serão recebidas até as 13 horas, na directoria geral, as propostas para a instalação do serviço interno e externo de telephones automaticos entre o Palacio do Cattete e todas as repartições publicas no Distrito Federal, devendo ser adoptado o sistema Siemens Halske, orçada em 550.000\$000.

O proponente escolhido deverá iniciar o serviço dentro de 90 dias da data do registro do contracto e conclui-lo até 31 de dezembro do corrente anno.

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito da quantia de 5:500\$000, na thesouraria desta repartição, em moeda corrente, revertendo essa quantia para a União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o termo de contracto no prazo de cinco dias da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceitação de sua proposta.

A identidade dos proponentes será julgada pelo director geral dos Telegraphos, antes da abertura das propostas.

8. Pintura a óleo da escada, com balaustre com 6m,70 x 0m,70, 4m²,69.
9. Pintura a óleo das anteparas de ferro zincado, do 2º pavimento com 10m²,00.
10. Caição do torro do pavimento terreo com 6m,60 x 6m,60, 43m²,56.
11. Pintura interna e externa, a óleo, das coberturas de ferro zincado, das alas lateraes do edificio, com (23m,60 x 6m,70), 171m²,52.
12. Pintura externa a óleo, com 89m, x 3m,9, 347m²,40.
13. Substituição de um barrote de peroba rosa, com 6m,60 x 0m,60 x 0m,20 x 0m,15, um barrote.
14. Concertos em venezianas de janela, com 2m,10 x 1m,15, 2m²,45.
15. Substituição de folhas de ferro zincado, da cobertura, com 2m,20 x 0m,60, 35.
16. Fornecer e instalar, prompto a funcionar, uma pia de ferro esmaltado, com mesa de pedra marmore, para cozinha, uma pia.
17. Fornecer e instalar, prompto a funcionar, um aparelho sanitario, empregando os encanamentos necessarios para agua e esgoto, um aparelho.
18. Fornecer e instalar, prompto a funcionar, um banheiro de ferro esmaltado, empregando os encanamentos necessarios para agua e esgoto, um banheiro.

Compartimento anexo ao deposito de minas

19. Desmontagem da cobertura de ferro zincado, e do madeiramento com arrumação do material, 95m²,00.
20. Desmontagem das anteparas lateraes de madeira, com 30m,00 x 2m,26, com aproveitamento do material, 67m²,80.
21. Excavação para alicerces, com 39m,00 x 1m,40 x 0m,40, 6m³,240.
22. Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:3, para alicerces, com 39m,00 x 0m,40 x 0m,40, 6m³,240.
23. Parede de alvenaria de tijolo, com 39m, x 2m,33 x 0m,25, com argamassa de cimento, cal e areia, 22m²,71.
24. Emboço e reboco de paredes, interna e externamente, com argamassa de cimento, cal e areia, terminando por uma caição a duas demãos, com 2 (39m,00 x 2m,33), 181m²,74.
25. Construção de dez pilastras de alvenaria de tijolo, com 4m,30 x 0m,30 x 0m,30 cada uma, para apoio das linhas de tesoura, incluindo emboço, 10.
26. Cobertura de telhas planas, tipo francez, incluindo todo madeiramento necessario de peroba de Campos, para uma área de 95m²,00.
27. Assentamento das mesmas anteparas lateraes de madeira dos caixilhos de vidros, com mais 10% do material para substituição do que se achar estragado, 75m²,00.
28. Pintura a óleo interna e externa dessas anteparas, com 77m,80 x 20m,40, 158m²,712.
29. Pequenos reparos na instalação electrica e reposição dos conductores e lampadas existentes nesse compartimento.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, em 2 de abril de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, 3º official.

As propostas cujos autores não forem julgados idoneos, não, serão abertas.

IV

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes, ou seus representantes, legaes, que se apresentarem para essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros e, antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

V

As propostas não poderão conter, si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

VI

O preço dos trabalhos não poderá ser superior ao do orçamento.

VII

A preferencia cabe, de direito, ao proponente que offerecer maiores vantagens, por minima que seja a differença entre as demais propostas.

VIII

Antes da assignatura do contracto, o proponente acceto depositará no Thezouro Nacional, a quantia de 27:500\$000, em moeda corrente, sem juros, que ficará como caução para garantia da execução do contracto e reverterá para a União, no caso de caducidade deste, por infracção de qualquer das suas clausulas.

IX

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de... (nome do proponente)". A esse envelope reunirá as provas que poder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, qu será entregue no dia designado para o recebimento das propostas, na Repartição Geral dos Telegraphos.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrados e rubricados pelos proponentes presentes ficará depositado no gabinete da directoria dos Telegraphos.

Dentro de dous dias, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se ao mesmo tempo o dia e a hora para abertura das propostas. Nesta occasião, serão restituídas aos proponentes julgados idoneos as respectivas propostas, fechadas como foram entregues, e serão examinadas as demais, para a preferencia, de accordo com a clausula VII, depois de publicadas no *Diario Official*, segundo o estabelecido na clausula IV.

Directoria Geral dos Telegraphos, 31 de março de 1927. — *Paulo Gomide*,

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES COMPLETAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ONDAS CONTINUAS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa de que trata a lettra d do § 2º, do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizada pelo aviso n. 390 de 14 de março do corrente anno, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para fornecimento e montagem de 15 installações completas de transmissão e recepção de ondas continuas, obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 8 do corrente, devendo ser a abertura das propostas no proximo dia 18, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *Afonso de Albuquerque Maranhão*, superintendente do Material.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concorrência publica para a pintura geral interna e dos vãos externos da ala direita (3 pavimentos) do edificio situado á praça Mauá numero 10, e occupado pela Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 431, de 19 de março de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para a execução do serviço de pintura do edificio em que funciona esta Inspectoria, de accordo com o edital e especificações publicados no *Diario Official* de 31 de março proximo findo e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª rectificação do edital de concorrência administrativa n. 79:

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 79, deve ser feita a seguinte rectificação:

Leia-se: 100 metros quadrados de ladrilhos ceramicos, para roda-pés, marron, lisos, com moldura, n. 26, de 0,15x0,16 de lado, e espessura de 0,015 a 0,018, da Companhia Ceramica Brasileira, e não como sahiu publicado; leia-se tela de metal deployé ns. 6 e 8, em vez de metal deployé ns. 6 e 8.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 65

De ordem da directoria, vão transcritas as propostas apresentadas abertas e lidas na concorrência administrativa numero 65, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 65, EM 8 DE ABRIL DE 1927

Aos oito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências da intendencia, na estação Maritima, o senhor doutor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o ajudante de escrivão, interino, Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero sessenta e cinco, convocada por editaes de dezeseite e vinte e tres de março proximo passado, ambos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, dous envolveros,

os quaes são numerados na ordem seguinte:

1. Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco.

2. Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.

Total dous envolveros. O senhor doutor ajudante do intendente examina a idoneidade dos concorrentes, julga-os idoneos e procede, na sua presença, á abertura e leitura das propostas constantes desses envolveros, que são por elles rubricados, sem duvida ou incidente, ficando o exame e a decisão das mesmas para serem feitos posteriormente á sua publicação, na integra, no *Diario Official*.

Para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos proponentes ou seus representantes e por mim, Matheus Roberto, ajudante de escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração da Companhia Mineração de Carvão do Barro Branco, *Carlos Brandão M. de Oliveira*. — Por procuração da Companhia Brasileira Carb. de Araranguá, *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Matheus Roberto*. Confere. — *José da Costa Filho*. Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *B. Jacob*, intendente.

Attendendo ao edital de concorrência dessa estrada, publicado no *Diario Official* de 20 de março de 1927, a Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, proprietaria de jazidas de carvão em Lauro Müller, Estado de Santa Catharina, com sede á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, vem propôr o fornecimento de 30.000 (trinta mil) toneladas de carvão nacional de suas minas, ao preço de \$014,22 (quatorze réis duzentos e vinte e dous millesimos de real) por caloria, para entrega, no prazo de 120 (cento e vinte) dias nos vagões dessa estrada, no Cães do Porto do Rio de Janeiro.

Outrosim, declara-se sujeitar ás condições do edital já alludido.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927, Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco. — *Carlos Brandão de Oliveira*, director-presidente.

A Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, com sede nesta capital, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, proprietaria das minas de carvão de Crescuma no Estado de Santa Catharina, propõe o fornecimento de 30.000 (trinta mil) toneladas de carvão nacional, de accordo com o caderno de encargos dessa estrada, dentro de vagões, no Cães do Porto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao preço de \$12,666 (doze réis seiscentos e sessenta e seis millesimos de real) por caloria.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — *Oswaldo M. Lauri Jacintho*, director-presidente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 80

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 29 do corrente mez realizar-se-ha na sala de concen-

rencias da intendencia, 2ª rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 80, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 100 (cem) kilos de acido sulphurico, kilo.
- 150 (cento e cinquenta) kilos de acido muriatico em botijões de barro vidrado, kilo.
- 2.000 (dois mil) kilos de arsenico branco, inglez, em pó, kilo.
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de alcatrão em quartolas, kilo.
- 150 (cento e cinquenta) kilos de breu em pedra, kilo.
- 1.000 (mil) kilos de carboreto de calcio, kilo.
- 350 (trescentos e cinquenta) latas desinfectante-creolina nacional em latas de um litro, lata.
- 100 (cem) latas desinfectante-creolina estrangeira "Pearson" em latas de um litro, lata.
- 2.500 (dois mil e quinhentos) kilos de enxofre em bastão ou pedra, kilo.
- 180 (cento e oitenta) latas de kaol em latas de meio litro, Rupi ou Pharol, lata.
- 25 (vinte e cinco) kilos de potassa do commercio, kilo.
- 50 (cincoenta) kilos de plumbagina ingleza para fundição, kilo.
- 20 (vinte) kilos de parafina, kilo.
- 400 (quatrocentos) páos de saponaceo, un.
- 200 (duzentos) kilos de sabão virgem em barras, kilo.
- 10 (dez) kilos de sabão Marselha, kilo.
- 200 (duzentas) barras de sabonete nacional S. A., em barra, uma.
- 100 (cem) sabonetes esphericos "Karnitz", perfumados, para servir em correntes, um.
- 50 (cincoenta) sabonetes "Pears", ovaes, de numeros sortidos, um.
- 20 (vinte) barras de sabonetes Timmol, uma.
- 80 (oitenta) kilos de soda caustica em latas de um kilo, kilo.
- 500 (quinhentos) kilos de salitre, kilo.
- 20 (vinte) kilos de trincal, kilo.
- 150 (cento e cinquenta) vidros de arnica em vidros de 125 grammas, vidro.
- 150 (cento e cinquenta) vidros de balsemo catholico em vidros de 125 grammas, vidro.
- 6 (seis) kilos de algodão hydrophilo, kilo.
- 2 (dois) kilos de chlorhydrate de quinine em comprimidos de 25 grammas, kilo.

Prazo de entrega, 15 dias, nas secções da intendencia, na estação Maritima, sendo que o carboreto poderá ser entregue em qualquer estação que tenha desvio.

Cabera a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecerem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou o da de réis 2:000\$ em dinheiro, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia

deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercício de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AÇOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Transferencia da concorrência publica n. 11

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas, do dia 9 de abril proximo, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima a concorrência publica n. 11, para o fornecimento acima indicado, a que se referem os editaes de 5, 9 e 23 do corrente mez, desta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERROS E ARAMES PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1927

(Primeira correção do edital de 18 de março de 1927)

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 13 de abril proximo, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com os editaes desta secretaria, de 2, 9 e 18 deste mez, e mais a seguinte disposição:

"A estrada permittirá que o peso dos materiaes constantes desta concorrência varie, em cada dimensão, para mais ou para menos, desde que não exceda da quantidade pedida".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira rectificação do edital da concorrência administrativa n. 70

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 70, deve ser feita a seguinte rectificação — "Leia-se: 1.000 lampadas Stella de bayonetta, grandes, de 24 x 16, onde está: 1.000 lampadas Stella de bayonetta pequenas, de 24 x 16".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 77

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 77, deve ser feita a seguinte rectificação:

"A entrega para todos os artigos constantes do referido edital deve ser feita no prazo de 60 dias; leia: 300 (trescentos) metros de fio contra o calor das locomotivas n. 12 B. S. e não como sahio publicado, sendo tambem modificação o local para a realização da concorrência que será na rua Bento Ribeiro n. 53, em vez de estação Maritima."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de abril de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 77

Material para Pharol Pyle

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, se realizará na sala de concorrências da intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 77, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 150 (cento e cinquenta) anneis roulements tipo C, n. 503, um.
- 20 (vinte) anneis roulements tipo C, n. 502, um.
- Anneis de graphite anti-fricção:
- 40 (quarenta) tipo K, n. 439, um.
- 40 (quarenta) tipo E, n. 639, um.
- 40 (quarenta) tipo C, n. 39, um.
- 45 (quarenta e cinco) apoios centrifugo, tipo C, n. 37, um.
- 20 (vinte) apoios centrifugo, tipo C, n. 35, um.

Arruellas:

- 150 (cento e cinquenta) de segurança, tipo C, n. 16, uma.
- 150 (cento e cinquenta) de isolamento, tipo C, n. 97, uma.
- 150 (cento e cinquenta) de isolamento, tipo C, n. 97 A, uma.
- 100 (cem) detectoras, tipo K-2, numero 416, uma.
- 200 (duzentas) de ferro, n. 97-B, uma.
- 40 (quarenta) armaduras tipo K, numero 455, uma.
- 100 (cem) braços reguladores, tipo K-2, n. 436, uma.
- 3 (tres) braços reguladores, tipo E, n. 636, um.

Buchas:

- 70 (setenta) com flange, tipo C, numero 505, uma.
- 70 (setenta) de bronze, tipo E, numero 648-A, uma.
- 130 (cento e trinta) de bronze, tipo K, n. 448, uma.
- 70 (setenta) de bronze, tipo E, numero 606-A, uma.
- Buchas de bronze com porcas, para gaxetas:
- 100 (cem) tipo K-2, n. 420, uma.
- 12 (doze) tipo K, n. 421, uma.
- 60 (sessenta) tipo E, n. 620-A, uma.
- 20 (vinte) tipo C, n. 20, uma.
- 20 (vinte) tipo C, n. 304, uma.
- 20 (vinte) pinhas de bronze elegantes, tipo C, n. 18, uma.

- 100 (cem) buchas isolantes, tipo C, n. 115, uma.
 10 (dez) buchas internas, tipo C, numero 24, uma.
 10 (dez) buchas com flange, tipo C, n. 506, uma.
 5 (cinco) buchas tipo E, completas, ns. 637, 641 e 642, uma.
 4 (quatro) buchas tipo E, completas, ns. 1.666, 1.667, 1.668 e 1.669, uma.
 4 (quatro) buchas de tampas de turbinas, tipo K, ns. 22 1/2, 1.674, 1.675 e 1.671-A, uma.
 5 (cinco) buchas de tampas de turbinas, tipo E, composta, numeros 1.676-A, 610, 1.675, 1.674 e 1.622, uma.

Copos:

- 10 (dez) para bobinas inductoras, tipo C, n. 123, um.
 10 (dez) com tampas, tipo C, n. 501, um.
 15 (quinze) capas tipo E, n. 609-A, uma.
 20 (vinte) cruzetas completas, tipo C, n. 36, uma.
 15 (quinze) connectores tipo C, numero 33, um.
 15 (quinze) connectores tipo C, numero 34, um.

Chaves unipolares:

- 15 (quinze) de simples effeito, uma.
 20 (vinte) de duplo effeito, uma.
 15 (quinze) centros de armaduras Spider, n. 12 1/2, um.
 6 (seis) collares para turbina, tipo K, um.
 5 (cinco) caixas de vapor, tipo E, n. 660, uma.
 4 (quatro) caixas de valvulas reguladoras, tipo C, n. 45, uma.
 5 (cinco) caixas de vapor, completas, tipo K-2, n. 460, uma.
 5 (cinco) caixas de vapor, tipo K, ns. 435-A e 435 B, uma.
 200 (duzentas) escovas de graphite, tipo C, n. 125, uma.
 200 (duzentas) escovas de graphite, tipo E, n. 125, uma.
 500 (quinhentas) escovas de graphite, tipo K, n. 465, uma.
 30 (trinta) eixos tipo K, n. 424, um.
 10 (dez) eixos tipo K-2, n. 424-A, um.
 1.000 (mil) metros de fio contra o calor das locomotivas, n. 8-BS, metro.
 300 (trescentos) metros de fio contra o calor das locomotivas, numero 10-BS, metro.
 330 (trescentos) metros de fio contra o calor das locomotivas, numero 12-BS, metro.
 5.000 (cinco mil) metros de fio contra o calor das locomotivas, numero 14-BS, metro.

1.000 (mil) metros de fio contra o calor das locomotivas, numero 16-BS, metro.

- 4 (quatro) hastes de valvulas reguladoras, tipo C, n. 34, uma.
 40 (quarenta) inductores tipo K, n. 451, um.
 10 (dez) inductores tipo K numeros 452 e 453 um.
 15 (quinze) induzidos completos tipo K, n. 455, um.
 30 (trinta) mancaes de bronze tipo K, n. 448, um.
 7 (sete) porta escovas completos, tipo K, n. 440, um.
 7 (sete) porta escovas completos, tipo K, n. 441, um.
 20 (vinte) porta lampadas tipo K, n. 470, um.
 20 (vinte) porta lampadas, tipo K, n. 1.450, um.
 20 (vinte) porta lampadas, tipo K, n. 550, um.

Porta escovas completos:

- 20 (vinte) tipo K, n. 446, um.
 20 (vinte) tipo K, n. 447, um.
 100 (cem) roulements, tipo K, numero 405, um.
 100 (cem) roulements, tipo K, numero 1.605, um.
 20 (vinte) rotores completos, tipo K, n. 402, um.
 20 (vinte) rotores completos, type K-2, n. 402, um.

Valvulas reguladoras:

- 50 (cincoenta) tipo C, n. 38, uma.
 10 (dez) tipo E, n. 750, uma.
 10 (dez) tipo K, n. 650-A, uma.
 50 (cincoenta) tubos geradores, tipo K-2, completos, com dynamo, e as respectivas installações electricas, um.

Entrega em 30 dias na Intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$ citado no referido edital ou o da de 5:000\$ em dinheiro, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de abril de 1927. — Benjamin Jacob, intendente..

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 78

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concorrências da intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa numero 78, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

- 1 (um) botijão de acido sulphurico "Stone", por.
 38.000 (trinta e oito mil) kilos de oleo de linhaça cru, de accordo com o Caderno de Encargos, kilo.
 40.000 (quarenta mil) kilos de oleo de linhaça fervido, de accordo com o Caderno de Encargos, kilo.
 Tintas "Adamas":
 20 (vinte) kilos de roxo rei, kilo.
 600 (seiscentos) kilos de cinzenta, kilo.
 150 (cento e cincoenta) kilos de amarella, kilo.
 170 (cento e setenta) kilos de vermelha, kilo.
 2.500 (dous mil e quinhentos) litros de refractor acondicionado em vasilhame de barro vidrado, litro.

Entrega em 30 dias, na intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas do edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$000 citado no referido edital ou o da de 5:000\$000 em dinheiro, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha. Em todas as propostas deve de haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AGOS Á 4ª DIVISÃO, EM 1927

Substituição dos editaes de 4, 9, 23 e 26 de março ultimo

De ordem da Directoria e de conformidade com a constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás

13 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Aço redondo, para molas, com 16 pés de comprimento

- 20 kilos de 1/16".
 75 kilos de 3/32".
 75 kilos de 1/8".
 25 kilos de 3/16".
 550 kilos de 1/4".
 400 kilos de 5/16".

1.890 kilos de $3/8"$.
 2.060 kilos de $1/2"$.
 2.640 kilos de $5/8"$.
 2.520 kilos de $3/4"$.
 6.600 kilos de $7/8"$.
 8.650 kilos de $1"$.
 8.800 kilos de $1\ 1/4"$.
 4.050 kilos de $1\ 3/8"$.
 5.200 kilos de $1\ 1/2"$.
 900 kilos de $1\ 3/4"$.
 2.900 kilos de $2"$.
 100 kilos de $1\ 1/16"$.
 200 kilos de $1\ 3/16"$.
 3.800 kilos de $1\ 1/8"$.
 250 kilos de $1\ 5/8"$.
 400 kilos de $1\ 7/8"$.

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido

Aço doce, redondo, com 16 pés de comprimento.

100 kilos de $1/4"$.
 100 kilos de $5/16"$.
 200 kilos de $3/8"$.
 500 kilos de $1/2"$.
 500 kilos de $5/8"$.
 1.000 kilos de $3/4"$.
 500 kilos de $7/8"$.
 500 kilos de $1"$.
 500 kilos de $1/8"$.
 500 kilos de $1\ 1/4"$.
 500 kilos de $1\ 1/2"$.

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço redondo, comum, com 16 pés de comprimento:

300 kilos de $2\ 1/8"$.
 200 kilos de $2\ 1/4"$.
 300 kilos de $2\ 3/8"$.
 400 kilos de $2\ 3/4"$.
 3.900 kilos de $3"$.
 1.500 kilos de $3\ 1/4"$.
 4.000 kilos de $3\ 1/2"$.
 3.100 kilos de $4"$.
 4.000 kilos de $2"$.
 1.500 kilos de $2\ 1/2"$.
 3.000 kilos de $4\ 1/2"$.
 4.000 kilos de $5"$.

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço redondo, especial para eixos, com 16 pés de comprimento:

3.000 kilos de $6\ 3/4"$.
 3.000 kilos de $8\ 3/4"$.
 1.500 kilos de $5\ 1/2"$.
 1.500 kilos de $6\ 1/4"$.

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço em barra, para molas, canto bolado, com 16 pés de comprimento:

1.650 kilos de $2" \times 3/8"$.
 15.350 kilos de $3\ 1/2" \times 3/8"$.
 22.800 kilos de $3\ 1/2" \times 1/2"$.
 16.500 kilos de $4" \times 3/8"$.
 33.000 kilos de $4" \times 1/2"$.
 4.000 kilos de $4\ 1/2" \times 3/8"$.
 12.000 kilos de $5" \times 1/2"$.
 3.450 kilos de $2\ 1/2" \times 3/8"$.
 8.750 kilos de $3" \times 3/8"$.
 875 kilos de $2" \times 1/4"$.
 200 kilos de $2\ 3/4" \times 3/8"$.
 300 kilos de $3\ 1/8" \times 3/8"$.
 3.000 kilos de $1\ 1/2" \times 1/2"$.
 480 kilos de $1" \times 1/8"$.
 150 kilos de $1/2" \times 1/8"$.
 300 kilos de $3/4" \times 1/2"$.
 200 kilos de $1\ 3/8" \times 3/16"$.
 200 kilos de $1\ 3/4" \times 3/8"$.
 250 kilos de $1\ 3/4" \times 1/2"$.

600 kilos de $2" \times 1/2"$.
 50 kilos de $3/4" \times 3/32"$.
 50 kilos de $7/8" \times 1/2"$.
 50 kilos de $2\ 1/2" \times 1/4"$.
 100 kilos de $3\ 1/4" \times 3/16"$.
 100 kilos de $3/8" \times 3/16"$.
 100 kilos de $2\ 1/2" \times 5/16"$.
 1.000 kilos de $3" \times 5/16"$.
 1.500 kilos de $3" \times 1/2"$.
 300 kilos de $1/2" \times 1/16"$.
 350 kilos de $2" \times 1/16"$.
 380 kilos de $2" \times 1/8"$.
 1.500 kilos de $2\ 1/2" \times 1/4"$.
 1.000 kilos de $2\ 1/2" \times 1/2"$.
 10 kilos de $7/8" \times 1/32"$.

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço redondo perfurado, para estaes de caldeira, com 3m,50 de comprimento:

1.000 kilos de $1\ 1/4"$.
 2.000 kilos de $1\ 1/8"$.
 10.000 kilos de $1"$.

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço doce, em barra, com 16 pés de comprimento

1.000 kilos de $6" \times 3/4"$.
 200 kilos de $3" \times 3/4"$.
 300 kilos de $2\ 1/2" \times 3/4"$.
 1.500 kilos de $7" \times 5/8"$.
 2.000 kilos de $8" \times 5/8"$.
 3.000 kilos de $10" \times 5/8"$.
 1.000 kilos de $6" \times 7/8"$.
 1.500 kilos de $7" \times 7/8"$.
 1.000 kilos de $8" \times 7/8"$.
 2.500 kilos de $10" \times 7/8"$.
 1.000 kilos de $12" \times 7/8"$.
 1.000 kilos de $6" \times 1"$.
 1.000 kilos de $7" \times 1"$.
 2.500 kilos de $10" \times 1"$.
 1.000 kilos de $12" \times 1"$.
 1.000 kilos de $7/8" \times 3/4"$.
 2.000 kilos de $8" \times 3/4"$.
 2.500 kilos de $10" \times 3/4"$.
 2.000 kilos de $8" \times 1"$.
 1.300 kilos de $2" \times 1/2"$.
 1.550 kilos de $1" \times 3/4"$.
 200 kilos de $1\ 1/2" \times 5/16"$.
 200 kilos de $4" \times 5/8"$.
 500 kilos de $2\ 1/2" \times 1"$.
 50 kilos de $1" \times 3/8"$.
 50 kilos de $1\ 1/2" \times 3/4"$.
 50 kilos de $1\ 3/4" \times 1/2"$.
 50 kilos de $1\ 1/4" \times 3/8"$.
 50 kilos de $1" \times 5/8"$.
 325 kilos de $2" \times 1/4"$.
 1.500 kilos de $6" \times 5/8"$.
 300 kilos de $3" \times 5/8"$.
 500 kilos de $2\ 1/2" \times 5/8"$.
 300 kilos de $3\ 1/2" \times 1/2"$.
 200 kilos de $4" \times 1/2"$.
 500 kilos de $2\ 1/2" \times 1/2"$.
 500 kilos de $1\ 3/4" \times 1/2"$.
 300 kilos de $3" \times 3/8"$.
 400 kilos de $2" \times 3/8"$.
 500 kilos de $1" \times 1/2"$.
 300 kilos de $1\ 1/4" \times 5/16"$.
 300 kilos de $1\ 3/4" \times 1/4"$.
 200 kilos de $1" \times 1/4"$.
 300 kilos de $1\ 1/2" \times 3/16"$.
 150 kilos de $2" \times 3/16"$.
 2.000 kilos de $2" \times 3\ 1/2"$.

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço em barra, para molas com nervura, canto bolcado, com 16 pés de comprimento

6.000 kilos de $4" \times 1/2"$.
 4.200 kilos de $3" \times 1/2"$.
 5.000 kilos de $3\ 1/2" \times 1/2"$.
 4.100 kilos de $3" \times 3/8"$.
 3.500 kilos de $3\ 1/2" \times 3/8"$.
 3.000 kilos de $4" \times 3/8"$.

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço oitavado commum

250 kilos de 3".
200 kilos de 5/8".
200 kilos de 1 7/16".
200 kilos de 1 3/8".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.
Aço sextavado commum:

100 kilos de 1 1/16".
200 kilos de 1 1/2".
200 kilos de 3/4".
400 kilos de 7/8".
200 kilos de 1".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço doce em chapa:

3.000 kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16".
9.000 kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4".
3.800 kilos de 8 pés x 4 pés x 1/2".
850 kilos de 8 pés x 4 pés x 1/32".
1.800 kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16".
1.320 kilos de 10 pés x 4 pés x 1/16".
1.100 kilos de 10 pés x 5 pés x 1/16".
1.700 kilos de 8 pés x 4 pés x 1/8".
1.800 kilos de 10 pés x 4 pés x 1/8".
2.180 kilos de 10 pés x 5 pés x 1/8".
3.260 kilos de 10 pés x 5 pés x 3/16".
2.870 kilos de 22 pés x 4 pés x 3/16".
5.200 kilos de 20 pés x 4 pés x 3/16".
3.680 kilos de 18 pés x 4 pés x 3/16".
3.160 kilos de 6 pés x 4 pés x 3/16".
5.500 kilos de 14 pés x 5 pés x 1/4".
7.900 kilos de 18 pés x 5 pés x 1/4".
7.000 kilos de 16 pés x 5 pés x 1/4".
16.500 kilos de 10 pés x 4 pés x 1/4".
5.220 kilos de 12 pés x 5 pés x 1/4".
1.340 kilos de 10 pés x 5 pés x 1/4".
8.800 kilos de 8 pés x 4 pés x 5/16".
2.200 kilos de 10 pés x 4 pés x 5/16".
2.100 kilos de 8 pés x 4 pés x 3/8".
2.700 kilos de 10 pés x 4 pés x 3/8".
3.300 kilos de 10 pés x 5 pés x 3/8".
4.690 kilos de 12 pés x 6 pés x 3/8".
1.350 kilos de 10 pés x 5 pés x 1/2".
6.260 kilos de 12 pés x 6 pés x 1/2".
7.770 kilos de 12 pés x 6 pés x 5/8".
4.480 kilos de 8 pés x 4 pés x 5/8".
5.440 kilos de 10 pés x 5 pés x 5/8".
2.500 kilos de 3m.25 x 1m.10 x 3/16".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço doce em cantoneira L, com 24 pés de comprimento:

2.800 kilos de 3" x 3" x 1/2".
1.500 kilos de 6" x 6" x 5/8".
1.000 kilos de 4" x 4" x 1/2".
1.000 kilos de 4" x 4" x 3/8".
2.000 kilos de 3" x 3" x 3/8".
1.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".
1.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4".
1.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/16".
1.000 kilos de 2" x 2" x 3/8".
2.000 kilos de 2" x 2" x 1/4".
1.000 kilos de 2" x 2" x 3/16".
1.000 kilos de 1 3/4" x 1 3/4" x 1/4".
500 kilos de 1 3/4" x 1 3/4" x 3/16".
500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/4".
200 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/8".
200 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16".
500 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 3/16".
500 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 1/4".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço doce em cantoneira U, com 36 pés de comprimento:

9.800 kilos de 8" x 3" x 1/2".
9.000 kilos de 10" x 3 1/2" x 5/8".
6.000 kilos de 9" x 3" x 1/2".

2.000 kilos de 6" x 2 1/2" x 1/2".
4.000 kilos de 15" x 4" x 3/4".
500 kilos de 4" x 2" x 5/16".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço doce em cantoneira duplo T, com 24 pés de comprimento:

5.000 kilos de 8" x 4" x 1/2".
5.000 kilos de 9" x 4" x 1/2".
3.000 kilos de 3" x 3" x 3/8".
1.000 kilos de 2 3/4" x 2 3/4" x 3/8".
500 kilos de 2 3/4" x 2 3/4" x 5/16".
500 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16".
200 kilos de 2" x 2" x 1/4".
200 kilos de 2" x 2" x 5/16".
500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4".
500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16".
200 kilos de 1" x 1" x 1/8".
200 kilos de 1" x 1" x 3/16".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço para ferramentas tipo 4, de accôrdo com o caderno de encargos

Em barra:

300 kilos de 1" x 3/4".
50 kilos de 1 1/2" x 3/4".
300 kilos de 2" x 1".
50 kilos de 1" x 1/2".
50 kilos de 1 1/8" x 1/2".
30 kilos de 1 1/16" x 7/16".
50 kilos de 1 1/8" x 5/8".
50 kilos de 1 3/8" x 3/4".
300 kilos de 3" x 1/2".
25 kilos de 1" x 3/16".
50 kilos de 3/4" x 1/2".
100 kilos de 7/8" x 5/8".
50 kilos de 1 1/4" x 1/2".
100 kilos de 7/8" x 5/8".
2.000 kilos de 4 1/2" x 1 1/4".
150 kilos de 3" x 1 1/2".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Redondo:

80 kilos de 3/8".
130 kilos de 1/2".
250 kilos de 5/8".
250 kilos de 3/4".
200 kilos de 7/8".
200 kilos de 1".
100 kilos de 1 1/8".
100 kilos de 1 1/4".
500 kilos de 1 1/2".
1.000 kilos de 1 3/4".
1.500 kilos de 2".
500 kilos de 2 1/4".
2.000 kilos de 2 1/2".
60 kilos de 5/16".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Quadrado:

10 kilos de 3/4".
350 kilos de 1".
300 kilos de 1 1/4".
400 kilos de 1 1/2".
500 kilos de 2".
150 kilos de 2 1/4".
200 kilos de 2 1/2".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

oitavado:

500 kilos de 5/8".
500 kilos de 3/4".
400 kilos de 7/8".

200 kilos de 1";
200 kilos de 1 1/8";
200 kilos de 1 1/4".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço para navalhas de balança (tipo 5, de accôrdo com o caderno de encargos):

Redondo:

60 kilos de 1/2";
60 kilos de 5/8";
70 kilos de 3/4";
100 kilos de 7/8".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Quadrado:

70 kilos de 3/4";
60 kilos de 5/8";
80 kilos de 7/8";
120 kilos de 1";
30 kilos de 1 1/2".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

Aço quadrado, commum, com 13 pés de comprimento:

50 kilos de 3/8";
100 kilos de 1/2";
250 kilos de 5/8";
300 kilos de 3/4";
200 kilos de 7/8";
150 kilos de 1";
200 kilos de 1 1/8";
450 kilos de 1 1/4";
810 kilos de 1 1/2";
300 kilos de 1 3/8";
450 kilos de 2 1/2";
100 kilos de 2 1/16";
50 kilos de 1/4";
300 kilos de 1 3/4".

O preço será médio, por kilo, para o total do aço pedido.

5 kilos de aço em barra, para molas, com 16 pés de comprimento, de 0.040 x 0.00075, kilo.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preços em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será na Intendencia ou dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, direitos alfandegarios e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até á caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamation ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência que será presidida pelo Sr. Dr. Intendente, versará apenas sobre o preço em moeda brasileira, papel, indicado em angarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. Director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive o da renda e a patente de registro, quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5.000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal feita na thesouraria desta estrada até a vespera do dia da realização da concorrência para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, cautionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerções de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas caberá a preferencia aos productos de industria nacional, e, em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, também em igualdade de condições será preferido o proponente nacional, desde que satisficam as exigencias do Caderno de Encargos.

Não se verificando nenhuma dessas hypothses, caberá o fornecimento a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada permitirá que o peso dos materiaes constantes desta concorrência varie, em cada dimensão, para mais ou para menos, desde que não exceda da quantidade pedida.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de abril de 1927. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis**EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA 300 TONELADAS DE CARVÃO**

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 113, de 25 de janeiro ultimo, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados que será realizada sob a presidencia do referido director, no dia 12 proximo do mez de abril, ás 13 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, concorrência administrativa para o fornecimento de tresentas (300) toneladas de carvão estrangeiro em briquettes.

I. Os interessados caucionarão até o dia 11 do mez de abril proximo, impreterivelmente, um conto de réis (1:000\$), em moeda nacional ou apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia do fornecimento que por ventura lhe for adjudicado e para apresentação de suas propostas em carta fechada, lacrada e em quatro vias dactylographadas e devidamente selladas e datadas, acompanhando-a de uma outra com os documentos de idoneidade, sendo imprescindivel, entre esses documentos, o recibo de quitação da ultima collecta do imposto federal ou municipal, para a venda de carvão.

II. O carvão, cuja entrega será feita immediatamente neste almoxarifado, logo após a n. tificação de ter sido aceita a proposta, deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser bem prensado, duro e sonoro;
- b) ser de um peso sensivelmente igual;
- c) conservar a dureza a 50° C.;
- d) ensaiados devem apresentar os seguintes resultados:

Humidade, 2 %;

Materiaes volateis combustiveis, 15 a 25 %;

Carbono fixo, 65 %, no minimo;

Cinzas, 10 %, no maximo;

Poder calorifico, 7.800 calorias, no minimo.

III. O carvão a ser fornecido, deve ser de conformidade com as exigencias deste edital e de primeira qualidade, o que em caso contrario, o valor da caução reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor qualquer indemnização ou reclamação alguma.

IV. A presente concorrência administrativa só será valida depois de approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almoxarifado da estrada, 30 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****CONCORRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 50 TONELADAS DE FERRO VELHO**

faço publico que, de ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º an-

dar, ás 14 horas do dia 12 de abril proximo, de compra de 50 toneladas de ferro velho, que póde ser examinado nas officinas do porto, á rua Santo Christo dos Milagres ns. 54 a 60, de 11 ás 16 horas, conforme edital publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**CONCORRENCIA PUBLICA PARA CALÇAMEN- TO DE UMA AREA DE 3.000^m2,00, A PARALLELEPIPEDOS DE GRANITO, NA QUADRA 45, NOS TERRENOS DO CAES DO PORTO DESTA CAPITAL**

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 20 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para execução do serviço acima mencionado, conforme edital publicado no *Diario Official* de 3 de abril de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECI- MENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Faço publico que as firmas Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp., Salgado Guimarães & Comp., e Cardinale & Comp., proponentes á concorrência publica para fornecimento de material de expediente a esta Fiscalização, no corrente, anno, foram consideradas idoneas e ficam convidadas a comparecer ao acto de abertura de suas propostas no dia 9 do corrente, ás 14 horas.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECI- MENTO DE DIVERSOS MATERIAES**

Faço publico que as firmas Rocha Couto & Comp., S. A. Marvin, Francisco Leal & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Donato & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Himé & Comp., Souza Baptista & Comp., S. A. White Martins, José da Silva & Comp., Companhia Commercial e Maritima, A. Barros & Comp. Ltd., Mestre e Blatgé, Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., Dias

Garcia & Comp., João de Oliveira & Irmão, José Raoul, Santos Seabra & Comp., Willmann Xavier & Comp., Botelhos & Oliveira, Ferreira, Land & Comp., Irmãos Vivacqua & Comp. e Antonio Cid Loureiro, proponentes á concorrência publica para fornecimento de diversos materiaes a esta fiscalização, no corrente anno, foram consideradas idoneas e são convidadas a comparecer á abertura de suas propostas no dia 11, ás 13 horas.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O abaixo assignado, estabelecido a rua da Quitanda ns 156/8, com negocio de machinas de escrever, mimeographos, arquivos, etc., negociante matriculado, tendo pago todos os impostos federaes e municipaes devidos até a presente data, vem, pela presente, de accordo com o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, propor a essa repartição o fornecimento do seguinte material, a saber:

7 (sete) arquivos de aço, typo Van Dorn, com sete gavetas duplas para fichas, 5 x 8", da marca Library Bureau, pelo preço de um conto quatrocentos e oitenta mil réis um. 1.480\$000

Prazo de entrega m/m. seis semanas. Nestes termos, P. deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *John Roger*.

A "Casa Mercedes Ltda.", estabelecida nesta praça, á travessa do Ouvidor n. 19, na qualidade de agentes e representantes exclusivos para o Brasil da "The Berger Mfg. Co. de Nova York", propõe fornecer a essa inspectoría, nos termos do edital da concorrência administrativa n. 2, publicado no *Diario Official*, de 27 de março ultimo, o seguinte:

7 (sete) arquivos de aço "Berloy", com oito gavetas duplas para fichas, de 3 x 5, com fechadura automatica, ao preço de um conto quatrocentos e cincoenta mil réis um. 1.450\$000

Os mesmos arquivos serão fornecidos, si a inspectoría assim o preferir, *Cif Rio*, correndo os direitos e mais despesas aduaneiras por conta da repartição, ao preço de \$ 140.00 dollars (ouro americano), cada arquivo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — Pela Casa Mercedes, Ltda. *J. Taborda*, gerente.

Fred. Figner, brasileiro, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, com negocio de machinas de escrever, calcular, arquivos de aço e accessorios, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 2, dessa repartição, publicado no *Diario Official* de 26 de março do corrente anno, propõe a V. S. o fornecimento

mento dos archivos abaixo, de sua exclusiva representação:

(sete) archivos de aço "Van Dorn", com sete gavetas duplas, para fichas de 3 x 5", pelo preço de um conto quatrocentos e noventa e cinco mil réis, um. 1:495\$000

Os archivos acima propostos são providos de fecho geral, chapas reforçadas, pesando liquido cada archivo 318 libras, e são fabricados com o mais puro e resistente material.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — P. p. de Fred. Eigner, Ricardo Vasconcellos.

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, estabelecida á rua do Ouvidor n. 125, nesta Capital vem de conformidade com o edital de concorrência administrativa n. 2, publicado no *Diário Official* de 26 de março proximo passado, dar preço para o fornecimento de sete (7) archivos de aço, tipo Van Dorn, com sete gavetas duplas para fichas de 3 x 5. Custam os referidos tipos réis 1:550\$000 (onze contos quinhentos e o cincoenta mil réis), ou sejam réis 1:650\$000 (um conto seiscentos e cincoenta mil réis) por unidade de archivo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — P. p. da Casa Pratt, (assignatura illegivel), gerente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de expediente

CONCURRENCIA PUBLICA

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, recebem-se propostas até 13 horas do dia 2 de maio do corrente anno, para o fornecimento do seguinte material:

Especificações — Quantidade ms. — Peso da unidade, ks. — Peso total, tons.

Tubos de f. f. de ponta e bolsa de fundo quadrado, com o diametro interno de 75 m/m. 2.000 19 152

Tubos de f. f. de ponta e bolsa de fundo quadrado, com o diametro interno de 100 m/m. 12.000 25 300

20 tubos de f. f. de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m. 20,8 0.416

25 tubos de f. f. de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m. 33,8 0.845

50 tubos de f. f. de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 100 m/m. 35,0 1.750

30 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1/8 de circunferencia, diametro de 75 m/m e raio de 500 m/m. 12 0.360

40 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1/8 de circunferencia, diametro de 100 m/m e raio de 500 m/m. 16 0.640

30 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 75 m/m de diametro. — — —

50 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 100 m/m de diametro. — — —

30 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 150 m/m de diametro. — — —

20 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 200 m/m de diametro. — — —

20 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 300 m/m de diametro. — — —

Este material deverá resistir á pressão de prova de quinze atmosferas, ou 225 libras por pollegada quadrada, devendo ter cada tubo o comprimento de 4 metros, podendo, porém, o de 75 m/m ter 3m,50 de comprimento util.

As clausulas que regerão a concorrência e, consequentemente, o fornecimento, são:

Primeira — No dia e hora fixados para a concorrência os interessados farão entrega á Comissão, composta de tres funcionarios e designada pelo inspector, consoante determinação do Ministerio da Viação em sua circular numero 17, de 1 de outubro de 1925, dentre os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão, que, representando-o, presidirá a concorrência, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar lugar á duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina.

Segunda — Cada proponente deverá fazer na thesorraria desta inspectoria, para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, um deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até á espera do dia

marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, fornecerá a secção de expediente.

Terceira — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos attinentes á respectiva idoneidade, dentre os quaes nem só as provas de estar quite com as fazendas municipal e federal, mas a declaração precisa da procedencia do material que se propozia fornecer.

Quarta — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, também essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$000 (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Quinta — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas, do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela comissão, a que se refere a clausula primeira. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes, ou prepostos, as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente, ou preposto, não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Sexta — A concorrência versará sobre o preço total do material constante da relação, calculado de accordo com o preço da tonelada e das peças, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o seu peso e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de dez por cento aos correntes na praça no dia marcado para a concorrência. Os direitos alfandegarios e todas as demais despesas correrão por conta do fornecedor.

Sétima — O material, cujo funcionamento é objecto da presente concorrência, será entregue na ponte de descarga, situada na Ponta do Caju, responsabilizando-se a Inspectoria pela respectiva descarga, a razão de oitenta toneladas por dia, contados da chegada do saido material á ponte em apreço. Não advirá, entretanto, para o Governo, responsabilidade por motivo de estadas decorrentes de prazos superiores ao correspondente áquella descarga.

Oitava — O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogêneo, frachurado com cinzenta, corpo de gran, fino, sem falhas ou impurezas de trabalho, fácil á lima, serra, broca ou badame. Os tubos deverão ser regulares na forma e dimensões, fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente,

pelo processo a quente do Dr. Angus Smith não sendo permittidas differenças, sobre os pesos indicados por metro linear util, para mais ou para menos, além de 5 %, e nem se responsabilizando a inspectoría pelos excessos, como não aceitando também os tubos com pesos inferiores áquella tolerancia. Vinte por cento dos tubos perfeitos serão submettidos á prova de prensa, admitindo-se a percentagem de quebra de 2 %. Si se verificarem quebras em maior percentagem, serão descontados do prazo total do material perfeito recebido, tantos por cento quanto seja o excesso sobre 2 %, verificado nas experiências.

A Inspectoría receberá os tubos fendidos, desde que delles se possam aproveitar dous terços de comprimento, desconfada a fenda visível e mais 0m,15, pagando a parte aproveitavel pelo preço da concorrência e ficando com o direito ao restante.

Nona — As propostas não poderão conter outra formula que não seja de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de ventagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima — A entrega total do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior reconhecido pelo inspector, será dentro de quatro mezes, a contar da data em que fôr registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial ou extra-judicial o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula quarta.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de visto-riado e experimentado, fôr aceito.

Decima segunda — A inspectoría se reserva as prerogativas de aceitar sómente parte de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concurren-tes.

Decima terceira — Fica entendido que o contracto, que fôr celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquellu instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1927.

Secção de Expediente, 15 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoría, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Real Grandeza n. 252, propriedade de João Manoel Rodrigues dos Reis.
Rua Marquez de S. Vicente n. 89, propriedade de Colonifício Govêa.

Rua Marquez de S. Vicente ns. 115/117, propriedade de Maria Emelio de Carvalho.

Rua Marquez de S. Vicente n. 119, propriedade de Rosalina de Carvalho.

Rua Marquez de S. Vicente n. 135, propriedade do marechal Pires Ferreira.

Rua Marquez de S. Vicente n. 222, propriedade de Antonio Dularque.

Rua General Severiano n. 26, propriedade de Manoel Rodrigues.

Rua Voluntarios da Patria n. 87, propriedade de Affonso Antunes Garcia.

Avenida Pasteur n. 176, propriedade de Vicente Saboia.

Rua Voluntarios da Patria n. 187, propriedade de Eugenio F. Vaz de Carvalho.

Rua Voluntarios da Patria n. 271, propriedade de Antonio Carmo Pires.

Rua Menna Barreto n. 178, propriedade de Rita Sá Fortes Junqueira.

Rua Sorocaba n. 177, propriedade de Julieta Costa Magalhães.

Rua Marianna n. 210, propriedade de Antonio Simão da Silva.

Rua Corcovado n. 32, propriedade de Jeronymo Paes de Castilho.

Rua Corcovado n. 34, propriedade de Bento Oswaldo Crua.

Rua Jardim Botânico n. 452, propriedade de Francisco Merola.

Rua Jardim Botânico n. 476, propriedade de Alfredo Pereira David.

Rua Jardim Botânico n. 492, propriedade de Joaquim Soares.

Rua Jardim Botânico n. 547, propriedade do Banco Constructor do Brasil.

Rua Dias Ferreira n. 244 A, propriedade de Maria Rosa da Conceição.

Rua Dias Ferreira n. 123, propriedade de Dionydio Heitor.

Rua Dias Ferreira n. 250, propriedade de José Augusto Lindolpho.

Rua S. Clemente n. 39, propriedade de Virginia C. Silqueira.

Rua S. Clemente n. 62, propriedade de Alvaro Rodrigues Teixeira.

Praça Arthur Bernardes ns. 116/108, propriedade do coronel Fontainha.

Rua Visconde de Pirajá n. 260, propriedade do coronel Demetrio.

Rua Visconde de Pirajá n. 374, propriedade de João Augusto Martins.

Rua Visconde de Pirajá n. 87, propriedade de Ayres de Souza.

Rua Visconde de Pirajá n. 146 (antigo n. 114), propriedade de Assumpta Grinaldo Seabra.

Rua Visconde de Pirajá ns. 106/108, propriedade de Ennedina Cardoso de Moura.

Rua Teixeira de Mello n. 28, propriedade de Gaio, Martins & Comp.

Rua Francisco Octaviano n. 89, propriedade de Esteves de Almeida.

Rua Barão da Torre n. 140, propriedade de José Franccone.

Rua Barão da Torre n. 117, propriedade de João Piranda.

Rua Barão da Torre n. 61, propriedade de José Ricardo de Paiva.

Rua Barão da Torre n. 59, propriedade de Manoel Nogueira de Sá.

Rua Barão da Torre n. 65, propriedade de Manoel Nogueira de Sá.

Rua Barão da Torre n. 13, propriedade de Antonio Pinto.

Rua Barão da Torre n. 11, propriedade de José Fernandes Gaspar.

Rua Barão da Torre n. 19, propriedade da Companhia Jardim Botânico.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

GABINETE

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL

De ordem do senhor general chefe do D. G., deve comparecer a este Departamento o capitão do Exército Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accordo com o Codigo de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, Capital Federal, 5 de abril de 1927. — Coronel *Alberto Lavenère Wanderley*, chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

AVISO

Rectificação

No grupo n. 2, onde se lê:
Arreamento para artilharia Krupp
7,5 L 28 T.R. 600

Deve-se ler:

Arreamento para artilharia Krupp
7,5 L 28 T.R. a seis animaes, 200.

Esta rectificação se refere ao aviso publicado nas paginas 8.150 e 8.151, do *Diário Official* de 6 de abril do corrente anno.

Directoria de Intendencia da Guerra, 8 de abril de 1927. — Major *Mario de Campos Freire*, secretario.

Directoria do Material Bellico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

I

Autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e de ordem do Sr. general director, communico aos interessados que no dia 13 do corrente mez, ás 14 horas, na Contadoria desta repartição, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 212, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento de artigos necessarios ao serviço de embalagem do Deposito Central desta directoria e artigos necessarios ao serviço de limpeza e lubrificação de armamento do mesmo deposito, e outros artigos durante o corrente anno, cujas relações se encontram nesta contadoria á disposição dos interessados, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

II

A concorrência será julgada em reunião do Conselho de Administração pelo Exmo. Sr. general director, e as propostas serão dirigidas a esta directoria em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou causa que tragam duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas; ser negociante matriculado; bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial ou estar constituída legalmente.

IV

Os concorrentes depositarão no cofre do Conselho de Administração desta directoria, até a ante-vespera da abertura das propostas a importância de quinhentos mil réis (500\$); essa caução será para garantia do respectivo fornecimento e reverterá à Fazenda Nacional si o concorrente preferido se recusar a entrar com os mesmos fornecimentos no prazo determinado.

V

Os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues no Depósito Central, em Deodoro, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VI

Serão dados mais esclarecimentos aos interessados nas mesmas horas e dias mencionados na clausula I.

Capital Federal, 7 de abril de 1927.
— *Fortunato Nascimento*, 1º tenente contador thesoureiro.

Hospital Central do Exército**COMPARECIMENTO DE OFFICIAL**

De ordem do Sr. coronel Dr. director, do Hospital Central do Exército, deva comparecer a este hospital, á rua Jockey-Club n. 126, o 1º tenente Dalcio Mendes da Fonseca, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do art. 117, e seus numeros, do Código Penal Militar, e processado de accordo com o Código da Justiça Militar.

Hospital Central do Exército, em 2 de abril de 1927. — *Dr. Antonio Gonçalves Moreira*, tenente-coronel, vice-director.

Fabrica de Polvora sem Fumaça**DECLARAÇÃO**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta fabrica, até o dia 20 de abril proximo futuro, ás 8 horas, a inscrição para os negociantes que desejarem fornecer, durante o corrente anno, a este estabelecimento, os artigos constantes do edital publicado no supplemento do *Diario Official* do dia 6 de abril corrente, a paginas 1 e seguintes.

A concorrência obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete, 7 de março de 1927. — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador thesoureiro, secretario do C. A.

Primeiro Regimento de Infantaria

Villa Militar

SERVICO DE APROVISIONAMENTO**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acham

abertas neste regimento as inscrições para o fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o segundo trimestre do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com o art. 738, § 2º, letra a do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, devendo os requerimentos e demais documentos ser entregues no Serviço de Aprovevisionamento, até o dia 17 de abril, ás 14 horas, impreterivelmente, ficando marcado o dia 27 para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas, conforme preceitua o mesmo código em seus arts. 758 e 759.

Os artigos sobre que versará a concorrência, são:

1) Grupo vivere

Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Assucar, kilo.
Alho, kilo.
Banha, kilo.
Batatas, kilo.
Bacalhão, kilo.
Cangica, kilo.
Canella em páo, kilo.
Coco, um.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebôla, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão de côr, kilo.
Goiabada "Pesqueira", kilo.
Manteiga, kilo.
Marmelada, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa de sopa, kilo.
Palitos, caixa pequena.
Queijo de Minas, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sapôlio, páo.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.

2) Grupo pão

Farinha de trigo, kilo.
Pão, kilo.

3) Grupo carne verde

Carne verde de porco, kilo.
Carne verde de vacca, kilo.
Galinhã, uma.
Ovos, dúzia.

4) Grupo combustivel

Lenha roliça, metro cubico.

5) Grupo verduras

Temperos verdes (salsa, cebôla, cebolinha, pimenta, tomate), kilo.
Verduras (abobora vermelha, abobora d'agua, alpim, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xuxu, maxixe, quiabo), kilo.
Fructas (laranjas ou bananas), duas.
Leite, litro.

As instruções a seguir são as seguintes:

A inscrição na concorrência será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Comissão do Rancho, acompanhado desse requerimento dos documentos autenticos, indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: Contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituida nos

termos do decreto n. 434, de 4 de julho de mil oitocentos e noventa e um, se for uma sociedade anonyma; documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes relativos aos artigos do seu commercio; recibo de caução de um conto de réis (1:000\$000) feita na thesouraria do regimento.

II

Os preços dos artigos ou fornecimentos pretendidos serão indicados no proprio requerimento de inscrição, devendo ser escripto á tinta, á mão ou á machina, por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração de que se submete o proponente a todas as exigencias deste edital e do C. C. U.

III

Julgada dentro de dez dias a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscrição, se o mesmo for julgado idoneo e se subordinar ás condições do fornecimento.

IV

Qualquer que seja a marca do artigo, deverá o mesmo ser de primeira qualidade, sendo recusados os que não satisfizerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste regimento no dia e hora determinados pelo official aprovisionador, correndo as despesas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes do transporte.

V

No confronto dos preços, havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VI

Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a diferença, não podendo os preços apresentados exceder de 10 % dos preços correntes da praça.

VII

Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. C. P., assim como as que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer informações serão prestadas no Serviço de Aprovevisionamento, de 8 até ás 14 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 23 de março de 1927. — *Antonio José Fernandes*, 2º tenente, contador, aprovisionador, secretario da Comissão do Rancho.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada**LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do Sr. commandante declara-se aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos em hasta pública, no dia 19 de abril proximo vindouro, ás 8 horas, 5 (cinco) cavallos e 1 (uma) egua, considerados impréstaveis para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — *João Baptista de Oliveira*, 2º tenente contador, alfamafe.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1925 — 4º DISTRICTO

Luiz Guimarães, presidente da Junta do 4º Districto, faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, foram considerados insubmissos, por pertencerem á segunda chamada da classe de 1903, e não se terem apresentado a esta junta dentro do prazo marcado pelo R. S. M., até o dia 1 de dezembro do anno proximo passado e como tal estão sendo processados de accôrdo com o Código Penal Militar, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Carlos Maria Ferreira Leite, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*. — O presidente, *Luiz Guimarães*.

Classe de 1903

Relação nominal dos sorteados da segunda convocação, e os comprehendidos no paragraho 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, e foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111, do R. S. M.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiações

1. 402. Abel, filho de Francisco Ferreira, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.213 — 3º R. I.
2. 522. Abelardo Barreto, filho de Francisco Barreto do Rosario, Sergipe, solteiro, escriptuario, com instrução, rua Rodrigo Silva n. 6, 2º andar 3º R. I.
3. 568. Abrahão, filho de Maria Luiza Pinto, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 53, termo 521 — 3º R. I.
4. 593. Affonso, filho de Manoel Joaquim Dias Lopes, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 992 — 3º R. I.
5. 380. Agostinho, filho de Maria Carvalhães, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.064 — 3º R. I.
6. 490. Alberto, filho de José Joaquim Nunes, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 880 — 3º R. I.
7. 458. Alberto, filho de Eddardo Vieira Gonçalves, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 785 — 3º R. I.
9. 511. Alfredo, filho de Luiza Daldiné, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 1.175 — 3º R. I.
11. 535. Aluizio, filho de Arthur de Azevedo, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.236 — 3º R. I.
12. 441. Alvaro, filho de Manoela Rodrigues, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.013 — 3º R. I.
13. 396. Alvaro, filho de Adelia Luiza de Oliveira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 779 — 3º R. I.
14. 371. Alvaro, filho de Arlinda Barroso, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.193 — 3º R. I.
15. 552. Alvaro, filho de Eudoxia Maria de Jesus, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 809 — 3º R. I.
16. 597. Alvaro, filho de Fausta Maria Theodora, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 809 — 3º R. I.
17. 381. Alvaro, filho de Graciana da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.067 — 3º R. I.
18. 544. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Balthazar, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.252 — 3º R. I.
19. 453. Alvaro, filho de Julieta Thereza de Jesus, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.165 — 3º R. I.
20. 563. Americo, filho de Estephania Augusta, Districto Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 50, termo 799 — 3º R. I.

22. 611. Americo Gonçalves, filho de José Gonçalves, Districto Federal, solteiro, livro 1.151, de 1923, da rua das Marrecas n. 38, sobrado — 3º R. I.
23. 385. Andiro, filho de Arregnia Granando, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 53, termo 492 — 3º R. I.
24. 477. Anesio, filho de João Alves Magalhães, Districto Federal, branco, becco da Carioca n. 44, sobrado, 2ª Pretoria, livro 27, termo 464 — 3º R. I.
25. 482. Anais, filho de João Francisco, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.086 — 3º R. I.
26. 599. Angenor, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 835 — 3º R. I.
27. 500. Annibal, filho de José Guedes Lagôa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.178 — 3º R. I.
28. 456. Antenor, filho de José Ferreira de Oliveira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 1.139 — 3º R. I.
29. 540. Antenor, filho de José da Silveira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 997 — 3º R. I.
30. 366. Antenor, filho de Victalina de Almeida Monteiro, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 897 — 3º R. I.
32. 448. Antonio, filho de Anna Dias de Oliveira, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 61, termo 1.022 — 3º R. I.
33. 470. Antonio, filho de Antonio Martins Couto, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 768 — 3º R. I.
34. 493. Antonio, filho de Antonio da Silva, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 965 — 3º R. I.
35. 616. Antonio, filho de Antonio de Souza Maia, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 987 — 3º R. I.
36. 513. Antonio, filho de Augusta da Silva, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 967 — 3º R. I.
37. 473. Antonio, filho de Catharina Ferreira de Castro, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.226 — 3º R. I.
38. 579. Antonio, filho de Guilhermina Moreira da Silva Maia, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 994 — 3º R. I.
39. 609. Antonio, filho de João de Almeida Tavares, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 755 — 3º R. I.
40. 361. Antonio, filho de José Joaquim Socira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 723 — 3º R. I.
41. 553. Antonio, filho de José Madeira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.047 — 3º R. I.
42. 383. Antonio, filho de José dos Santos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 888 — 3º R. I.
43. 378. Antonio, filho de Manoel Joaquim Portella, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.049 — 3º R. I.
44. 524. Antonio, filho de Maria Ramos Ferreira, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 962 — 3º R. I.
45. 547. Antonio, filho de Raul Francisco de Carvalho, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.027 — 3º R. I.
46. 445. Antonio, filho de Francisco Flores, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 845 — 3º R. I.
47. 542. Antonio Joaquim Xavier de Souza, filho de Antonio Xavier de Souza Junior, Districto Federal, rua Silva Jardim n. 8, branco, 5ª Pretoria, livro 68, termo 1.119 — 3º R. I.
48. 495. Aristides, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, casado, commercio, com instrução, lista n. 1.517, Avenida Rio Branco, Theatro Trianon — 3º R. I.
49. 481. Aristogiton, filho de Augusto Cezar Malta de Campos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 874 — 3º R. I.

50. 437. Armando, filho de Geovanni Mazzel, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 932 — 3º R. I.
51. 514. Armando, filho de Justina Luiza Braga, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 890 — 3º R. I.
52. 464. Armando, filho de Lucrecia Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 894 — 3º R. I.
53. 587. Arminio, filho de Joaquim Mouro de Lima, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.105 — 3º R. I.
54. 408. Arsenio, filho de Arsenio de Sacarpio Velloso da Silveira, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 923 — 3º R. I.
55. 623. Arthur, filho de Carolina Francisca da Conceição, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 872 — 3º R. I.
56. 595. Arthur, filho de Florinel Gonçalves, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 868 — 3º R. I.
57. 399. Arthur, filho de Joaquim Henrique Natal, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.162 — 3º R. I.
58. 450. Arthur, filho de Marcos Augusto da Silva, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 950 — 3º R. I.
59. 566. Ary, filho de Agostinho Soares da Silva, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 952 — 3º R. I.
60. 561. Astoril da Costa Pizarro, filho de Antonio Joaquim Pizarro, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 802 — 3º R. I.
61. 404. Augusto, filho de Leonor Maria de Oliveira, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 961 — 3º R. I.
62. 621. Benedicto Lopes da Cunha, filho de Sabino Lopes da Cunha, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 961 — 3º R. I.
63. 428. Benjamin, filho de Manoel Joaquim Carneiro, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 981 — 3º R. I.
64. 529. Bonifacio, filho de Maria Thereza da Conceição, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.054 — 3º R. I.
65. 541. Carlos Alberto Toselli, filho de Paschoal Toselli, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.045 — 3º R. I.
66. 549. Carlos, filho de Adelaide Rosa da Costa, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.133 — 3º R. I.
67. 377. Carlos, filho de Henrique Pires Lopes, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 758 — 3º R. I.
68. 516. Carlos, filho de Brazilina Rodrigues Xavier, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 953 — 3º R. I.
69. 494. Carlos, filho de Carmela Milhonica, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 742 — 3º R. I.
70. 586. Carlos, filho de João Roque Carneiro da Mendonça, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.202 — 3º R. I.
71. 528. Carlos, filho de Elvira Basilio, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.206 — 3º R. I.
72. 388. Carlos, filho de Gaspar Vieira de Almeida Vasconcellos, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 941 — 3º R. I.
73. 374. Carlos, filho de José Rodrigues da Silva, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.407 — 3º R. I.
74. 558. Carlos, filho de José Antonio da Silva, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.225 — 3º R. I.
75. 426. Carlos, filho de Geroncio Baptista da Costa, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.008 — 3º R. I.
76. 364. Carlos, filho de Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, livro 51, termo 1.133 — 3º R. I.
77. 405. Casemiro, filho de Casemiro Santa Maria, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.264 — 3º R. I.
78. 557. Casemiro, filho de Horacio Basbato Accioly, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.184 — 3º R. I.
79. 596. Cesar, filho de Eladio Garcia Fernandes, Distrito Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 488 — 3º R. I.
80. 420. Cesar, filho de Antonio Francisco do Nascimento, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 745 — 3º R. I.
81. 583. Cid, filho de Maria Pereira da Silva, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.029 — 3º R. I.
82. 577. Claudionor, filho de Manoel da Silva, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 825 — 3º R. I.
83. 410. Claudionor, filho de Eduardo Pereira da Cruz, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 910 — 3º R. I.
84. 410. Claudionor, filho de Zulmira Margarida Magdalena, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.178 — 3º R. I.
85. 604. Clemente, filho de João Vaz Pereira, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.018 — 3º R. I.
86. 607. Constantino, filho de Domingos Nogueira, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.170 — 3º R. I.
87. 600. Daniel, filho de Florentino Nicoláo, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.261 — 3º R. I.
88. 610. Dante, filho de José Rosa Bento, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.033 — 3º R. I.
89. 415. David, filho de Joanna Jesus Carneiro, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 760 — 3º R. I.
90. 423. Deomar Pinto de Almeida, filho de João Pinto de Almeida, Distrito Federal, solteiro, serralheiro, com instrução, rua Dr. Leal n. 410, casa III — 3º R. I.
91. 546. Demeio Chiarello, filho de João Chiarello, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 905 — 3º R. I.
92. 527. Edgardo, filho de Germana Borda, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.230 — 3º R. I.
93. 512. Edgar, filho de Germana Borba, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.168 — 3º R. I.
94. 391. Edgar, filho de Elias Machado Lemos, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.077 — 3º R. I.
95. 467. Edgar, filho de Laura Vieira de Aguiar, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 741 — 3º R. I.
96. 530. Edilberto, filho de Antonio Vaz, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 818 — 3º R. I.
97. 537. Edmundo, filho de Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.013 — 3º R. I.
98. 364. Eduardo, filho de Salvatores Avelato, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 954 — 3º R. I.
99. 425. Eduardo, filho de Petronilha, Distrito Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.235 — 3º R. I.
100. 613. Elias, filho de Elias Antonio Braz, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 996 — 3º R. I.
101. 622. Emilio Botti, filho de Francisco Botti, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.097 — 3º R. I.
102. 502. Ermindo, filho de João Fernandes Lauzano, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.24 — 3º R. I.
103. 502. Ernesto, filho de Aulá Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.091 — 3º R. I.
104. 518. Euclides, filho de Maria Luiza, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 830 — 3º R. I.
105. 444. Eurico, filho de Antonio Alves do Bonfim, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.264 — 3º R. I.

108. 329. Eurico, filho de Domingos Alves de Oliveira, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 513, fls. , becco da Carioca n. 26 — 3º R. I.
109. 521. Fausto, filho de Maria Angelica Barbosa, Districto Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.243 — 3º R. I.
110. 588. Fernando, filho de Bebiania Maria do Rosario, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.088 — 3º R. I.
111. 419. Fernando, filho de Guido Perone, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 951 — 3º R. I.
112. 368. Flavio, filho de Maria da Solidade, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50.
113. 545. Floriano Fuentes Ribeiro, filho de Miguel Fuentes, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.655 — 3º R. I.
114. 483. Francisco, filho de Francisco Leonardo Guinther, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 991 — 3º R. I.
115. 407. Francisco, filho de Enilia Rosa, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51 — 3º R. I. (branco).
116. 405. Francisco, filho de José Clemente de Freitas, pardo, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.228 — 3º R. I.
117. 413. Francisco, filho de José Gonzales Mareis, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.189 — 3º R. I.
118. 569. Francisco, filho de Maria da Jesus, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.000 — 3º R. I.
119. 369. Frederico, filho de Mathias José Machado, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.010 — 3º R. I.
120. 465. Gabriel, filho de Maria das Dôres Pinho Gomes, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.191 — 3º R. I.
121. 534. Gastão, filho de Antonio da Silva Fernandes, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 167, rua da Carioca n. 6 — 3º R. I.
122. 576. Giovanni Trevia, filho de Giovanni Trevia, Ceará, solteiro, commercio, com instrução, 1.167, branco, cabelos castanhos, lista 2.214, rua de S. José n. 79, 2º andar — 3º R. I.
123. 452. Giuseppe, filho de Vicente Vitel, Districto Federal, branco, rua da Assembléa n. 114, 2ª Pretoria, livro 27, termo 197 — 3º R. I.
125. 624. Guilherme, filho de Alberto Ferreira da Costa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.242 — 3º R. I.
126. 488. Heitor, filho de José Domingos dos Santos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 971 — 3º R. I.
127. 571. Heitor, filho de Silvina Maria da Conceição, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.188 — 3º R. I.
128. 437. Henrique, filho de Izaura de Araujo Reis, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 949 — 3º R. I.
129. 575. Henrique, filho de João Gonçalves, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 727 — 3º R. I.
130. 515. Hernani, filho de Graciana da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.068 — 3º R. I.
131. 421. Henrique de Souza Pimentel, filho de Mariana Andréa Asconcio, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.260.
132. 463. Hernani, filho de Rodrigo Borges Nogueira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 914 — 3º R. I.
133. 627. Humberto, filho de Lucea Giuseppe, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.271 — 3º R. I.
134. 620. Imenou, filho de Felisissimo da Silveira, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.199 — 3º R. I.
135. 652. Jacobas, filho de Pedro Emiliano de Alcantara Coutinho, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.170 — 3º R. I.
136. 625. Joaquim, filho de José da Costa, Districto Federal, 1ª Pretoria, termo 1.124 — 3º R. I.
137. 598. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues Repinaldo, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 958 — 3º R. I.
138. 400. Joaquim Dias de Araujo, filho de Joaquim da Costa Araujo, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.217 — 3º R. I.
139. 424. Joaquim Francisco de Souza, filho de Domingos de Souza, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.262 — 3º R. I.
140. 626. Joaquim Nery Gomes, filho de Sebastião Pereira Gomes, Districto Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista 948, rua D. Manoel n. 20 — 3º R. I.
141. 538. Joaquim, filho de Adelino Augusto Macedo, Districto Federal, branco, casado, commercio, com instrução, lista 461, rua da Carioca numero 46 — 3º R. I.
143. 531. João, filho de João Antunes Lisboa, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 384 — 3º R. I.
144. 531. João, filho de Anna Herminia Martins, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 111 — 3º R. I.
145. 591. João, filho de Luiz Fernandes da Costa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 795 — 3º R. I.
146. 559. João, filho de Italina Tobias, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.215 — 3º R. I.
147. 478. João, filho de Julia Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 744 — 3º R. I.
148. 370. João, filho de Ildefonso Molina Agredano, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.116 — 3º R. I.
149. 406. João, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.231 — 3º R. I.
150. 608. João, filho de Carlos Rodrigues Campos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 960 — 3º R. I.
152. 397. João, filho de Maria Paula de Jesus, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.003 — 3º R. I.
154. 523. João Baptista Pereira, filho de Antonio Luiz Pereira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.060 — 3º R. I.
156. 474. Jorge, filho de Amandio Alves Moreira Magalhães, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.137 — 3º R. I.
157. 417. Jorge de Senna, filho de Benedicto Pereira de Senna, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.166 — 3º R. I.
158. 386. José Agostinho, filho de Maria Augusta Alvarães, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.025 — 3º R. I.
159. 618. José Maria, filho de Libania, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 48, termo 281 — 3º R. I.
160. 589. José filho de Dolores Fiche, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 52, termo 319 — 3º R. I.
161. 418. José Pereira, filho de Rosalina Pereira, Districto Federal, branco, solteiro, marítimo, com instrução lista n. 386, de 1924, da rua da Carioca n. 47 — 3º R. I.
162. 466. José, filho de Vicente Mango, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 414, Carioca 55 — 3º R. I.
164. 468. José, filho de Manoel Antonio das Neves, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.227 — 3º R. I.
165. 533. José, filho de José Teixeira Navaco, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.007 — 3º R. I.
166. 412. José, filho de Cassiana Felix de Freitas, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.198 — 3º R. I.
167. 592. José, filho de André Mendes Valério, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.150 — 3º R. I.
168. 505. José, filho de Emiliana Simões Correa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.244 — 3º R. I.
169. 446. José, filho de José Carracedo, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 915 — 3º R. I.
170. 614. José, filho de Benito, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.218 — 3º R. I.

471. 439. José, filho de Juvencio de Oliveira, solteiro, commercio, lista n. 762, de 1924, rua da Misericórdia n. 71, sobrado. — 3º R. I.
472. 504. José, filho de Bernardina Garcia Martinez, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.038. — 3º R. I.
473. 576. José de Souza Sampaio, filho de Austrielliniano José de Souza, Distrito Federal, alto, moreno (olhos azuei, com instrução, commercio, solteiro, lista n. 1.623, da rua Santa Luzia n. 55 — 3º R. I.
474. 457. José, filho de Rufina Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 921. — 3º R. I.
475. 507. José, filho de João Ferreira da Silva, Distrito Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.099. — 3º R. I.
476. 446. José, filho de Manoel Teixeira Gonçalves, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.016. — 3º R. I.
477. 461 José, filho de Francisco Perez, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.161. — 3º R. I.
478. 395. José, filho de José Maria, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.127. — 3º R. I.
479. 603. José da Silveira Bueno, filho de Benedito de Moraes Bueno, Distrito Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista numero 588 da rua da Quitanda n. 7 — 3º R. I.
480. 447. Juliano Procopio, filho de Claudio Candido Porciuncula, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 820 — 3º R. I.
481. 520. Julio, filho de Maria Carolina, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 805 — 3º R. I.
482. 427. Juvenal, filho de Maria Deolinda da Conceição, Distrito Federal, preto, Primeira Pretoria, livro 50, termo 747 — 3º R. I.
484. 551. Leopoldo, filho de Diomedes Trotta, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 49, termo 619 — 3º R. I.
485. 564. Carlos Mauricio Eugenio, filho de Leonce Constante Berthouier, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 771 — 3º R. I.
488. 584. Luiz, filho de Alvaro Augusto Bernardes, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 881 — 3º R. I.
489. 489. Luiz, filho de Caniuni Botte, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 56, termo 777 — 3º R. I.
490. 382. Luiz, filho de Manoel Lopes de Miranda, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 931 — 3º R. I.
491. 539. Luiz, filho de Anna Rita de Oliveira, Distrito Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 50, termo 791 — 3º R. I.
492. 578. Luiz Rotay, filho de Affonso Rotay, Distrito Federal, solteiro, barbeiro, com instrução, lista n. 1.242, rua Evaristo da Veiga n. 128 — 3º R. I.
493. 449. Manoel, filho de Casemiro da Rocha, Distrito Federal, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.479 — 3º R. I.
494. 615. Manoel, filho de Manoel Francisco Junior, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.180 — 3º R. I.
495. 443. Manoel, filho de João Manoel de Azevedo Paes, Distrito Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.192 — 3º R. I.
496. 451. Manoel, filho de Manoel Francisco de Palma, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.183 — 3º R. I.
497. 460. Manoel, filho de Ventura Tabóas Rodrigues, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 843 — 3º R. I.
498. 390. Manoel, filho de Antonio Simões Cardoso, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 757 — 3º R. I.
499. 499. Manoel, filho de Manoel Ferreira Continho, Distrito Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 50, termo 861 — 3º R. I.
200. 379. Manoel, filho de Felismina Marques, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 964 — 3º R. I.
201. 472. Manoel, filho de Anna de Jesus Palmeira, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 725 — 3º R. I.
202. 393. Manoel, filho de Nicoláo da Costa, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 738 — 3º R. I.
203. 491. Manoel, filho de Firmima Maria da Conceição, Distrito Federal, preto, Primeira Pretoria, livro 50, termo 840 — 3º R. I.
204. 617. Manoel Pio de Moraes, filho de Mario Pio de França, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 840 — 3º R. I.
205. 475. Manoel, filho de Venancio Cactano Netto, Distrito Federal, Primeira Pretoria, livro 50, termo 842 — 3º R. I.
206. 387. Manoel, filho de Manoel de Almeida, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.160 — 3º R. I.
207. 518. Mario, filho de Henrique Constantino Benassi, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.102 — 3º R. I.
208. 454. Mario, filho de Narcisa de Souza Faria, Distrito Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.106 — 3º R. I.
209. 430. Mario, filho de Victorino Casemiro Martins, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 48, termo 246 — 3º R. I.
210. 392. Mario, filho de Constantina Leite, Distrito Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.043 — 3º R. I.
211. 536. Mario, filho de Maria Geraldina da Silva, Distrito Federal, preto, Primeira Pretoria, livro 48, termo 162 — 3º R. I.
212. 567. Mario, filho de Alzira Ferreira Ramos, Distrito Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.086 — 3º R. I.
213. 484. Marcos Antonio, filho de Orminda José Adriano, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 978 — 3º R. I.
214. 506. Maximiliano, filho de Elvira Deler, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.153 — 3º R. I.
216. 455. Miguel, filho de Antonio Gaspar Renvas, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 862 — 3º R. I.
217. 601. Miguel, filho de Carolina Joanna Ribeiro, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.190 — 3º R. I.
218. 509. Moacyr, filho de Castorina Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 827 — 3º R. I.
219. 492. Nelson, filho de Emmanuel Pinto Netto dos Reis, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.140 — 3º R. I.
220. 556. Nestor, filho de Angela Doltan, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 801 — 3º R. I.
221. 375. Nicanor Apostolo Dias, filho de Antonio Gonçalves Dias, Distrito Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 50, termo 1.185 — 3º R. I.
222. 612. Nizard, filho de Rodolpho Souza, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 761 — 3º R. I.
223. 532. Octavio, filho de Carlota Maria de Lima e Sá, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.151 — 3º R. I.
224. 372. Octavio, filho de Maria Pereira Noronha, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 800 — 3º R. I.
225. 519. Octavio, filho de Maria José da Conceição, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.101 — 3º R. I.
226. 585. Octavio Luiz de Amorim, filho de Augusto Luiz de Amorim, Distrito Federal, branco, lista n. 1.327 — 3º R. I.
228. 367. Orlando, filho de Heitor Guimarães, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 848 — 3º R. I.
229. 565. Oscar, filho de José Lopes de Souza, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.110 — 3º R. I.

499. Oscar, filho de Maria da Conceição, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.004 — 3º R. I.
504. Oscar, filho de Alcinda Cândida da Gloria, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.219 — 3º R. I.
580. Oscar Barbosa, filho de Narcizo Barbosa, Distrito Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 816 da rua da Misericórdia 6, sobrado — 3º R. I.
422. Osmar, filho de Celestina Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 48, termo 156 — 3º R. I.
571. Oswaldo de Souza, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 902 da rua do Catete 274: da rua das Marrecas n. 38 — 3º R. I.
373. Oswaldo, filho de Thereza Abul de Andrade, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 912 — 3º R. I.
431. Oswaldo, filho de Eduardo Augusto de Souza Menezes, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.082 — 3º R. I.
526. Oswaldo, filho de Lucilia Lima, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 4 — 3º R. I.
554. Paulo, filho de Carlos Olympio de Azevedo, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 844 — 3º R. I.
444. Paulo, filho de Francisco Estanille, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.212 — 3º R. I.
602. Pedro Alfredo Faillace, filho de Baptista Faillace, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 812 — 3º R. I.
513. Pedro, filho de Domingos Lourenço Gomes, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 882 — 3º R. I.
487. Pedro, filho de Joanna Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 946 — 3º R. I.
391. Pericles, filho de Florentina Nicolau, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.259 — 3º R. I.
459. Petronio, filho de Maria Joseolina da Conceição, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 928 — 3º R. I.
365. Phebo, filho de Anna Lopes, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.141 — 3º R. I.
550. Philogonio Belford, filho de Antonio Soares Belford, Distrito Federal, solteiro, bombeiro, com instrução, Im. 70, cabelos castanhos, lista 632 da rua Flora Lobo (Quitanda n. 10) — 3º R. I.
376. Quirino Veronese, filho de João Veronese, São Paulo, solteiro, commercio, com instrução, estatura regular, olhos e cabelos castanhos, lista n. 40, da ladeira Senador Dantas n. 5 — 3º R. I.
486. Quirino, filho de Maria Lopes da Silva, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 907 — 3º R. I.
517. Raphael, filho de Januario Paula dos Santos, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.290.
582. Raymundo Briques, Marino, filho de Celestino Laurindo Marins, Estado do Amazonas: solteiro, commercio, com instrução, moreno: lista 1.821 — 3º R. I.
435. Raymundo Lacerda, filho de José Antonio Lacerda, Minas Geraes, branco, olhos e cabelos castanhos, solteiro, electricista, com instrução, lista 1.145, da rua das Marrecas n. 40, 1º andar — 3º R. I.
389. Rodão, filho de Antonio Peges, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 733 — 3º R. I.
485. Rodolpho Pereira, filho de Luiz Alves Pereira, Distrito Federal, solteiro, branco, olhos castanhos, lista 138, da rua da Assembléa n. 16 — 3º R. I.
468. Rubens, filho de Alfredo Manoel de Araújo, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.263 — 3º R. I.
442. Rubem, filho de Carlos Cayros, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, lista 50, termo 922 — 3º R. I.
432. Salvador Honorio de Almeida, filho de Vicente Honorio de Almeida, Estado do Rio, mulato, cabelos pretos, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 2, da rua de S. José n. 28 — 3º R. I.
591. Salvador, filho de Nicola Seda, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.100 — 3º R. I.
503. Sebastião, filho de Florinda Corrêa dos Santos, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 831 — 3º R. I.
573. Severino, filho de Climeria Rosa, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 54, termo 1.015 — 3º R. I.
414. Silvano, filho de Augusto Pereira Pinto de Mattos, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 793 — 3º R. I.
496. Silvestre, filho de José Moreira de Oliveira, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 6 — 3º R. I.
471. Silvano, filho de Aurora Garcia, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 855 — 3º R. I.
480. Sylvio, filho de Julia Guilhermina da Silva, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 933 — 3º R. I.
555. Telemaco, filho de Carmen Gervasia da Silva, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 739.
409. Theodoro Cardeal, filho de Sebastião Jatinho Cardeal, Distrito Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 243 da rua da Misericórdia n. 53 — 3º R. I.
403. Theodorico, filho de Maria da Conceição, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.232 — 3º R. I.
581. Thomé Gomes de Souza, filho de José Gomes Barbosa, Distrito Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista 3.888, rua da Misericórdia n. 31 — 3º R. I.
433. Valentin Xavier Pereira, filho de João Baptista Pereira, Distrito Federal, branco, lista 1.245, de 1923, rua da Carioca n. 46 — 3º R. I.
398. Valentin, filho de Junlieta Baptista, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 756 — 3º R. I.
601. Valerio Rebello, filho de Francisco Rebello, Estado do Ceará, com instrução, branco, commercio, lista n. 872, da rua da Misericórdia n. 59 — 3º R. I.
479. Vicente Diniz dos Santos, filiação ignorada, Distrito Federal, pardo, solteiro, operario, com instrução, lista 944, rua Vieira Fazenda n. 58 — 3º R. I.
434. Vicente, filho de Maria Ramos da Silva, Distrito Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 838 — 3º R. I.
619. Victorio Bento, filho de Victorino Rodrigues Figueiredo, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 949 — 3º R. I.
469. Victorino Ferreira da Rocha, filho de Arthur Ferreira da Rocha, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 878 — 3º R. I.
508. Waldemar, filho de Julio Leite Gomes Bastos, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 792 — 3º R. I.
590. Waldemar, filho de Vicencia Libania da Silva, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.053 — 3º R. I.
401. Waldemar, filho de Maria Benedicta das Neves, Distrito Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.274 — 3º R. I.
510. Walfrido, filho de Henrique Wilkms, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 748 — 3º R. I.
625. Washington, filho de Mucio Teixeira de Almeida, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 906 — 3º R. I.

O secretario, Carlos Mario Fermuhense. — Visto. Major Vellasco, delegado do S. M.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUA

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram declarados insubmissos nos termos do art. 111 do R. S. M., por terem deixado de se apresentar na segunda convocação os compreendidos no § 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903, do alistamento de 1925, constantes da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio, abaixo transcrita e que vão ser capturados. Em 2 de abril de 1927. — A. R. P., da Cruz, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO (JACARÉPAGUA)

Classe de 1903

Relação nominal dos sorteados da 2ª convocação e os compreendidos no § 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926 e foram declarados insubmissos de acordo com o art. 111 do R. S. M.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

1. 3. 113. Alberto Ficher filho de Adão Julio Ficher, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 625, fls. 163 — 1º B. E.
2. 4. 269. Abilio, filho de Antonio Estoriere, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 261, fls. 130 — C. C. C.
3. 5. 199. Adhemar, filho de Jeronymo Pinto da Fonseca, Districto Federal, branco — 2º R. A. M.
4. 8. 122. Alfredo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, Districto Federal, solteiro, lista 585, rua Teixeira Pinto — 1. B. E.
5. 9. 129. Almerindo Fernandes Ribeiro, filiação ignorada, Estado do Rio, lê e escreve, lista n. 1.516, Estrada da Freguezia sem numero — 1º B. E.
6. 11. 144. Alvaro Miranda, filho de Pedro José da Miranda, Estado do Rio, solteiro, operario, lê e escreve, livro 8, branco — 1º B. E.
7. 13. 232. Americo, filho de Antonio José dos Passos, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 246, fls. 121 — 15º R. C. I.
8. 14. 142. Americo Torres Alves, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, lista 30, rua da Estação n. 23 — 1º B. E.
9. 16. 193. Angenor, filho de Maria Flauzina, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 137, fls. 115, v. — 2º R. A. M.
10. 18. 174. Antenor Francisco Moura, filho de Pedro Francisco Moura, Districto Federal, moreno, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 301 — 2º R. A. M.
11. 20. 147. Antonio, filho de Antonio da Grelha Freitas, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 206, fls. 97 v. — 1º B. E.
12. 21. 165. Antonio, filho de Salvador Nogueira, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 229, fls. 111 — 3º R. A. M.
13. 22. 262. Antonio, filho de Maria dos Santos, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 238, fls. 114 v. — C. C. C.

14. 23. 202. Antonio de Abrantes, filho de Manoel Rodrigues Abrantes, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, médico, moreno, cabellos pretos, nariz recto, bocca regular, lista 1.266, rua Anna Telles n. 175, 2º R. A. M.
15. 24. 191. Antonio Branco Salvador, filho de Rosa Maria Teixeira, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 386, fls. 51 v. — 2º R. A. M.
16. 25. 111. Antonio Joaquim Pereira Junior, filho de Antonio Joaquim Pereira, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 396, fls. 56, rua do Campinho n. 81 — 1º B. E.
17. 26. 183. Antonio Pereira da Silva, filho de Emilio Pereira da Silva, Minas, solteiro, operario, analphabeto, lista n. 1.278, rua Baroneza n. 99 — 2º R. A. M.
18. 27. 257. Antonio Martins Garcia, filiação ignorada, solteiro, branco, rua Domingos Lopes sem numero, lista n. 1.732 — 1º B. E.
19. 30. 180. Aquino Bento da Rocha, filho de paes desconhecidos, Districto Federal, solteiro, lista 949, rua Commendador Pinto numero 107 — 2º R. A. M.
20. 33. 167. Aristeu de Souza Freire, filho de José de Souza Freire, Districto Federal, solteiro, estudante, lê e escreve, 1m, 65, moreno, olhos e cabellos pretos, expontaneo, certificado 41, Estrada da Freguezia n. 1.814 — 2º R. A. M.
21. 35. 235. Arnaldo de Amorim Rocha, filho de Arthur José da Rocha, Estado do Rio, lista 1.199, Estrada da Fontinha n. 357 — 15º R. C. I.
22. 36. 261. Arthur, filho de Arthur Ferreira Pinto, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, lista 19, termo 665, fls. 182 — 1º B. E.
23. 39. 124. Avrahim, filho de Pedro Alvaro Domingues, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 203, fls. 96 — 1º B. E.
24. 40. 248. Bellarmino, filho de João Lopes da Silva, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 277, fls. 39 — 1º B. E.
25. 41. 231. Benedicto, filho de Constança Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 240, fls. 118 — 15º R. C. I.
26. 44. 130. Carlos Anselmo de Abreu, filho de Heitor da Oliveira Abreu, Districto Federal, solteiro, lista n. 708, de 1922 — 1º B. E.
27. 45. 247. Casemiro, filho de João Mendes Raballo, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 327, fls. 167 — 1º B. E.
28. 46. 170. Celso Cortes, filho de Eloy da Costa Cortes, Estado do Rio, solteiro, estudante, 1m, 47, branco, olhos castanhos, cabellos louros, certificado 44 de 1922, Estrada da Freguezia sem numero — 2º R. A. M.
29. 49. 198. Coracy de Oliveira, filho de Romen da Oliveira, Districto Federal, solteiro, estudante, certificado n. 62-1, 74, branco, olhos e cabellos castanhos, rua Candido Benicio n. 39 — 2º R. A. M.
30. 51. 229. Chrispimiano, filho de Zulmira Maria dos Remedios, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 294, folhas 146 verso — 15º R. C. I.
31. 52. 206. Daniel, filho de Antonio Soares Pereira, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 259, fls. 128 verso — 15º R. C. I.
32. 53. 169. Dario de Souza Cyrilliano, filho de Eduardo Cyrilliano, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 19, termo 646, fls. 127 — 2º R. A. M.
33. 56. 217. Edgard José Ferreira, filho de Pedro José Ferreira, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 19, termo 673, fls. 186, verso — 15º R. C. I.

34. 58. 190. Eduardo Manoel Pimenta, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, commercio, livro 1.661 de 1923 — 2º R. A. M.
35. 59. 125. Elydio Antonio de Mello, filho de Maria Alves Joanna, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 481, folhas 49 verso — 1º B. E.
36. 60. 227. Elydio Moniz, filho de Thomaz de Souza Munis, Districto Federal, casado, metallurgico, lê e escreve, alto, moreno, livro 1.387, rua Dr. Passos n. 10 — 15º R. C. I.
37. 63. 156. Euclides, filho de Antonio Teixeira de Lemos, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 309, fls. 156 verso — 2º R. A. M.
38. 61. 216. Euclides Malaquias de Souza, filho de Antonio Malaquias, Estado do Rio, solteiro, operario, lê e escreve, espontaneo, livro 6 de 1923 — 1º B. E.
39. 66. 114. Eugenio, filho de Jorge Ferreira Sampaio, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 320, fls. 163 — 1º B. E.
40. 67. 267. Evangelino, filho de Leonidio José de Souza, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 199, fls. 93 verso — C. C. C.
41. 68. 236. Fernando, filho de Francisca Maria da Conceição, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 279, fls. 140 — 15º R. C. I.
42. 70. 160. Francisco, filho de Olivia Barbosa de Mattos, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 244, fls. 120 — 3º R. A. M.
43. 71. 208. Francisco, filho de João Antonio da Silva, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 307, fls. 155, verso — 15º R. C. I.
44. 73. 251. Francisco Lopes Vieira, filho de Virgilio Vieira, Estado do Rio, solteiro, estudante, 1,65, moreno, olhos e cabelos castanhos, certificado 65, rua Barão numero 67 — 1º B. E.
45. 74. 186. Francisco Salles da Costa, filiação ignorada, lista 550 de 1923 — 2º R. A. M.
46. 75. 189. Francisco de Souza, filiação ignorada, lista 227 de 1922 — 2º R. A. M.
47. 76. 219. Frederico do Egypto Rosa, filho de Frederico Carlos de Egypto Rosa, Districto Federal, solteiro, estudante, certificado 72, 1,50, branco, olhos castanhos, cabelos louros, rua Barão n. 46 — 15º R. C. I.
48. 79. 215. Germano Machado, filho de Germano Machado, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, médio, moreno, cabelos pretos, nariz recto, bocca pequena, livro 846, rua Dona Clara numero 185 — 1º B. E.
49. 80. 153. Graciliano, filho de Joaquim Maria da Silva, Districto Federal, pardo — 2º R. A. M.
50. 81. 158. Guaracy Gallado, Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues, Districto Federal, solteiro, estudante, certificado 47, 1,61, moreno, olhos e cabelos pretos — 2º R. A. M.
51. 82. 139. Gumercindo, filho de Carpurina Maria da Silva, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 239, fls. 117 — 1º B. E.
52. 85. 230. Honorio Telles de Amaral Filho, filho de Honorio Telles de Amaral, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, certificado 35, 1,68, preto, cabelos pretos — 15º R. C. I.
53. 86. 176. Henrique Dias dos Santos, filho de Manoel Dias dos Santos, Districto Federal, solteiro, estudante, cert. 56, 1,55, branco, olhos e cabelos pretos, R. C. Rangel n. 140 — 2º R. A. M.
54. 87. 115. Hygino, filho de Servula Maria Lorêto, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 232, fls. 113 — 1º B. E.
55. 88. 140. Irineu, filho de Irineu Antonio Ferreira, Districto Federal, branco, cabelos lisos, 1,75, 7ª Pretoria, livro 12, termo 126, fls. 109 — 1º B. E.
56. 90. 117. Itamar de Oliveira Leite, filho de João de Oliveira, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, alto, branco, cabelos castanhos, lista 1.049, rua Andrade Pinto n. 70 — 1º B. E.
57. 91. 163. Jacintho, filho de Laura Lima, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 175, fls. 137 — 2º R. A. M.
58. 92. 171. Jacy, filho de Zulmira Maria da Gloria, Districto Federal, preto, 7ª Pretoria, livro 12, termo 272, fls. 136 — 2º R. A. M.
59. 95. 162. Joaquim, filho de Julia Cunha de Sant' Anna, Districto Federal, pardo — 2º R. A. M.
60. 96. 216. Joaquim, filho de Leopoldina de Souza Ferreira, Districto Federal — 15º R. C. I.
61. 97. 211. Joaquim Martins da Silva, filiação ignorada, Minas, lista n. 588, rua Coronel Rangel n. 22 — 15º R. C. I.
62. 98. 271. João, filho de João Baptista de Nascimento, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 286, fls. 142 v. — C. C. C.
63. 99. 177. João, filho de Jacob Sete, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 286, fls. 142 v. — 2º R. A. M.
64. 101. 133. João Manoel de Andrade, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, lista 232 da rua Alayde n. 48 — 1º B. E.
65. 103. 253. Jonathas Nunes da Costa, filiação ignorada, Districto Federal, lista 555, rua Coronel Rangel n. 123 — 1º B. E.
66. 104. 131. José, filho de Antonio Caetano Furtado, Districto Federal, branco — 1º B. E.
67. 105. 181. José, filho de Leonor Maria da Conceição, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 228, fls. 110 v. — 2º R. A. M.
68. 106. 263. José, filho de Salvador Bonance, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 243, fls. 119 — C. C. C.
69. 107. 135. José, filho de Francisco Joaquim Coelho, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 316, fls. 160 v. — 1º B. E.
70. 109. 225. José, filho de Luiz Freitas de Oliveira, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 4, fls. 171 — 15º R. C. I.
71. 111. 264. José Ramos, filho de Anna Maria de Jesus, S. Paulo, solteiro, lista 317, rua Dona Clara n. 93, casa 7 — C. C. C.
72. 112. 207. José Ribeiro da Cunha, filho de paes desconhecidos, Estado do Rio, lista 471 — 15º R. C. I.
73. 113. 205. José Thomé Monteiro, filho de Fidelis Manoel Monteiro, Estado do Rio, pardo, 1.937, rua Commendador Pinto n. 149 — 2º R. A. M.
74. 114. 223. José Vieira, filiação ignorada, Minas, solteiro, lista 26, rua Circular n. 79 — 15º R. C. I.
75. 115. 152. Jovelino Pereira Lima, filho de Guilherme Lima, Estado do Rio, pardo, solteiro, trabalhador, lista 533, rua Francisco n. 97 — 2º R. A. M.
76. 116. 188. Julio, filho de Ananias Castilho de Nascimento, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 253, fls. 125 v. — 2º R. A. M.
77. 118. 108. Justino, filho de Theophilo José dos Santos, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 268, fls. 134 — 1º B. E.

78. 119. 204. Justino Bento de Araujo Junior, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, operário, livro 822, rua Manoel Ayres — 2º R. A. M.
79. 121. 161. Liberalino, filho de Tolentino José da Freitas, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 230, fls. 111 v. — 2º R. A. M.
80. 122. 155. Luiz, filho de Francisca Garcia de Amaral, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 197, fls. 92 v. — 2º R. A. M.
81. 125. 175. Lydio de Paula Araujo, filho de Francisco de Paula Araujo, estudante, solteiro, lê e escreve, certificado 5-1, 68, branco olhos e cabellos pretos, rua Carlos de Oliveira sem numero — 2º R. A. M.
82. 126. 237. Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva, Districto Federal, branco — 15º R. C. I.
83. 127. 157. Manoel, filho de Alberto Aguiar, Districto Federal, branco — 2º R. A. M.
84. 128. 195. Manoel Augusto de Paulo, filho de Antonio Francisco de Paulo, Minas, pedreiro, solteiro, lê e escreve, branco, lista 740, Trav. Santo n. 1 — 2º R. A. M.
85. 130. 217. Manoel da Costa Castanheiro Junior, filho de Manoel da Costa Castanheiro, Acre, solteiro, commercio, certificado 20-1, 65, branco, olhos castanhos, cabellos pretos, rua Domingos Lopes n. 227 — 15º R. C. I.
86. 131. 211. Manoel Curvello, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, operário, lê e escreve, livro 671 — 15º R. C. I.
87. 132. 116. Manoel Fernandes, filho de Manoel Fernandes, Districto Federal, branco, cabellos louros, pintor, solteiro, lê e escreve, lista 1.358, da rua D. Clara numero 191 — 1º B. E.
88. 131. 182. Marçal, filho de Leonidio José de Souza, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 198, fls. 93 — 2º R. A. M.
89. 136. 118. Mario, filho de Francisco Xavier, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 211, fls. 100 v. — 1º B. E.
90. 137. 219. Mario Procopio de Souza, filho de Servulo Procopio de Souza, Districto Federal, casado, empregado publico, lê e escreve, rua Alvaro n. 29 — 1º B. E.
91. 138. 151. Milton Martins de Araujo, filho de Olympio Xavier de Araujo, Districto Federal, solteiro, estudante, certificado 76 1, 60, branco, olhos e cabellos castanhos — 2º R. A. M.
92. 140. 116. Nelson Franklin, filho de Manoel Franklin da Cunha, Districto Federal, commercio, lê e escreve, certificado 75-1, 66, branco, olhos e cabellos castanhos, rua Lopes n. 123 — 1º B. E.
93. 141. 112. Noel Ferrari, filho de Alberto Carvalho, Districto Federal, solteiro, lista 516 — 1º B. E.
94. 145. 259. Olegario, filho de Olegario Garcia, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 278, fls. 139 verso — 1º B. E.
95. 147. 126. Onofre Pereira, filho de paes desconhecidos, Districto Federal, solteiro, commercio, lista 1.294, Estrada da Freguezia numero 1.174 — 1º B. E.
96. 148. 221. Orlando, filho de José Graciano Budit, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 300, fls. 151 — 15º R. C. I.
97. 149. 231. Orstenich, filho do Rosa Marques de Azevedo, Districto Federal, solteiro, operário, lê e escreve, olhos e cabellos castanhos livro 597, rua Pinto Telles numero 125 — 15º R. C. I.
98. 150. 143. Oswaldo, filho de Ambrosina Maria da Conceição, Districto Federal, pardo — 1º B. E.
99. 151. 168. Oswaldo, filho de Miguel Alves Vianna, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 213, fls. 101 v. — 2º R. A. M.
100. 152. 181. Oswaldo Duque Estrada, filho de Tarquinio Duque Estrada, Districto Federal, solteiro, empregado publico, pardo, olhos pretos, cabellos castanhos, lista 400 — 2º R. A. M.
101. 153. 166. Oswaldo Moreira da Silva, filho de Eurico Leoncio da Silva, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, certificado 51, livro 61, branco, olhos e cabellos castanhos — 2º R. A. M.
102. 154. 145. Paulino da Silva Joaquim, filiação ignorada, Districto Federal, D. Clara 131, casa I, solteiro, lista 361 — 1º B. E.
103. 159. 136. Radames d'Avila, filiação ignorada, Districto Federal, lista 95, rua D. Clara numero 113, casa 4 — 1º B. E.
104. 161. 169. Reynaldo Gerths, filho de Reynaldo Gerths, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, lista 1.370, avenida Sete de Setembro — 2º R. A. M.
105. 162. 120. Roberto, filho de Idelvina Maria da Conceição, Districto Federal, preto — 1º B. E.
106. 163. 142. Rodolpho Duarte dos Santos, filho de Rodolpho Duarte dos Santos, Districto Federal, solteiro, operário, lê e escreve, certidão 55, 1, 67, pardo, olhos castanhos, cabellos pretos, rua Emilia n. 40 — 1º B. E.
107. 164. 268. Rodolpho Maia, filho de Luiz Domingos Maia, Districto Federal, lista 524, Estrada do Macaco n. 527 — C. C. C.
108. 167. 239. Sabino Ignacio Alves, filho de Victor Ignacio Alves, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, livro 19 — 15º R. C. I.
109. 168. 251. Salvador, filho de Antonio Carnaval, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 292, fls. 117 — 1º B. E.
110. 170. 138. Sebastião Botelho Muniz, filho de José Botelho Muniz, Districto Federal, commercio, lista 296 — 1º B. E.
111. 171. 215. Sebastião Netto, filho de André Netto, Minas, solteiro, trabalhador, lista 18 — 15º R. C. I.
112. 172. 258. Sylvio Barbosa, filho de João Barbosa, Districto Federal, solteiro, operário, lista 400, rua Gaico sem numero — 1º B. E.
113. 173. 192. Sylvio Cypriano da Costa, filho de de Vicente Cypriano da Costa, Districto Federal, solteiro, correio, lista 603, rua Pinto Telles n. 163 — 2º R. A. M.
114. 175. 255. Umberto Gomes de Almeida, filho de paes desconhecidos, Districto Federal, solteiro, commercio, lista 1.341, avenida Sete de Setembro — 1º B. E.
115. 176. 238. Victorino Antenor Alves de Lima, filho de Antenor Alves de Lima, Districto Federal, solteiro, estudante, lê e escreve, certidão 58, 1, 70, branco, olhos e cabellos castanhos — 15º R. C. I.
116. 177. 266. Virgilio Pinheiro, filho de Antonio Pinheiro, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, certidão 70, 1, 63, pardo, olhos pardos, cabellos pretos — C. C. C.
117. 180. 240. Waldemar Neves, filho de Manoel das Neves, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 19, termo 649, fls. 173 — 15º R. C. I.
118. 181. 212. Waldemar Smiths, filho de Antonio Smiths, Districto Federal, branco, lista 1.366, rua Anna Telles n. 142, casa I — 15º R. C. I.
119. 182. 149. Waldemiro, filho de Francisca Luiza Maria da Conceição, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 313, fls. 159 — 1º B. E.
120. 184. 213. Walter de Oliveira Paixão, filho de Luiz Alfredo de Oliveira Paixão, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, certidão 2, estatura regular, moreno, olhos castanhos, cabellos pretos, rua Dr. Bernardino n. 42 — 15º R. C. I.
121. 185. 265. Zeterino, filho de Izidro Francisco Guardiano, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 255, fls. 226 — C. C. C.

Junta de Alistamento do 21º Districto de Jacarépaguá, sede á Estrada da Freguezia n.º 20, em 2 de abril de 1927. — A. B. P. de Araujo, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero ou nas sedes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reprodutores, que de accordo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou empresas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 146 do Regulamento deste Serviço).

De accordo com os termos da sub-consignação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 14, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no "pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reprodutores de cada especie.

Não permitindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes de paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipaes, associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de março de 1927.
— Armando Rocha, director geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. superintendente deste serviço faço publicar as propostas recebidas nesta repartição para o for-

necimento de clichés e photogravuras, no corrente anno, de accordo com a concorrência realizada no dia 6 do corrente, ás 16 horas.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 8 de abril de 1927. — Alvaro Figueiredo, chefe de secção do Expendiente.

Proposta de Antonio Sepulveda

Cliché para reprodução de miniaturas de 0,14 x 0,18, um, cincoenta mil e quatrocentos réis 50\$000

Photogravura impressa, frente e costas, em papel couché, incorporado, 0,16,5 x 0,230, cento, cinco mil e duzentos réis 5\$200

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927.
— Antonio Sepulveda.

Proposta que fazem Henrique Velho & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 13, á Superintendencia do Serviço do Algodão, Ministerio da Agricultura, para fornecimento de clichés e photogravuras impressas, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1927.

Cliché para reprodução de miniaturas, de 0,14 x 0,18, um, quarenta e sete mil oitocentos e oitenta réis 47\$880

Photogravura impressa, frente e costas, em papel couché, incorporado, 0,16,5 x 0,230, cento, quatro mil e oitocentos réis.. 4\$800

Declaramos sujeitarmo-nos a todas as exigencias do edital de concorrência e bem assim as do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927 — Henrique Velho & Comp.

Serviço de Informações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que na pagina n. 7.613 do *Diario Official* de 31 de março de 1927, foi publicado edital chamando concorrência para o fornecimento de artigos pertencentes a diversos grupos, concorrência que deve ser realizada neste serviço em 12 de abril.

Serviço de Informações, em 31 de março de 1927. — Affonso Costa, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, a pag. 7.784.)

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927.
— J. Cesar Diogo, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ALCOOL PARA A CONSERVAÇÃO DAS COLLECÇÕES

De ordem do Sr. director-interino, do Museu Nacional, no dia 16 do corrente, ás 13 horas, na Secretaria do Museu Nacional, serão recebidos os pedidos de inscrição para o fornecimento de alcool dos grãos abaixo mencionados, durante o corrente exercicio, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos acompanhados das respectivas propostas de preço serão entregues em envelopes fechados, em três vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, de accordo com os arts. 757 e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dois concorrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento do Código de Contabilidade, será preferida aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira; caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscrição, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

O alcool proposto deverá ser claro de primeira qualidade e o fornecimento será sempre nos termos do art. 752 do Regulamento do Código de Contabilidade.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes, por meio dos documentos comprobatórios por elles apresentados em que deverão provar terem licença especial para a venda de alcool, serão recebidos os pedidos de inscrição, mediante requerimento com as respectivas propostas, tendo preferencia os pregos mais baratos offerecidos pelos concorrentes, nos termos do art. 743, do Regulamento do Código de Contabilidade, desde que os artigos preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatória a requisição de todo o material aceito na concorrência.

Especificação do material:

- 1 — Alcool de 36º, litro.
- 2 — Alcool de 38º, litro.
- 3 — Alcool de 40º, litro.
- 4 — Alcool de 42º, litro.

Secretaria do Museu Nacional, em 8 de abril de 1927. — J. Cesar Diogo, secretario.

Museu Nacional.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ENCADERNACÃO E DESENHO

(Vide edital publicado no *Diario Officiel* de 2 do corrente, a pags. 7.783.)

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927.
— J. Cesar Diogo, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

CONGRESSO DOS SERVIDORES DO ESTADO

Tendo reformado os seus estatutos de 11 de dezembro de 1923, o Congresso dos Servidores do Estado, de accordo com o art. 19 doCodigo Civil, faz publicar o seguinte resumo dos novos estatutos approvados em sessão de assembléa extraordinaria realizada em seis de abril de 1927.

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Denominação

Congresso dos Servidores do Estado.

Sede

Nesta Capital.

Tempo de duração

Indeterminado.

Fins

Promover a defesa dos direitos e interesses do funcionalismo publico, pres-tando-lhe, além de auxilio moral, auxilio material de caracter beneficente, nos termos dos arts. 35, 37 e 38 dos estatutos.

Administração e representação

Será administrada por uma directoria composta de tres membros: — directores: presidente, secretario e thesoureiro, e por um conselho fiscal. Ao director-presidente compete representar a sociedade, activa e passivamente, em juizo e fóra d'elle e em todas as relações com terceiros. O mandato da directoria será de seis annos, podendo os directores serem reeleitos. O conselho fiscal compõe-se de cinco membros effectivos e cinco supplentes, uns e outros eleitos de dois em dois annos, podendo ser reeleitos.

Reforma dos estatutos

Os estatutos só poderão ser reformados por proposta escripta e assignada por um quinto, pelo menos, dos associados em pleno gozo de seus direitos, ou ainda por proposta dos membros da directoria, por meio de uma assembléa geral, especialmente convocada para esse fim, no *Diario Officiel*, com antecedencia de 15 dias.

Responsabilidade

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas, expressa ou tacitamente, pela directoria em nome da associação.

Extincção do Congresso e o destino do seu patrimonio nesse caso

A sociedade só poderá ser dissolvida por uma assembléa especial que reuna mais de tres quartos dos associados. Liquidado o seu activo e passivo, o saldo será partilhado entre os associados, na proporção das contribuições que tiverem realizado.

Directoria: Americo do Espirito Santo Fontenelle, presidente; Dr. Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, secretario; Antonio de Souza Ruas, thesou-reiro.

Conselho fiscal: Dr. Cícero Monteiro da Silva, pharmaceutico Francisco Flau-sino Côrtes, Adolpho de Castro Leal, Dr. Francisco de Moura Brandão e Antonio Albino Pinto. (2.959)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÉENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1927

Aos dez dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás treze e meia horas, no escriptorio da Companhia, de Fiação e Tecidos Magéense, á rua de S. Bento n. 28, 1º andar, de accordo com a convocação feita na fórmula da lei, reuniram-se em assembléa geral ordinaria dez accionistas da mesma companhia, representando 10.562 acções, com direito a 9.145 votos.

O Sr. Alberto Dias Teixeira, director-presidente da companhia, consultando o livro de presença e verificando haver numero legal para a installação da assembléa, declara a mesma aberta, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. accionistas Herminio Maria de Novaes e Manoel Ribeiro Teixeira Neves, pedindo aos Srs. accionistas indicarem quem a deva presidir.

Por proposta do accionista Sr. Augusto de Faria Carneiro Pacheco, que é unanimemente aceita, foi aclamado o accionista Sr. Candido Sotto Maior Teixeira, que agradecendo a escolha e aceitando o cargo convida o Sr. primeiro secretario para a leitura da acta da ultima assembléa, cuja acta, depois de lida, é approvada por todos os Srs. accionistas presentes.

Em seguida, o Sr. presidente participa que vae mandar proceder á leitura do relatorio da directoria.

Pedindo a palavra o accionista senhor José Antonio de Souza, propõe que esta leitura seja dispensada, visto o mesmo relatorio ter sido publicado no *Diario Officiel*, cujo exemplar se encontrava sobre a mesa da assembléa, á disposição dos Srs. accionistas.

Submettida a proposta acima á votação, é a mesma approvada por unanimidade.

Determinado pelo Sr. presidente, procede-se então á leitura do parecer do conselho fiscal, como se segue:

Srs. accionistas:

“O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, de accordo com os estatutos e em cumprimento ao seu mandato, examinou a escripturação

e documentos que lhes foram apresentados, referentes ao primeiro e segundo semestres de 1926, achando tudo na melhor exactidão, de conformidade com os balanços que ora vos são apresentamos.

Como resultado desse exame, é de parecer e propõe a approvação das contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1926.”

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.
— Sotto Maior & Comp. — Francisco José Gomes Valente. — José Alves de Souza.

Submettido este parecer á approvação dos Srs. accionistas, é o mesmo approvado por unanimidade, absten-do-se de votar a directoria e conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente avisa que de accordo com os nossos estatutos e publicações feitas na fórmula da lei, vae proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente, convidando os Srs. accionistas a minirem-se de cedulas para a votação, e suspende a sessão para este fim.

Reaberta a sessão e procedendo-se á apuração da votação de acordo com o artigo 36 dos nossos estatutos, verifica-se que foram reeleitos os seguintes senhores accionistas, por unanimidade:

Para conselho fiscal: Sotto Maior & Comp., Francisco José Gomes Valente e José Alves de Souza.

Para supplentes: Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, Evaristo Maria de Novaes e Augusto de Faria Carneiro Pacheco.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e, a seguir, encerra a sessão.

Eu, Herminio Maria de Novaes, primeiro secretario da mesa, mandei fazer esta acta, que depois de conferida, subscrevo-a e assigno.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927.
— Herminio Maria de Novaes, 1º secretario. — Candido Sotto Maior Teixeira, presidente. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves, 2º secretario. (2.959)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 MARÇO DE 1927.

Activo

Letras descontadas . .	462:440\$400
Letras e effectos a receber por conta propria do interior . . .	8:330\$000
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	5:500\$000
Empréstimo em conta corrente	595:901\$275
Valores caucionados, penhores	6:638\$246
Valores depositados . .	3.144:382\$800
Correspondentes do interior	8.793:166\$042
Titulos e fundos pertencentes ao banco .	6.516:980\$000
Hypothecas C. Hypothecaria	2.183:619\$476
Caixa em moeda corrente no banco . . .	22:370\$000
Caixa em outros bancos	300:900\$080
Diversas confas	886:845\$615
Immoveis	1.207:852\$250
	24.135:426\$184

Passiva

Capital	8.809:400\$000
Fundo de reserva	383:751\$719
Deposito em c/c com juros	2.736:035\$580
Deposito em c/c com Caixa Economica	50:000\$000
Títulos em caução e em deposito	3.111:382\$800
Correspondentes do exterior	269:135\$800
Correspondentes do interior	6.050:158\$580
Valores Hypothecarios C. Hypothecaria	678:290\$000
Letras a pagar	1.180:000\$000
Diversas contas	151:754\$929
Reservas extraordinarias	360:239\$534
Bonificação de letras hypothecarias	321:624\$322

24.135:126\$184

O presidente, *Celso Aguiar*. — Chefe contabilidade, interino, *Emilio Hugnet*. (2.951)

EMPRESA DE AGUAS MINERAES SANTA CRUZ

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS SENHORES ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 9 DE ABRIL DE 1927.

Srs. accionistas — Em cumprimento ás disposições legais e estatutarias vimos pela terceira vez dar-vos contas do occorrido no anno financeiro terminado em 31 de dezembro de 1926.

O movimento que em boa hora iniciámos de vendas directas ao consumidor a preços reduzidos, de que já fallámos no relatório passado, foi por certo um dos factores que mais concorreram para a extraordinaria acceitação e o sempre crescente augmento das vendas do nosso producto.

Assim é que, com um anno apenas de lançamento da Agua Mineral "Santa Cruz", no mercado, como vereis pelo nosso balanço, temos quasi equilibradas a receita e a despesa, si bem que não pudessemos ainda obter a equivalencia ou o desejado lucro, o que nos impede assim de distribuir este anno o dividendo.

A directoria, entretanto, não tem poupado esforços para esse fim e tanto assim é, que marcando os estatutos honorarios para recompensa de seus trabalhos, delles abriu mão espontaneamente como vereis das contas e lançamentos na escripta, até que em outras condições estejam os negocios.

Tem a directoria, assim, desde a reorganização da sociedade trabalhado sem recompensa outra que não seja a satisfação de poder annunciar aos senhores accionistas o real progresso do negocio em que esses empenharam os seus capitais.

Certamente para o proximo anno o dividendo recompensará sobejamente estes dous annos improductivos. Um unico motivo impediu, no exercicio findo, a apuração de réaes lucros. A impossibilidade de effectuarem-se as vendas na medida dos pedidos foi unicamente devida á carencia de material e

pessoal de molde a poder ser a agua introduzida em todas as praças do Brasil em que foi ella solicitada.

E isto tudo resultou unicamente da exiguidade do capital com que trabalhamos. Sabeis, Srs. accionistas, que só as vendas ultrapassando de um determinado limite podem dar réaes lucros, os quaes augmentam em proporção muito maior que a do augmenço das vendas.

Ha, pois, Srs. accionistas, a necessidade de elevarmos o nosso capital, lançando subscrições de novas accções, o que deveremos fazer na fórmula do que permittem os nossos estatutos.

Temos a convicção de que o limite que estabelecermos para o augmento do capital será de muito ultrapassado e que vós mesmos prestareis o primeiro concurso.

Com isto adquiriremos o material necessario, podendo, assim conquistar as praças que insistentemente solicitam o nosso producto.

A situação privilegiada em que estão collocadas as nossas fontes, o que nos permite um barateamento de transporte e um serviço de entrega de agua sempre nova, o aperfeiçoamento do nosso acondicionamento que dentro em pouco não poderá ser igualado, ao par de uma propaganda intelligente e vasta que poderemos então fazer nesta Capital, assegurar-nos-ha o mercado local e espelhar-nos na proxima assembleia poder lhes annunciar que 50 % (cincoenta por cento) do consumo total de agua mineral da cidade do Rio de Janeiro está assegurada á "Agua Santa Cruz".

Em appenso encontrarão os Srs. accionistas o balanço do anno findo pelo qual poderão aquilatar do nosso desenvolvimento e das nossas necessidades.

Eis o que nosso dever e lealdade mandam informar aos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *Alvaro de Oliveira Castro*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

<i>Activo</i>	
Material rodante	22:500\$000
Vasilhame	17:629\$420
Machinismos	23:860\$000
Títulos em caução	8:000\$000
Deposito de luz	24\$000
Material	7:404\$000
Moveis e utensilios	1:618\$000
Caixa	1:526\$295
Agua mineral em stock	6:903\$200
Seguros sobre accidentes	563\$200
Accidos	720\$000
Accionistas fundadores	1:000\$000
Bemfeitorias	230:344\$900
Pequenos devedores	38:384\$050
Conta de prejuizo	9:678\$456
	370:185\$531

<i>Passivo</i>	
Capital	107:000\$000
Caução dos directores	8:000\$000
H. Bodson & Comp. Ltda.	255:185\$531
	370:185\$531

Alvaro de Oliveira Castro, director-presidente. — *Carlos Pinheiro*, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

<i>Debito</i>	
Saldo anterior	2:119\$290
Vasilhame	55:372\$490
Juros e descontos	51:927\$901
Salarios	26:429\$390
Commissões	35:684\$800
Agua mineral em stock	3:003\$000
Despezas geraes	52:166\$135
Fretes e carretos	794\$800
Mercadorias	22:661\$140
Acidos	1:520\$000
Impressos	1:079\$000
	333:281\$116

<i>Credito</i>	
Agua mineral em stock	6:903\$200
Material rodante	1:300\$000
Machini-mos	8:539\$600
Material	5:270\$390
Moveis e utensilios	276\$000
Eventuaes	2:166\$850
Seguros	11\$700
Differenças	7\$500
Agua mineral	299:013\$550
Conta de prejuizo	9:678\$466
	333:281\$116

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados fiscaes da empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz, no desempenho de suas funções, vem declarar que tendo attentosamente examinado a escripta referente ao periodo financeiro terminado em 31 de dezembro de 1926, são de parecer que devem ser approvadas as contas da directoria e a sua gestão financeira no dito periodo louvando especialmente a directoria pela abnegação com que tem exercido as suas funções em prol da sociedade chegando até ao ponto de desprezar de *motu proprio* a sua remuneração em beneficio dos cofres da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *Honório Mendes de Oliveira Castro*. — *M. de Oliveira Castro*. (2.957)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ACTA N. 56 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 1927

Às quatorze horas do dia dozeito do março de mil novecentos e vinte e sete, no predio da rua da Candelaria, n. 91, sede da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, presentes nove (9) accionistas, representando vinte e nove mil e quatrocentos (29.400) accções, conforme se verificou do livro de presença, o senhor Herminio Maria de Noyaes, director-presidente, declara que verificando haver numero legal para o funcionamento desta assembleia, pediu fosse indicado quem devesse presidir os trabalhos da mesma assembleia. Foi accettata a indicação do Sr. Dr. Walter José Ferreira, que, assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Candido Sotó Maior Teixeira e Manoel Mesquita Sampaio.

Depois de lida e approvada a acta da assembleia anterior, o Sr. presidente mandou fosse feita a leitura do relatório, balanço e contas da directoria. Finda a leitura do relatório, balanço e contas da directoria, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. José Antonio de Souza

Relo: The British Bank of South America Limited, C. F. 2.
 a. Sintosh, gerente; R. F. Young, contador jral. (2 958)

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

Capital 1.000:000\$000
Fundo de reserva e
outros 423:079\$000

Secção bancaria

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Letras descontadas. . . 12:800\$000
Letras e effeitos a rece-
ber em cobrança do
interior 47:500\$000
Valores em liquidação . . 3:529\$100
Empréstimos em conta
corrente 57:997\$700
Valores caucionados . . . 100:000\$000
Caixa, em moeda cor-
rente 46:845\$400
Caixa, em diversos ban-
cos da praça 160:254\$400
Diversas contas 10:914\$300
Penhor mercantil 100:107\$500
Secção de penhores 844:712\$640

1.384:661\$040

Passivo

Capital desta secção 500:000\$000
Fundo de liquidação . . . 4:016\$740
Depósitos em conta cor-
rente com juros 619:388\$100
Depósitos em conta cor-
rente limitada 10:218\$700
Depósitos a prazo fixo . . . 78:000\$000
Depósitos em conta de
cobrança do interior . . . 47:500\$000
Títulos em caução 100:000\$000
Diversas contas 25:537\$500

1.384:661\$040

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. —
Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho,
presidente. — *Alberto Mattos*, conta-
dor. (2.971)

**A COMMERCIAL DOS CHAUFFEURS
DO BRASIL, S/A**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REA-
LIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM
18 DE MARÇO DE 1927

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, achando-se presentes na sede da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, numero legal de accordo com a lei, ás 24 horas o Sr. Presidente declara aberta a sessão convidando os senhores accionistas a indicarem um accionista que deva presidir aos trabalhos; indicando o Sr. Antonio Francisco Arteiro o nome do Sr. José Machado, que foi approvado. Por sua vez o Sr. José Machado convidou para respectivamente occuparem os lugares de 1º e 2º secretários os Srs. João Ferreira de Freitas e Abel Gonçalves Lisboa. Em seguida o Sr. 1º secretario procede a leitura do annuncio da convocação da assemblea. Pede a palavra o Sr. presidente da Commercial expondo o motivo porque não foi convocada essa assemblea na época determinada pelos estatutos, debaixo ter sido ocasionada pela mudança do estabelecimento do n. 103 para o 71 da mesma rua Senador Dantas; não sendo possível por essa causa, o guarda livros aprovar o levantamento do balanço. Continuando os trabalhos o Sr. presidente da mesa manda proceder a leitura do relatório do Sr. presidente da Commercial, balanço geral relativo ao exercicio

de 1926 e parecer do conselho fiscal. Posta em discussão essas tres peças e ninguém se manifestando a respeito o Sr. presidente da mesa submete-as a approvação, sendo approvados por maioria de votos, tendo precedido essa approvação uma explicação do Sr. presidente da Commercial sobre o modo porque agiu na sua curta administração.

Terminada a primeira parte da ordem do dia o Sr. presidente da mesa declara ter de se passar a segunda parte, isto é, a eleição da directoria e conselho fiscal; e por esse motivo pede sejam approvados os escripturadores, que devendo ser em numero de cinco segundo a approvação dos accionistas presentes, recahiram as indicações nas pessoas dos Srs. Antonio Francisco Arteiro Albano Bento de Moraes, Lucas Fernandes, Domingos Casal e José Simões. Assim pois, o Sr. presidente da mesa suspende a sessão por 10 minutos, para os necessarios preparativos para a citada eleição. Expirado aquelle prazo e reaberta a sessão occupando os senhores escripturadores os seus logares; procedendo a chamada foram colhidas 158 cedulas. Feita a respectiva apuração foi por maioria de votos colhido o seguinte resultado. Para presidente, Joaquim Monteiro de Campos, 155 votos; para thesoureiro, Albertino Coelho, 155 votos; para o conselho fiscal, 1º. José Machado, 84 votos; 2º. Antonio de Oliveira Pinto, 61 votos; 3º. Horacio Antunes Ferreira, 60 votos. Supplentes 1º. Christosomo Ribeiro da Silva, 97 votos; 2º. José Thomaz da Silva, 92 votos; 3º. Antonio Rodrigues da Rocha, 72 votos.

Verificou-se a votação de outros accionistas que alcançaram menor numero de votos. Assim portanto, foram empossados em seus cargos os votados em maioria já citados. Suspensa a sessão por momentos para ser elaborada a presente acta, foi reaberta para a sua leitura. Em seguida o Sr. presidente da mesa manda o Sr. 1º secretario proceder a sua leitura pondo-a em discussão que sem debates é approvada. Nada mais tendo a se tratar é encerrada a sessão á 40 minutos do dia 19.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *José Machado*, presidente. — *João Ferreira de Freitas*, 1º secretario. — *Abel Gonçalves Lisboa*, 2º secretario.

Escreutinadores: *Antonio Francisco Arteiro*. — *Lucas Fernandes*. — *Domingos Casal*. — *Albano Bento de Moraes*. — *José Simões*. (2.978)

ANNUNCIOS**Empresa de Transporte "Commercio e Industria"**

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, hoje, ás 14 horas, na sede social, na rua Visconde de Inhaúma n. 57, loja. — *A directoria*. (2.977)

Lloyd Sul Americano

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, hoje, em diante, na sede da companhia, a avenida Rio Branco n. 27, 2º andar, o 7º dividendo, relativo ao exercicio de 1926, á razão de 12%.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1927. — *A directoria*. (2.967)

"O Credito Popular"**SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. associados são convidados para a reunião da assemblea geral ordinaria, ás 14 horas do dia 28 do corrente, á rua Sachet n. 25, para tomar conhecimento do relatório, contas e pareceres do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1926 e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — *Gabriel L. Bernardes*, presidente. (2.975)

A° Praça

Domenico Maiello & Comp. communicam que, em continuação á sociedade, cujo contracto terminou em 31 de dezembro do anno findo, foi organizada nova, sob a mesma firma, de que são socios solidarios os abaixo assignados, tendo sido o respectivo contracto archivado na Junta Commercial, sob o numero 105.783. — *Domenico Maiello*. — *Estanisláo Tenore*. (2.968)

"Italia-America"**SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMPREZAS MARITIMAS**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 4, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *A directoria*. (2.963)

Companhia Imobiliaria Nacional**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accordo com o art. 23 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para, no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á travessa Ouvridor n. 27, se reunirem em assemblea geral extraordinaria, afim de tomarem conhecimento do additamento ao contracto de 13 de setembro de 1922, assignado com a Prefeitura Municipal em 23 de fevereiro ultimo.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — *A directoria*.

Companhia Ferro Carril Carioca

Comunicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *Casemiro de Menezes*, presidente.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 11, 12 e 13, pagar-se-hão os juros de debentures da 13ª semestre, de 1 ás 3 horas, e desta data em diante, ás quintas-feiras.

Rio, 8 de abril de 1927. — *Carlos Martins Moreira*, director-secretario-the-soureiro (2.970)

Companhia Immobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De accordo com o art. 22 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para, no dia 23 do corrente, ás 11 horas, na sede social, á travessa Ouvidor numero 27, se reunirem em assembléa geral ordinaria que deverá deliberar sobre:

1.º o parecer do conselho fiscal, balanço, inventario e demais contas dos administradores relativas ao anno de 1926;

2.º eleição da directoria para o biennio de 30 de abril de 1927 a 30 de abril de 1929, e do conselho fiscal para o exercicio de 1927;

3.º honorarios e representação dos directores para o corrente anno.

Todos os documentos exigidos por lei acham-se á disposição dos interessados, conforme aviso de 16 de março do corrente anno, publicado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. —
A directoria. (2.955)

Companhia Seguranga Industrial

AUMENTO DE CAPITAL

Tendo a assembléa geral extraordinaria reunida em 7 do corrente approvado, nos termos do artigo nono e seu paragraho unico, dos estatutos vignetes, um augmento do capital social para mais 500 contos de réis, com a chamada subsequente de 60 % do mesmo augmento, a ser realizada em duas entradas de 30 %, a primeira no acto da subscrição e a segunda até 7 de maio proximo, são convidados os senhores accionistas que, até 19 do corrente mez, conforme ficou estabelecido na referida assembléa geral extraordinaria, poderão subscrever, das novas 500 accções, até metade do numero das que possuem, pagando 30 % do valor subscrito no acto da subscrição e mais 30 % até 7 de maio proximo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. —
A directoria, *Guilherme Guinle*. (2.953)

Casa Arens

SOCIEDADE ANONIMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São, pelo presente, convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás 11 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 20, 1.º andar, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1926; conhecer da renúncia dos directores e deliberar sobre a quitação das suas contas até esta data; eleger nova directoria, o conselho fiscal e seus supplentes e deliberar ainda sobre quaesquer assumptos conexos de interesse da sociedade.

As accções ao portador, nos termos do paragraho unico do art. 15º dos estatutos, deverão ser depositadas no cofre da sociedade, até o dia 24 do anteante.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. —
A directoria. (2.952)

Patrimonio Nacional

LEILÃO

GRANDE TERRENO

Praça 15 de Novembro, esquina da rua Borja Castro

O magnifico terreno, nivelado, prompto para receber construção, em local de grande valor, em pleno centro commercial, medindo, pela praça 15 de Novembro, 21m,35 e pela rua Borja Castro 31m,90, ou sejam uma area de 681m²,65.

Fica este terreno sujeito a um fôro annual de 204\$318 á União Federal. Terreno este crescido de marinha e dominio util.

CEZAR (Jayme Cezar Leite) — Escriptorio e armazem á rua Chile n. 29. Telephone Central 42:

Autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional, em virtude de despacho do Exmo. Sr. Dr. ministro da Fazenda, venderá em leilão, quarta-feira, 13 de abril de 1927, ás 2 horas da tarde, em frente ao mesmo.

O Sr. comprador garantirá o lance com signal de 20 %.

A commissão do leiloeiro será paga no acto da arrematação. (2.858)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

(Fabricas: Corcovado e Botafogo)

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de abril corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 15º coupon do emprestimo de 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 39.000 debentures, na importancia de 7.800:000\$000.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. — *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente. (2.787)

Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Na fórma do que dispõem os arts. 25 e 26 dos estatutos, são convocados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 9 de abril proximo, ás 15 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 69, 1.º.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — A directoria. (2.363)

Companhia Mercantil Kosmos

ASSEMBLÉA GERAL

Terceira e ultima convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na sede social, á rua General Camara n. 33, no dia 11 de abril de 1927, para tratar dos fins já expostos nos annuncios das convocações anteriores.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. —
A directoria. (2.859)

A' Praça

Gil Rocha, proprietario do estabelecimento commercial de cutelaria fina, armas, munições e officina de concertos, denominada "Cutelaria S. Domingos", sito á avenida Passos n. 104, communica a esta praça e ás do exterior, que nada deve por qualquer titulo.

Quem, pois, se julgar seu credor, deverá apresentar sua reclamação que, si procedente, será immediatamente satisfeito.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. —
Gil Rocha.

A' Praça

João Bernardes e Menezes & Seabra, Ltda., socios componentes da sociedade Fabrica de Tecidos D. Helena, Ltda., estabelecida á rua General Camará numero 112, 1º andar e fabrica em Petropolis, communicam á esta praça e a quem interessar possa que, na melhor harmonia, dissolveram a referida sociedade, retirando-se os socios Menezes & Seabra, Ltda., pagos e satisfeitos do seu capital e lucros e exonerados de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo a cargo do socio João Bernardes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. —
João Bernardes. — *Menezes & Seabra, Ltda.* (2.902)

Certificados perdidos

Carlos de Barros Ottoni tendo perdido os certificados dos exames de Francez e Inglez, do Collegio Pedro II, pede a quem os encontrar o favor de levá-los á rua das Laranjeiras n. 550. — *Carlos de Barros Ottoni*.

Reconheço a firma de Carlos de Barros Ottoni.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabelião. (2.875)

A' Praça

Gil Rocha communica á praça e aos seus amigos e freguezes que organizou com os seus antigos auxiliares, Miguel Lapate e José Antonio Bello, uma sociedade em commandita simples, da qual é commanditario, sendo os outros solidarios, sob a razão social de:

LAPATE, BELLO & COMPANHIA para a exploração do negocio de cutelaria fina, armas e munições e officina de concertos no mesmo predio, á avenida Passos n. 104 e espera, para a mesma firma a preferéncia que lhe tem sido dispensada por seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. —
Lapate, Bello & Comp. — *Miguel Lapate*. — *Lapate, Bello & Comp.* — *João Antonio Bello*.

Confirmo as declarações supra.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. —
Gil Rocha.

Reconheço as firmas de Miguel Lapate e José Antonio Bello.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Hamero Silva*, tabelião substituto. (2.885)